



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

1.860

19/07/22

INTERESSADO:

Secretaria de Saúde

ASSUNTO:

Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde. Unidade de Pronto Atendi-



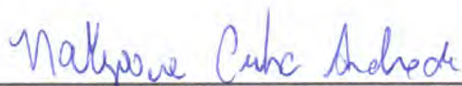
Ofício Nº 127/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda, 15 de julho de 2022

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

Ao tempo em que cumprimos V.Sa., venho por meio deste formalizar a solicitação de aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes **para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, conforme Termo de Referência, em anexo.



NAKYÓANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda
Portaria 06/2022



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE **SECRETÁRIA DE SAÚDE**
INTERINA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Saúde Interina**
do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

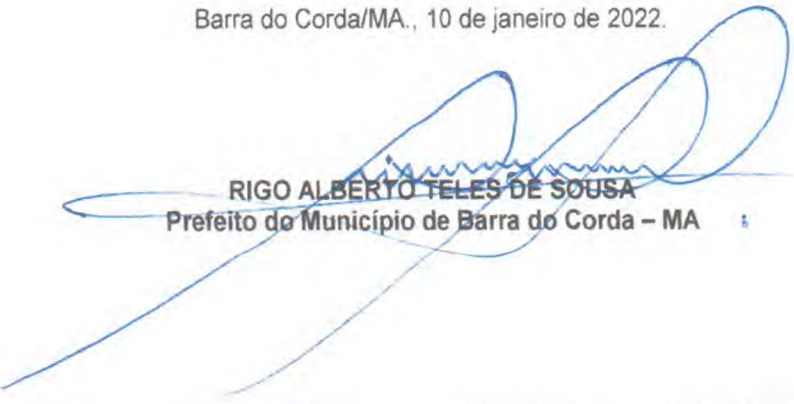
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

- 1.1. Contratação de empresa para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	EMISSIONES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; • Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); • Impressora com fonte acoplada • Kit de software de transferência de dados • Cabo de comunicação impressora/base • Cabo de extensão da sonda (1m) • Bobina papel térmico • Caixa com olivas de diversos tamanhos • Bateria recarregável Litio • 04 ponteiros de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.	1 UND
2	BISTURI ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	

16

	• Controle de Potência; • Alarme de Segurança; • Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; • Acionamento manual para utilização de 1 caneta; • Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); • 1 Pedal duplo; • 1 Caneta padrão autoclavável; • 1 Caneta de comando manual reutilizável; • 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); • 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; • 1 Cabo bipolar autolavável; • 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).	1 UND
3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Pás intercambiáveis para adultos e infantil; • Relógio; • Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; • Display de LCD; • Contador de choques; • Recarregável com bateria interna; • Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60H; • Cabo de força; • Pacote de eletrodos precordiais; • 01 de vidro de gel;	1 UND
4	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: • pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	2 UND
5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. • Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede;	10 UND

	Potencia de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: ≥ 50 dB (A) no nível mais baixo ≤ 80 dB (A) no nível mais alto.	
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	10 UND
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.	5 UND
8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.	5 UND
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.	5 UND
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA	3 UND

	Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: Guia para intubação traqueal ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: Comp. 70cm/ espessura 5,0 mm (15 frenchs) para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm. Conteúdo da Embalagem: deve conter - 05 (cinco) Fios Guia (Bougie) p/ Intubação Traqueal - Adulto 15F; - 05 (cinco) Conectores de 15mm para Bougie ventilado.	5 CAIXAS
12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: Guia para intubação traqueal. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: comp. 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	5 CAIXAS
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	5 UND
14	ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS (GASÔMETRO): analisador de pH e gases sanguíneos que mede pH PCO2 PO2 Na K Cl iCa Gli Lac Hct. Gás sanguíneo: pCO2, pO2; Eletrólitos: Cl-, K+, Na+, de pH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter coletor de amostras automático, adaptador capilar integrado, armazenamento de dados de CQ, Cartão MicroSensor: Volume de amostra de 60 µl. Requisito de potência elétrica < 90 Watts. Amostras aceitáveis: Sangue total (heparinizado),	

	arterial, venoso, venoso misto; Requisitos de coleta de amostra, 135 µl. Protocolos de comunicação: Formatos de conectividade ASTM, HL7 ou POCT01-A2.	1 UND
15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND
16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND

1.2. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição dos materiais objetivando a ampliação do escopo dos serviços ofertados à unidade de saúde, fazendo-se necessário a aquisição de aparelho fonoaudiólogo para realização do “teste da orelhinha”, para garantir a realização do exame que deve ser feito nas primeiras horas (ou dias) de vida do recém-nascido, tendo em vista que a sua realização é fundamental para avaliar a saúde do bebê e detectar possíveis

problemas congênitos, que devem ser tratados o quanto antes, para que se alcancem resultados mais consistentes. Os demais materiais e equipamentos hospitalares permanentes servirão para atender a demanda do serviço prestado pela UPA Barra do Corda, tendo em vista ser a unidade de referência de demais municípios próximos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.2. Entregar o objeto do contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1. O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da(o) contratada(o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à Emenda MAC.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda – MA, 15 de julho de 2022.



NAKYOANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina do Município de Barra do Corda
Portaria 06/2022



DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a aquisição de materiais/equipamentos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento –UPA e Hospital Materno Infantil, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº1860 /2022 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado...

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda -MA 19 de julho 2022.

Atenciosamente,



Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA Nº 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



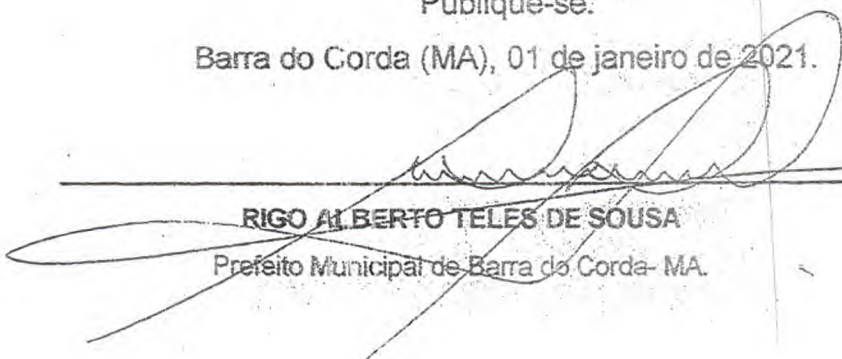
- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta “Restos a Pagar”, conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.**

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

20 de julho de 2022 15:32

Para: hospmedistribuidora@gmail.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

--
Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 **Termo de Referência - Aquisição de materiais hospitalares UPA HMI.docx**
84K

TERESINA-PI, 21 DE JULHO DE 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PROPOSTA DE PREÇOS

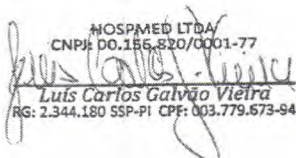
EQUIPAMENTOS UPA

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	EMISSÕES OTOACÚSTICAS : EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA). CAPTA MENOS DISTORÇÃO DURANTE O EXAME (ATÉ 50DB DE RUÍDO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM TECNOLOGIA ANTIRRÚIDO; • BASE DO EQUIPAMENTO COM CONEXÕES PARA IMPRESSORA E C (USB); • IMPRESSORA COM FONTE ACOPLADA • KIT DE SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS • CABO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSORA/BASE • CABO DE EXTENSÃO DA SONDA (1M) • BOBINA PAPEL TÉRMICO • CAIXA COM OLIVAS DE DIVERSOS TAMANHOS • BATERIA RECARREGÁVEL LITIO • 4 PONTEIRAS DE SONDA • MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 250 EXAMES.	UND	1	RS 38.000,00	R\$ 38.000,00
2	BISTURÍ ELETRÔNICO: EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQUÊNCIA, CAPAZ DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO DOS TECIDOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA DE ALTA FREQUÊNCIA (MHZ). EFICIENTE NAS CINCO APLICAÇÕES: (CORTE, BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAGULAÇÃO E BIPOLAR). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • CONTROLE DE POTÊNCIA; • ALARME DE SEGURANÇA; • ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PARA UTILIZAR 2 CANETAS SIMULTANEAMENTE; • ACIONAMENTO MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DE 1 CANETA; • ALÍDAS MONOPOLARES PARA ACIONAMENTO DE CANETAS, PINÇAS (DIVERSAS); • PEDAL DUPLO; • CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; • CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; • PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (COM CABO DUPLO); • PINÇA BIPOLAR ISOLADO TIPO BAIONETA; • CABO BIPOLAR AUTOLAVÁVEL; • PINO ADAPTADOR DE CANETA (ALTA/BXA.).	UND	1	RS 24.000,00	R\$ 24.000,00

3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: APARELHO PARA DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS PARA RESTAURAR RITMO CARDÍACO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • BÂS INTERCAMBIÁVEIS PARA ADULTOS E INFANTIL; • RELÓGIO; • CRONÔMETRO: TEMPO DE CARGA DE 5 A 12 SEGUNDOS, PORÉM AJUSTÁVEL; • DISPLAY DE LCD; • CONTADOR DE CHOQUES; • RECARREGÁVEL COM BATERIA INTERNA; • ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC – 50/60H; • CABO DE FORÇA; • PACOTE DE ELETRODOS PRECORDIAIS; • 01 DE VIDRO DE GEL;	UND	1	RS 49.990,00	RS 49.990,00
4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • BÂS MULTIFUNCIONAIS; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO; CHOQUE BIFÁSICO ATÉ 360J; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA INTERNA; ONDA EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. VOLTAGEM BIVOLT; MODO DE FUNCIONAMENTO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; PESO APROXIMADAMENTE 1,9KG.	UND	2	RS 19.440,00	RS 38.880,00
5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: CONTROLA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO INFUNDIDO NO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ACOMPANHAR BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍCIO; ALIMENTAÇÃO COM FONTE DE REDE; POTENCIA DE ENTRADA APROXIMADA: 50 VA; OPERAÇÃO CONTÍNUA; APARELHOS DE INFUSÃO APROXIMADAMENTE: 10-60 GOTAS/ML; PRECISÃO APROXIMADA DO SISTEMA: $\geq 1 \text{ ML/H}$, $\pm 5\% < 1 \text{ ML/H}$, PRECISÃO $\pm 5\%$ OU $\pm 0,005 \text{ ML/H}$ PARA O VALOR MAIS ALTO; FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO ENTRE: 100 - 1200 ML/H; INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: $\geq 50\text{DB (A)}$ NO NÍVEL MAIS BAIXO $\leq 80\text{DB (A)}$ NO NÍVEL MAIS ALTO.	UND	10	RS 14.156,76	RS 141.567,60
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: VISUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO, SENSOR DE SPO2, SENSOR DE TEMPERATURA, CABO DE ECG COM 5 VIAS, MANGUITO. VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS; PORTÁTIL; COMUNICAÇÃO EM REDE E COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	UND	10	RS 36.300,00	RS 363.000,00
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: PROMOVE A MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, VENTILAÇÃO DE BACKUP, CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO E PEDIÁTRICO), MANGUEIRAS PARA REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO, CONECTOR USB, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; ATENDER PACIENTES DE 5 A 250KG.	UND	5	RS 189.069,98	RS 945.349,90

8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: RESPONSÁVEL POR PROMOVER A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE SILICONE/PVC; AUTOCLAVÁVEL; VOLUME DO BALÃO DE 1600ML A 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA APROXIMADAMENTE 1050 ML; RESERVATÓRIO APROXIMADAMENTE 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO DE 2M; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O.	UND	5	RS	449,80	RS	2.249,00
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; RESERVATÓRIO DE APROXIMADAMENTE 2500ML	UND	5	RS	500,00	RS	2.500,00
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO;- MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA).	UND	3	RS	540,00	RS	1.620,00
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 70CM/ ESPESSURA 5,0 MM (15 FRENCHS) PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DEVE CONTER - 05 (CINCO) FIOS GUIA (BOUGIE) P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL - ADULTO 15F; - 05 (CINCO) CONECTORES DE 15MM PARA BOUGIE VENTILADO.	UND	5	RS	132,78	RS	663,90
12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 54 CM / ESPESSURA 2,0 MM (6F)	UND	5	RS	97,82	RS	489,10
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER MANUAL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CABO USB, SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVE INFORMAR SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, ARMAZENAMENTO. MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA.	UND	5	RS	5.380,00	RS	26.900,00
14	ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO): ANALISADOR DE PH E GASES SANGUÍNEOS QUE MEDE PH PCO2 PO2 NA K CL ICA GLI LAC HCT. GÁS SANGUÍNEO: PCO2, PO2; ELETRÓLITOS: CL-, K+, NA+, DE PH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER COLETOR DE AMOSTRAS AUTOMÁTICO, ADAPTADOR CAPILAR INTEGRADO, ARMAZENAMENTO DE DADOS DE CQ, CARTÃO MICROSENSOR: VOLUME DE AMOSTRA DE 60 µL. REQUISITO DE POTÊNCIA ELÉTRICA < 90 WATTS. AMOSTRAS ACEITÁVEIS: SANGUE TOTAL (HEPARINIZADO), ARTERIAL, VENOSO, VENOSO MISTO; REQUISITOS DE COLETA DE AMOSTRA, 135 µL. PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: FORMATOS DE CONECTIVIDADE ASTM, HL7 OU POCT01-A2	UND	1	RS	66.000,00	RS	66.000,00

15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX	UND	3	RS 2.826,26	RS 8.478,78
16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX.	UND	3	RS 2.826,26	RS 8.478,78
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX.	UND	3	RS 2.826,26	RS 8.478,78
VALOR TOTAL					RS 1.726.645,84
um milhão, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					RS 1.726.645,84
um milhão, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos					
Condições de Pagamento: A COMBINAR Prazo de Entrega: A COMBINAR Válidade da Proposta: 60 (sessenta) dias Dados Bancários: AGENCIA 5602-2 / CONTA 5253-1 (BANCO DO BRASIL) E-mail: hospmedistribuidora@gmail.com					

HOSPMED LTDA
 CNPJ: 00.156.820/0001-77

 Luis Carlos Galvão Vieira
 RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

26 de julho de 2022 14:12

Para: Sérgio Matos <licitacao01@distribuidoraello.com.br>, licitacao@remacmais.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.

--
Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 **Termo de Referência - Aquisição de materiais hospitalares UPA HMI (1).docx**
84K

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

quinta-feira, 28 de julho de 2022

ORÇAMENTO							
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário		Preço Total	
1	EMISSIONES OTOACUSTICAS : EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA). CAPTA MENOS DISTORÇÃO DURANTE O EXAME (ATÉ 50DB DE RUÍDO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM TECNOLOGIA ANTIRRUÍDO; •BASE DO EQUIPAMENTO COM CONEXÕES PARA IMPRESSORA E C (USB); •IMPRESSORA COM FONTE ACOPLADA •KIT DE SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS •CABO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSORA/BASE •CABO DE EXTENSÃO DA Sonda (1M) •BOBINA PAPEL TÉRMICO •CAIXA COM OLIVAS DE DIVERSOS TAMANHOS •BATERIA RECARREGÁVEL LÍTIO •04 PONTEIRAS DE Sonda •MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 250 EXAMES.	UND	1	R\$	41.800,00	quarenta e um mil e oitocentos reais	R\$ 41.800,00 quarenta e um mil e oitocentos reais
2	BISTURI ELETRÔNICO: EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQUÊNCIA, CAPAZ DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO DOS TECIDOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA DE ALTA FREQUÊNCIA (MHZ). EFICIENTE NAS CINCO APLICAÇÕES: (CORTE, BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAGULAÇÃO E BIPOLAR). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •CONTROLE DE POTÊNCIA; •ALARME DE SEGURANÇA; •ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PARA UTILIZAR 2 CANETAS SIMULTANEAMENTE; •ACIONAMENTO MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DE 1 CANETA; •SAÍDAS MONOPOLARES PARA ACIONAMENTO DE CANETAS, PINÇAS (DIVERSAS); •1 PEDAL DUPLO; •1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; •1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; •1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (COM CABO DUPLO); •1 PINÇA BIPOLAR ISOLADO TIPO BAIONETA; •1 CABO BIPOLAR AUTOLAVÁVEL; •1 PINO ADAPTADOR DE CANETA (ALTA/BXA.).	UND	1	R\$	26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais	R\$ 26.400,00 vinte e seis mil e quatrocentos reais
3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: APARELHO PARA DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS PARA RESTAURAR RITMO CARDÍACO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •PÁS INTERCAMBIÁVEIS PARA ADULTOS E INFANTIL; •RELÓGIO; •CRONÔMETRO: TEMPO DE CARGA DE 5 A 12 SEGUNDOS, PORÉM AJUSTÁVEL; •DISPLAY DE LCD; •CONTADOR DE CHOQUES; •RECARREGÁVEL COM BATERIA INTERNA; •ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC - 50/60Hz; •CABO DE FORÇA; •PACOTE DE ELETRODOS PRECORDIAIS; •01 DE VIDRO DE GEL;	UND	1	R\$	54.989,00	cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais	R\$ 54.989,00 cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais
4	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •PÁS MULTIFUNCIONAIS; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO; CHOQUE BIFÁSICO ATÉ 360J; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA INTERNA; ONDA EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. VOLTAGEM BIVOLT; MODO DE FUNCIONAMENTO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; PESO APROXIMADAMENTE 1,9KG.	UND	2	R\$	21.384,00	vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais	R\$ 42.768,00 quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais

5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: CONTROLA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO INFUNDIDO NO PACIENTE. •ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ACOMPANHAR BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIU; ALIMENTAÇÃO COM FONTE DE REDE; POTENCIA DE ENTRADA APROXIMADA: 50 VA; OPERAÇÃO CONTÍNUA; APARELHOS DE INFUSÃO APROXIMADAMENTE: 10-60 GOTAS/ML; PRECISÃO APROXIMADA DO SISTEMA: ≥ 1 ML/H, $\pm 5\%$ < 1 ML/H. PRECISÃO $\pm 5\%$ OU $\pm 0,005$ ML/H PARA O VALOR MAIS ALTO; FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO ENTRE: 100 - 1200 ML/H; INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: ≥ 50 DB (A) NO NÍVEL MAIS BAIXO ≤ 80 DB (A) NO NÍVEL MAIS ALTO.	UND	10	R\$ 15.572,44	quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 155.724,40	cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: VISUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO, SENSOR DE SPO2, SENSOR DE TEMPERATURA, CABO DE ECG COM 5 VIAS, MANGUITO, VISUALIZAÇÃO DE MULTICANALS; PORTÁTIL; COMUNICAÇÃO EM REDE E COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE •ELETROCARDIOGRAMA (ECG) •OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) •PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) •TEMPERATURA 2 CANAIS •RESPIRAÇÃO.	UND	10	R\$ 39.930,00	trinta e nove mil, novecentos e trinta reais	R\$ 399.300,00	trezentos e noventa e nove mil e trezentos reais
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: PROMOVE A MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, VENTILAÇÃO DE BACKUP, CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO E PEDIÁTRICO), MANGUEIRAS PARA REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO, CONECTOR USB, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; ATENDER PACIENTES DE 5 A 250KG.	UND	5	R\$ 207.976,98	duzentos e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.039.884,90	um milhão e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos
8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO: RESPONSÁVEL POR PROMOVER A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE SILICONE/PVC; AUTOCLAVÁVEL; VOLUME DO BALÃO DE 1600ML A 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA APROXIMADAMENTE 1050 ML; RESERVATÓRIO APROXIMADAMENTE 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO DE 2M; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O.	UND	5	R\$ 494,78	quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.473,90	dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL; BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; RESERVATÓRIO DE APROXIMADAMENTE 2500ML	UND	5	R\$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
10	TABUA DE MASSAGEM CARDÍACA TABUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO.- MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA).	UND	3	R\$ 594,00	quinhentos e noventa e quatro reais	R\$ 1.782,00	mil setecentos e oitenta e dois reais
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 70CM/ ESPESSURA 5,0 MM (15 FRENCHS) PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DEVE CONTER - 05 (CINCO) FIOS GUIA (BOUGIE) P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL - ADULTO 15F; - 05 (CINCO) CONECTORES DE 15MM PARA BOUGIE VENTILADO.	UND	5	R\$ 146,06	cento e quarenta e seis reais e seis centavos	R\$ 730,30	setecentos e trinta reais e trinta centavos

12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 54 CM / ESPESSURA 2,0 MM (6F)	UND	5	R\$ 107,60	cento e sete reais e sessenta centavos	R\$ 538,00	quinhentos e trinta e oito reais
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER MANUAL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CABO USB, SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVE INFORMAR SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, ARMAZENAMENTO. MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA.	UND	5	R\$ 5.918,00	cinco mil, novecentos e dezoito reais	R\$ 29.590,00	vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais
14	ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS (GASÔMETRO): ANALISADOR DE PH E GASES SANGÜÍNEOS QUE MEDE PH PCO2 PO2 NA KCL ICA GLI LAC HCT. GÁS SANGÜÍNEO: PCO2, PO2; ELETROLITOS: CL-, K+, NA+, DE PH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER COLETOR DE AMOSTRAS AUTOMÁTICO, ADAPTADOR CAPILAR INTEGRADO, ARMAZENAMENTO DE DADOS DE CQ, CARTÃO MICROSENSOR: VOLUME DE AMOSTRA DE 60 µL. REQUISITO DE POTÊNCIA ELÉTRICA < 90 WATTS. AMOSTRAS ACEITÁVEIS: SANGUE TOTAL (HEPARINIZADO), ARTERIAL, VENOSO, VENOSO MISTO; REQUISITOS DE COLETA DE AMOSTRA, 135 µL. PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: FORMATOS DE CONECTIVIDADE ASTM, HL7 OU POCT01-A2	UND	1	R\$ 72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais	R\$ 72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais
15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX	UND	3	R\$ 3.108,89	três mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 9.326,67	nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos
16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO	UND	3	R\$ 3.108,89	três mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 9.326,67	nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX.	UND	3	R\$ 3.108,89	três mil, cento e oito reais e oitenta e nove centavos	R\$ 9.326,67	nove mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos
TOTAL DO LOTE						R\$ 1.899.310,51	
um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos							
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.899.310,51	
um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e cinquenta e um centavos							

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (Trinta) Dias
- * LOCAL DE ENTREGA: Conforme ordem de fornecimento
- * PRAZO DE ENTREGA: 20 (Vinte) dias
- * FORMA DE PAGAMENTO: A combinar.
- * VALIDADE DOS PRODUTOS: 12 (DOZES) MESES.
- * PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: Nacional.

Marcus Vinicius
Licitação
E M F DA SILVA COSTA EIRELI
CNPJ: 26.113.505/0001-56



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA.

1 mensagem

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>

26 de julho de 2022 14:12

Para: Sérgio Matos <licitacao01@distribuidoraello.com.br>, licitacao@remacmais.com

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA.
Desde já, agradeço a disponibilidade.



Att,
Setor de Compras,
Barra do Corda-MA.



 Termo de Referência - Aquisição de materiais hospitalares UPA HMI (1).docx
84K



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EQUIPAMENTOS UPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	EMISSIONES OTOACUSTICAS : EQUIPAMENTO DE OTOEMISSIONES PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL (TESTE DA ORELHINHA). CAPTA MENOS DISTORÇÃO DURANTE O EXAME (ATÉ 50DB DE RUÍDO). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MICROFONE DE ALTA DEFINIÇÃO COM TECNOLOGIA ANTIRRUÍDO; • BASE DO EQUIPAMENTO COM CONEXÕES PARA IMPRESSORA E C (USB); • IMPRESSORA COM FONTE ACOPLADA • KIT DE SOFTWARE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS • CABO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSORA/BASE • CABO DE EXTENSÃO DA Sonda (1M) • BOBINA PAPEL TÉRMICO • CAIXA COM OLIVAS DE DIVERSOS TAMANHOS • BATERIA RECARREGÁVEL LITIO • 04 PONTEIRAS DE Sonda • MEMÓRIA PARA ARMAZENAR ATÉ 250 EXAMES.	UND	1	R\$ 44.395,40	R\$ 44.395,40



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



BISTURÍ ELETRÔNICO: EQUIPAMENTO CIRÚRGICO DE ALTA FREQUÊNCIA, CAPAZ DE REALIZAR CORTE E COAGULAÇÃO DOS TECIDOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA DE ALTA FREQUÊNCIA (MHZ). EFICIENTE NAS CINCO APLICAÇÕES: (CORTE, BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAGULAÇÃO E BIPOLAR).

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- CONTROLE DE POTÊNCIA;
- ALARME DE SEGURANÇA;
- ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL PARA UTILIZAR 2 CANETAS SIMULTANEAMENTE;
- ACIONAMENTO MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DE 1 CANETA;
- SAÍDAS MONOPOLARES PARA ACIONAMENTO DE CANETAS, PINÇAS (DIVERSAS);
- 1 PEDAL DUPLO;
- 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL;
- 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL;
- 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (COM CABO DUPLO);
- 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADO TIPO BAIONETA;
- 1 CABO BIPOLAR AUTOLAVÁVEL;
- 1 PINO ADAPTADOR DE CANETA (ALTA/BXA.).

UND

1

R\$

28.039,20

R\$

28.039,20



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: APARELHO PARA DESCARREGAR CARGAS ELÉTRICAS PARA RESTAURAR RITMO CARDÍACO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • PÁS INTERCAMBIÁVEIS PARA ADULTOS E INFANTIL; • RELÓGIO; • CRONÔMETRO: TEMPO DE CARGA DE 5 A 12 SEGUNDOS, PORÉM AJUSTÁVEL; • DISPLAY DE LCD; • CONTADOR DE CHOQUES; • RECARREGÁVEL COM BATERIA INTERNA; • ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC – 50/60H; • CABO DE FORÇA; • PACOTE DE ELETRODOS PRECORDIAIS; • 01 DE VIDRO DE GEL;	UND	1	R\$	58.403,32	R\$	58.403,32
4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • PÁS MULTIFUNCIONAIS; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO; CHOQUE BIFÁSICO ATÉ 360J; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; • ARMAZENAMENTO DE MEMÓRIA INTERNA; ONDA EXPONENCIAL TRUNCADA BIFÁSICA. VOLTAGEM BIVOLT; MODO DE FUNCIONAMENTO DE OPERAÇÃO CONTÍNUA; PESO APROXIMADAMENTE 1,9KG.	UND	2	R\$	22.711,75	R\$	45.423,50



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: CONTROLA A QUANTIDADE DE LÍQUIDO INFUNDIDO NO PACIENTE. • ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE ACOMPANHAR BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO; ALIMENTAÇÃO COM FONTE DE REDE; POTENCIA DE ENTRADA APROXIMADA: 50 VA; OPERAÇÃO CONTÍNUA; APARELHOS DE INFUSÃO APROXIMADAMENTE: 10-60 GOTAS/ML; PRECISÃO APROXIMADA DO SISTEMA: ≥ 1 ML/H, $\pm 5\% < 1$ ML/H, PRECISÃO $\pm 5\%$ OU $\pm 0,005$ ML/H PARA O VALOR MAIS ALTO; FAIXA DE CONFIGURAÇÃO DO MODO MICRO ENTRE: 100 - 1200 ML/H; INTERVALO DE TEMPO: 1MIN-99HRS59MIN; TIPO DE FUSÍVEL: T2AL 250V; NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DO SINAL DE ALARME: ≥ 50DB (A) NO NÍVEL MAIS BAIXO ≤ 80DB (A) NO NÍVEL MAIS ALTO.	UND	10	R\$	16.539,34	R\$	165.393,40
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: VISUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CERTIFICADO DE GARANTIA, MANUAL DO USUÁRIO, SENSOR DE SPO2, SENSOR DE TEMPERATURA, CABO DE ECG COM 5 VIAS, MANGUITO. VISUALIZAÇÃO DE MULTICANAIS; PORTÁTIL; COMUNICAÇÃO EM REDE E COM A CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO; INTERFACE OXICARDIORESPIROGRAMA; USO ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	UND	10	R\$	42.409,29	R\$	424.092,90



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: PROMOVE A MANUTENÇÃO DA RESPIRAÇÃO DO PACIENTE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER BATERIA RECARREGÁVEL, VENTILAÇÃO DE BACKUP, CIRCUITO COMPLETO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO E PEDIÁTRICO), MANGUEIRAS PARA REDE DE O2 E AR COMPRIMIDO, CONECTOR USB, MODO DE OPERAÇÃO CONTÍNUO; ATENDER PACIENTES DE 5 A 250KG.	UND	5	R\$	220.890,46	R\$	1.104.452,30
8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: RESPONSÁVEL POR PROMOVER A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE SILICONE/PVC; AUTOCLAVÁVEL; VOLUME DO BALÃO DE 1600ML A 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA APROXIMADAMENTE 1050 ML; RESERVATÓRIO APROXIMADAMENTE 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O; EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO DE 2M; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O.	UND	5	R\$	525,50	R\$	2.627,50
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; RESERVATÓRIO DE APROXIMADAMENTE 2500ML	UND	5	R\$	584,15	R\$	2.920,75
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO;- MEDIDAS APROXIMADAS: 42 X 42 X 0,6 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA).	UND	3	R\$	630,88	R\$	1.892,64



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 70CM/ ESPESSURA 5,0 MM (15 FRENCHS) PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: DEVE CONTER - 05 (CINCO) FIOS GUIA (BOUGIE) P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL - ADULTO 15F; - 05 (CINCO) CONECTORES DE 15MM PARA BOUGIE VENTILADO.	UND	5	R\$	155,13	R\$	775,65
12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: EMBALAGEM ESTÉRIL, COR AMARELO BRILHANTE, SUPERFÍCIE ANTI-ADERENTE, HASTE COM ESCALA GRADUADA BILATERAL DUPLA E INVERTIDA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ISENTO DE LÁTEX. MEDIDAS APROXIMADAS: COMP. 54 CM / ESPESSURA 2,0 MM (6F)	UND	5	R\$	114,28	R\$	571,40



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO



13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: OXÍMETRO DE ALTA PRECISÃO QUE MONITORA A PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS POR MINUTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER MANUAL, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR, CABO USB, SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO. DEVE INFORMAR SATURAÇÃO E FREQUÊNCIA CARDÍACA, CURVA PLETISMOGRÁFICA, ARMAZENAMENTO. MEDIÇÃO RÁPIDA E PRECISA.	UND	5	R\$	6.285,45	R\$	31.427,25
14	ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO): ANALISADOR DE PH E GASES SANGUÍNEOS QUE MEDE PH PCO2 PO2 NA K CL ICA GLI LAC HCT. GÁS SANGUÍNEO: PCO2, PO2; ELETRÓLITOS: CL-, K+, NA+, DE PH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER COLETOR DE AMOSTRAS AUTOMÁTICO, ADAPTADOR CAPILAR INTEGRADO, ARMAZENAMENTO DE DADOS DE CQ, CARTÃO MICROSENSOR: VOLUME DE AMOSTRA DE 60 µL. REQUISITO DE POTÊNCIA ELÉTRICA < 90 WATTS. AMOSTRAS ACEITÁVEIS: SANGUE TOTAL (HEPARINIZADO), ARTERIAL, VENOSO, VENOSO MISTO; REQUISITOS DE COLETA DE AMOSTRA, 135 µL. PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO: FORMATOS DE CONECTIVIDADE ASTM, HL7 OU POCT01-A2	UND	1	R\$	77.107,80	R\$	77.107,80
15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX	UND	3	R\$	3.301,92	R\$	9.905,76



Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

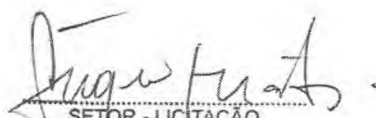


16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX.	UND	3	R\$	3.301,92	R\$	9.905,76
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE CONTER TUBO CORRUGADO DE POLIPROPILENO DE 22 MM, CONECTOR PARA LINHA DE AMOSTRAGEM E ENTRADA PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO E CONCENTRAÇÃO CO2, VÁLVULA EXALATÓRIA E CONECTOR EM COTOVELO GIRATÓRIO DE 360°, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E CONEXÃO PARA TUBO 22 MM. PRODUTO AUTOCLAVÁVEL: LIVRE DE LÁTEX.	UND	3	R\$	3.301,92	R\$	9.905,76
VALOR TOTAL						R\$	2.017.240,29

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

TERESINA, PI 28 DE JULHO DE 2022


SETOR - LICITAÇÃO
ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.748.673/0001-12
I. E.: 19.522.633-0
(86) 3085-3161



MAPA DE COTAÇÃO



				HOSPMED DISTRIBUIDORA		E M F DA SILVA COSTA EIRELI		ELLO DISTRIBUIDORA		VALOR MEDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	EMISSIONES OTOACUSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; • Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); • Impressora com fonte acoplada • Kit de software de transferência de dados • Cabo de comunicação impressora/base • Cabo de extensão da sonda (1m) • Bobina papel térmico • Caixa com olivas de diversos tamanhos • Bateria recarregável Litio • 04 ponteiros de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.	UND	1	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 41.800,00	R\$ 41.800,00	R\$ 44.395,40	R\$ 44.395,40	R\$ 41.398,47	R\$ 41.398,47


Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



2	BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Controle de Potência; • Alarme de Segurança; • Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; • Acionamento manual para utilização de 1 caneta; • Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); • 1 Pedal duplo; • 1 Caneta padrão autoclavável; • 1 Caneta de comando manual reutilizável; • 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); • 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; • 1 Cabo bipolar autolavável; • 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).	UND	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 28.039,20	R\$ 28.039,20	R\$ 26.146,40	R\$ 26.146,40
3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Pás intercambiáveis para adultos e infantil; • Relógio; • Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; • Display de LCD; • Contador de choques; • Recarregável com bateria interna; • Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; • Cabo de força; • Pacote de eletrodos precordiais; • 01 de vidro de gel;	UND	1	R\$ 49.990,00	R\$ 49.990,00	R\$ 54.989,00	R\$ 54.989,00	R\$ 58.403,32	R\$ 58.403,32	R\$ 54.460,77	R\$ 54.460,77
4	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: • pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	UND	2	R\$ 19.440,00	R\$ 38.880,00	R\$ 21.384,00	R\$ 42.768,00	R\$ 22.711,75	R\$ 45.423,50	R\$ 21.178,58	R\$ 42.357,16



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA

5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente.* Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potência de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: ≥ 50dB (A) no nível mais baixo ≤ 80dB (A) no nível mais alto.	UND	10	R\$ 14.156,76	R\$ 141.567,60	R\$ 15.572,44	R\$ 155.724,40	R\$ 16.539,34	R\$ 165.393,40	R\$ 15.422,85	R\$ 154.228,50
6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	UND	10	R\$ 36.300,00	R\$ 363.000,00	R\$ 39.930,00	R\$ 399.300,00	R\$ 42.409,29	R\$ 424.092,90	R\$ 39.546,43	R\$ 395.464,30
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.	UND	5	R\$ 189.069,98	R\$ 945.349,90	R\$ 207.976,98	R\$ 1.039.884,90	R\$ 220.890,46	R\$ 1.104.452,30	R\$ 205.979,14	R\$ 1.029.895,70




Karytana Gomes de Assunção
 Coord. Interina do Setor de Compras
 itura Mun. Barra do Corda-MA

8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.	UND	5	R\$ 449,80	R\$ 2.249,00	R\$ 494,78	R\$ 2.473,90	R\$ 525,50	R\$ 2.627,50	R\$ 490,03	R\$ 2.450,15
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.	UND	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00	R\$ 584,15	R\$ 2.920,75	R\$ 544,72	R\$ 2.723,60
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	UND	3	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00	R\$ 630,88	R\$ 1.892,64	R\$ 588,29	R\$ 1.764,87
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: Guia para intubação traqueal ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: Comp. 70cm/ espessura 5,0 mm (15 frenchs) para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm. Conteúdo da Embalagem: deve conter - 05 (cinco) Fios Guia (Bougie) p/ Intubação Traqueal - Adulto 15F; - 05 (cinco) Conectores de 15mm para Bougie ventilado.	CAIXAS	5	R\$ 132,78	R\$ 663,90	R\$ 146,06	R\$ 730,30	R\$ 155,13	R\$ 775,65	R\$ 144,66	R\$ 723,30



Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA

12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: Guia para intubação traqueal. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: comp. 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)	CAIXAS	5	R\$ 97,82	R\$ 489,10	R\$ 107,60	R\$ 538,00	R\$ 114,28	R\$ 571,40	R\$ 106,57	R\$ 532,85
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	UND	5	R\$ 5.380,00	R\$ 26.900,00	R\$ 5.918,00	R\$ 29.590,00	R\$ 6.285,45	R\$ 31.427,25	R\$ 5.861,15	R\$ 29.305,75
14	ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS (GASÔMETRO): analisador de pH e gases sanguíneos que mede pH PCO2 PO2 Na K Cl iCa Gli Lac Hct. Gás sanguíneo: pCO2, pO2; Eletrólitos: Cl-, K+, Na+, de pH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter coletor de amostras automático, adaptador capilar integrado, armazenamento de dados de CQ, Cartão MicroSensor: Volume de amostra de 60 µl. Requisito de potência elétrica < 90 Watts. Amostras aceitáveis: Sangue total (heparinizado), arterial, venoso, venoso misto; Requisitos de coleta de amostra, 135 µl. Protocolos de comunicação: Formatos de conectividade ASTM, HL7 ou POCT01-A2.	UND	1	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 72.600,00	R\$ 72.600,00	R\$ 77.107,80	R\$ 77.107,80	R\$ 71.902,60	R\$ 71.902,60
15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	UND	3	R\$ 2.826,26	R\$ 8.478,78	R\$ 3.108,89	R\$ 9.326,67	R\$ 3.301,92	R\$ 9.905,76	R\$ 3.079,02	R\$ 9.237,06



Karyna Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Barra do Corda - MA

16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360º, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	UND	3	R\$ 2.826,26	R\$ 8.478,78	R\$ 3.108,89	R\$ 9.326,67	R\$ 3.301,92	R\$ 9.905,76	R\$ 3.079,02	R\$ 9.237,06
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360º, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	UND	3	R\$ 2.826,26	R\$ 8.478,78	R\$ 3.108,89	R\$ 9.326,67	R\$ 3.301,92	R\$ 9.905,76	R\$ 3.079,02	R\$ 9.237,06
					R\$ 1.726.645,84		R\$ 1.899.310,51		R\$ 2.017.240,29		R\$ 1.881.065,60

Karytana Gomes de Assunção
Coord. Interina do Setor de Compras
Mun. Barra do Corda-MA



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde e fundo municipal, que solicitam a dotação para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

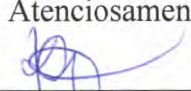
Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais, sessenta centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,



KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO
Coordenadora do Setor de Compras



Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA.

Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Gabinete



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2022 – GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEAR OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE INTERINA DO SETOR
DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA/MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO, inscrita no CPF sob o nº
024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **Chefe Interina do Setor de
Compras do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda/MA., 10 de janeiro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminhamos os autos do processo administrativo, que por meio do Fundo Municipal de Saúde e secretaria de saúde, solicita a dotação para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda -MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN. FUND. DE SAÚDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC. DE SAÚDE	4.4.90.52	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 29 de julho de 2022

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com

PORTARIA Nº 279/2021 – GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM
COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sob nº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

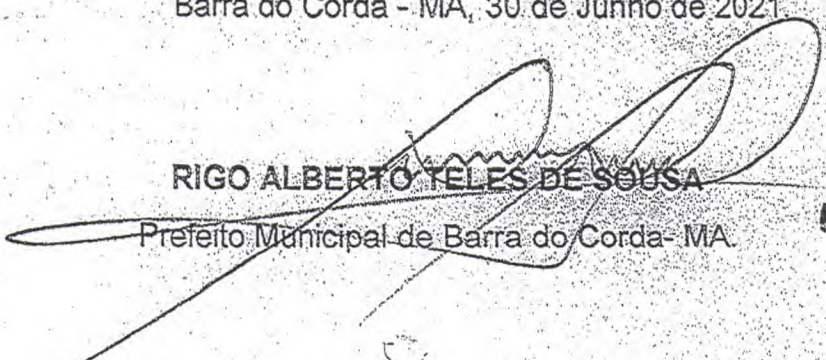
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA

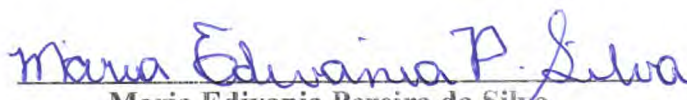
Na qualidade de ordenador despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, AUTORIZO instrução de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, Lei Complementar nº 101/00, art. 38, da lei 866/93, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com a plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação/ CPL para adoção dos procedimentos necessários.

Barra do Corda (MA), 29 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 01 de agosto de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrônio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.**

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2022

(Processo Administrativo nº 1.860/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ do dia ____/____/____. Encerramento às ____:____ do dia ____/____/____.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____:____ horas do dia ____/____/____.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no termo de referência:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.860/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bil.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://cnpjdocbr.apf.apos.tcu.gov.br>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não manter a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

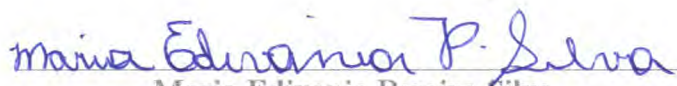
- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II - Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III - Termo de Adesão - BLL
- 22.12.4. ANEXO IV - Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V - Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI - Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII - Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII - Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX - Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X - CONTRATO

Barra do Corda - MA, _____ de _____ de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município


Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	EMISSIONES OTOACUSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; • Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); • Impressora com fonte acoplada • Kit de software de transferência de dados • Cabo de comunicação impressora/base • Cabo de extensão da sonda (1m) • Bobina papel térmico • Caixa com olivas de diversos tamanhos • Bateria recarregável Litio • 04 ponteiras de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.	1 UND	41.398,47	41.398,47
2	BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1,	1 UND	26.146,40	26.146,40

	blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Controle de Potência; • Alarme de Segurança; • Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; • Acionamento manual para utilização de 1 caneta; • Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); • 1 Pedal duplo; • 1 Caneta padrão autoclavável; • 1 Caneta de comando manual reutilizável; • 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); • 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; • 1 Cabo bipolar autolavável; • 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).			
3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Pás intercambiáveis para adultos e infantil; Relógio; Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; Display de LCD; Contador de choques; Recarregável com bateria interna; Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; Cabo de força; Pacote de eletrodos precordiais; 01 de vidro de gel;	1 UND	54.460,77	54.460,77

4	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: • pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	2 UND	21.178,58	21.178,58
5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potencia de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: ≥ 50dB (A) no nível mais baixo ≤ 80dB (A) no nível mais alto.	10 UND	15.422,85	15.422,85

6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	10 UND	39.546,43	39.546,43
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.	5 UND	205.979,14	205.979,14
8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência	5 UND	490,03	490,03



	expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H ₂ O.			
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.	5 UND	544,72	544,72
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	3 UND	588,29	588,29
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: Guia para intubação traqueal ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: Comp. 70cm/ espessura 5,0 mm (15 frenchs) para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Conteúdo da Embalagem: deve conter - 05 (cinco) Fios Guia (Bougie) p/ Intubação Traqueal - Adulto 15F; - 05 (cinco) Conectores de 15mm para Bougie ventilado.	5 CAIXAS	144,66	144,66
12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: Guia para intubação traqueal.	5 CAIXAS	106,57	106,57

	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: comp. 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)			
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	5 UND	5.861,15	5.861,15
14	ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO): analisador de pH e gases sanguíneos que mede pH PCO2 PO2 Na K Cl iCa Gli Lac Hct. Gás sanguíneo: pCO2, pO2; Eletrólitos: Cl-, K+, Na+, de pH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter coletor de amostras automático, adaptador capilar integrado, armazenamento de dados de CQ, Cartão MicroSensor: Volume de amostra de 60 µl. Requisito de potência elétrica < 90 Watts. Amostras aceitáveis: Sangue total (heparinizado), arterial, venoso, venoso misto; Requisitos de coleta de amostra, 135 µl. Protocolos de comunicação: Formatos de conectividade ASTM, HL7 ou POCT01-A2.	1 UND	71.902,60	71.902,60



15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO₂, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO₂, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO₂, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
VALOR TOTAL				1.881.065,60

- 1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição dos materiais objetivando a ampliação do escopo dos serviços ofertados à unidade de saúde, fazendo-se necessário a aquisição de aparelho fonoaudiólogo para realização do “teste da orelhinha”, para garantir a realização do exame que deve ser feito nas primeiras horas (ou dias) de vida do recém-nascido, tendo em vista que a sua realização é fundamental para avaliar a saúde do bebê e detectar possíveis problemas congênitos, que devem ser tratados o quanto antes, para que se alcancem resultados mais consistentes. Os demais materiais e equipamentos hospitalares permanentes servirão para atender a demanda do serviço prestado pela UPA Barra do Corda, tendo em vista ser a unidade de referência de demais municípios próximos.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:
 - 3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4 EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 4.2 Entregar o objeto do contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da(o) contratada(o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à Emenda MAC.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº ____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº _____/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.860/2022, Pregão eletrônico nº _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.860/2022.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____.
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

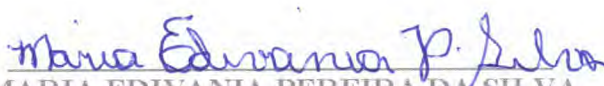
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1
2

CPF

CPF

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ____/2022– Processo Administrativo Nº 1.860/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURIDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA E HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por Item , nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as

necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprе esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação”[2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo”.

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Infere-se que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais, sessenta centavos)**.

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço Por Item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.**

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados

mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

“As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da

isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

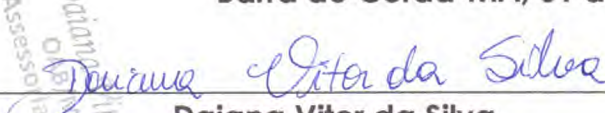
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 01 de agosto de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB 20.458
Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 1.860/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA E HOSPITAL MATERNO INFANTIL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **1.860/2022**, que tem como interessado a **Secretaria Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Hospital Materno Infantil**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo menor preço por item.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e*

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

Destaque-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 8.666/93 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **1.860/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo as especificações do objeto;
- Portaria de designação da Secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Autorização para informar a cotação;
- Cotação com estimativa do valor em R\$ 1.881.065,60 (um milhão oitocentos e oitenta e um mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
- Despacho do Setor de Compras solicitando dotação orçamentária, com portaria de nomeação da chefe interina;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório com declaração de adequação financeira e orçamentária;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Portaria de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio;
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi PREGÃO ELETRÔNICO, versando o Parecer da Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação sobre tal modalidade.

O pregão, possui regramento específico, tipificado na Lei nº 10.520/2002, em que descreve seu cabimento de acordo com a contratação. Assim aborda o artigo 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nesta esteira, nos termos do dispositivo acima, a modalidade adotada está em conformidade com o regramento legal, por cumprir os requisitos do artigo. Por esta razão, não há impedimento acerca da escolha na modalidade da licitação.

II.III – MINUTA DO EDITAL

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação.

Imperioso ressaltar que o edital cumpre com os fundamentos do artigo 40 da Lei de Licitação n.º 8.666/93, e por este motivo, não há nada que obste no ato.

Cumpre mencionar o que abordam os artigos 3º e 4º da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Art. 4º _

(...)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

(...)

Nesse sentido, vale destacar o que aborda o artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a)** a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b)** a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c)** o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

Ao analisar a minuta do edital, constatou-se o cumprimento das formalidades trazidas pelos dispositivos legais retro. Por esse motivo, a modalidade adotada, além de atender as exigências legais, é adequada ao presente processo licitatório, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade foram

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021



devidamente descritos na minuta do edital.

Nessa esteira, vislumbra-se que a minuta do edital do processo administrativo em comento, supre as exigências do regramento jurídico vigente, devendo ser aprovado e consequentemente, dar-se continuidade ao procedimento licitatório.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, OPINO FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do feito, tendo em vista o estrito cumprimento das exigências normativas.

Cumpre frisar, que o aviso de licitação deve ser publicado com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para a modalidade Pregão.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 05 de agosto de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021

PORTARIA Nº 372/2021 – GAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA.”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

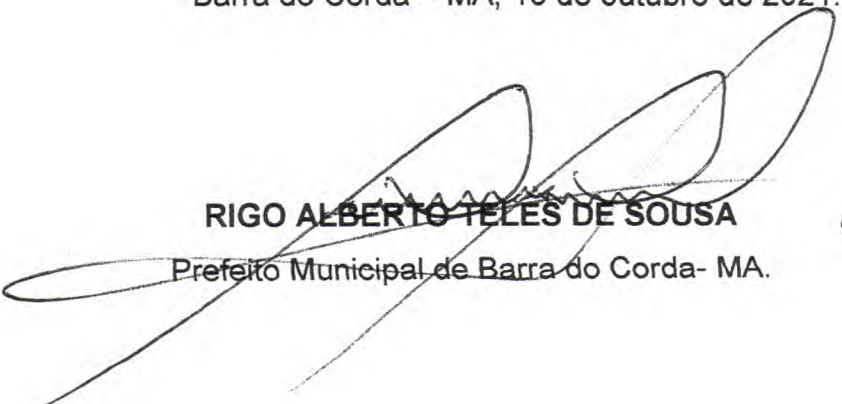
Artigo 1º. **NOMEAR** HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS, com RG nº 040305362010-6 e CPF nº 057.245.943-23 para exercer o cargo em comissão de **Controladora Geral do Município de Barra do Corda – MA;**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda – MA, 18 de outubro de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

(Processo Administrativo nº 1.860/2022)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 16/08/2022. Encerramento às 09:00 do dia 30/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 30/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 30/08/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por **menor preço por item**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado **será o menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício 2022, na classificação abaixo:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
----------------------	----------------------	-----------	------------------------	---------------------

10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. **Decreto 10.024/019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;



- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 1.860/2022** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE PREFERÊNCIA

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.

7.10 *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*

7.11 *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*

7.12 *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*

7.13 *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*

7.14 *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

- 8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.**

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

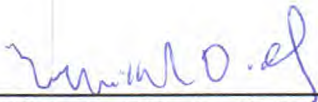
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

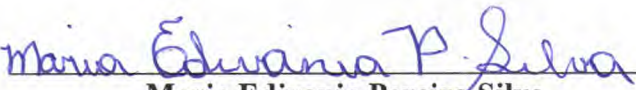
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil**, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA.

1.1 Contratação de empresa para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	EMISSIONES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; • Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); • Impressora com fonte acoplada • Kit de software de transferência de dados • Cabo de comunicação impressora/base • Cabo de extensão da sonda (1m) • Bobina papel térmico • Caixa com olivas de diversos tamanhos • Bateria recarregável Litio • 04 ponteiros de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.	1 UND	41.398,47	41.398,47
2	BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1,	1 UND	26.146,40	26.146,40

	blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Controle de Potência; • Alarme de Segurança; • Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; • Acionamento manual para utilização de 1 caneta; • Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); • 1 Pedal duplo; • 1 Caneta padrão autoclavável; • 1 Caneta de comando manual reutilizável; • 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); • 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; • 1 Cabo bipolar autolavável; • 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).			
3	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Pás intercambiáveis para adultos e infantil; Relógio; Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; Display de LCD; Contador de choques; Recarregável com bateria interna; Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60H; Cabo de força; Pacote de eletrodos precordiais; 01 de vidro de gel;	1 UND	54.460,77	54.460,77

4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	2 UND	21.178,58	21.178,58
5	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potencia de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: ≥ 50dB (A) no nível mais baixo ≤ 80dB (A) no nível mais alto.	10 UND	15.422,85	15.422,85

6	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.	10 UND	39.546,43	39.546,43
7	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.	5 UND	205.979,14	205.979,14
8	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência	5 UND	490,03	490,03

	expiratória/inspiratória: 2cm H ₂ O/3cm H ₂ O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H ₂ O.			
9	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.	5 UND	544,72	544,72
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	3 UND	588,29	588,29
11	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.), TAMANHO ADULTO: Guia para intubação traqueal ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: Comp. 70cm/ espessura 5,0 mm (15 frenchs) para uso com tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Conteúdo da Embalagem: deve conter - 05 (cinco) Fios Guia (Bougie) p/ Intubação Traqueal - Adulto 15F; - 05 (cinco) Conectores de 15mm para Bougie ventilado.	5 CAIXAS	144,66	144,66
12	FIO GUIA (BOUGIE) VENTILADO P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL (CX. C/ 05 UN.) PEDIÁTRICO: Guia para intubação traqueal.	5 CAIXAS	106,57	106,57



	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: embalagem estéril, cor amarelo brilhante, Superfície anti-aderente, Haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades, isento de látex. MEDIDAS APROXIMADAS: comp. 54 cm / espessura 2,0 mm (6F)			
13	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	5 UND	5.861,15	5.861,15
14	ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO): analisador de pH e gases sanguíneos que mede pH PCO2 PO2 Na K Cl iCa Gli Lac Hct. Gás sanguíneo: pCO2, pO2; Eletrólitos: Cl-, K+, Na+, de pH; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter coletor de amostras automático, adaptador capilar integrado, armazenamento de dados de CQ, Cartão MicroSensor: Volume de amostra de 60 µl. Requisito de potência elétrica < 90 Watts. Amostras aceitáveis: Sangue total (heparinizado), arterial, venoso, venoso misto; Requisitos de coleta de amostra, 135 µl. Protocolos de comunicação: Formatos de conectividade ASTM, HL7 ou POCT01-A2.	1 UND	71.902,60	71.902,60

15	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO ₂ , válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
16	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO ₂ , válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
17	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO ₂ , válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	3 UND	3.079,02	3.079,02
VALOR TOTAL				1.881.065,60

- 1.2 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.3 O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da assinatura do contrato.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde vê a importância da aquisição dos materiais objetivando a ampliação do escopo dos serviços ofertados à unidade de saúde, fazendo-se necessário a aquisição de aparelho fonoaudiólogo para realização do “teste da orelhinha”, para garantir a realização do exame que deve ser feito nas primeiras horas (ou dias) de vida do recém-nascido, tendo em vista que a sua realização é fundamental para avaliar a saúde do bebê e detectar possíveis problemas congênitos, que devem ser tratados o quanto antes, para que se alcancem resultados mais consistentes. Os demais materiais e equipamentos hospitalares permanentes servirão para atender a demanda do serviço prestado pela UPA Barra do Corda, tendo em vista ser a unidade de referência de demais municípios próximos.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, abrangendo os seguintes requisitos da contratação:
 - 3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

4 EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1 **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**
- 4.2 Entregar o objeto do contrato no prazo de 30 (trinta) dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 5.1 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA.
- 5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da(o) contratada(o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.4 Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
 - 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9 PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso

ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à Emenda MAC.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:

11.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 Cometer fraude fiscal;



ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 109/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO
MINUTA DE CONTRATO Nº _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06, neste ato representada pela Secretária a Sra. NAKYOANE CUNHA ANDRADE, portadora do CPF nº 008.286.273-71 e RG nº 714066974 SEJUSP – MA, residente e domiciliada na Rua Adélia Falcão S/N, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, com sede à _____, Nº _____, bairro _____ em _____ – _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, RG nº _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº109/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.860/2022, Pregão eletrônico nº. 109/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.860/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias úteis, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10.302.1017.2084.0000	2084	MAN. FUNCIONAMENTO DA UPA	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1017.2078.0000	2078	MAN FUNC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS
10.301.1010.2025.0000	2025	SEC DE SAUDE	4.4.90.52	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de R\$ _____
(_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Maria Natália da Silva Sousa, Portaria nº 380/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.
- §2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º 109/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

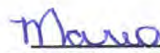
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 109/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022- Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de agosto de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município
Pregoeira do município



Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARGOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 – Centro – Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 19797d22b44e4a40dd6e363b0667402edc584107

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de agosto de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: dfa5c4ca1a538f5c0b3dad6f73fc9b6e82c6f684

AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 025/2022 – SEMED/ FUNDEF

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 01 de setembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2022 – SEMED/ FUNDEF

O Município de Barra do Corda - MA, através da Comissão Especial de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o registro de preços para a aquisição de material didático, para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e as escolas da zona urbana e rural, de interesse desta administração. A abertura em 29/08/2022 as 09:00h, horário de Brasília/DF. Local: Portal de compras Licitanet - www.licitanet.com.br. Edital disponível no Portal de Compras Licitanet, Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br ou na sede a Comissão Especial de Licitação onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda/MA, 11 de agosto de 2022. Publique-se. Sara Ferreira Costa Fleury. Pregoeira.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 513f721f2ba83d778aa5d4ce7bf9000ea9b6547a

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 24/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 31 de agosto de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 12 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 3d586d426f06b7a17d57eef26476c722f1d43fd6



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TERÇA - FEIRA, 16 - AGOSTO - 2022 9

es-e.com.br. MOTIVO: Alterações em NOVO EDITAL, publicada no site www.emserh.ma.gov.br bem como no portal www.licitacoes-e.com.br. Local de Realização: Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSEH (www.emserh.ma.gov.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails amaralneto.cslemserh@gmail.com e/ou cslemserh.ma@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 12 de agosto de 2022 **Francisco Assis do Amaral Neto** Presidente da CSL da EMSEH Matrícula nº 536.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. **NÚMERO:** 035/2022 **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/19, decreto Federal nº 8538/15, decreto federal 7892/13, decreto municipal de nº 138/21, e decreto municipal de 139/21, Lei nº 123/06, Lei complementar 147/14 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais com cilindro, incluindo a troca dos cilindros em regime de comodato, para atender as demandas de interesse da Secretaria municipal de Saúde do município de Aldeias Altas - Ma. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 26 de agosto de 2022. **HORÁRIO:** 09:00 (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **PRESIDENTE DA CPL:** Igor Mario C. dos Santos Aldeias Altas - Ma, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022 A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de agosto de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda - MA, 12 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022 - PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa**

para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 31 de agosto de 2022, às 10h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado-TCE-MA. Barra do Corda-MA, 12 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Newton Bello/MA.** A realização do certame está prevista para o dia 29 de agosto de 2022, às 14h00min (Quartoze horas) - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br e www.licitanewtonbello.com.br Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 12 de agosto de 2022. Valéria Adrielley Silveira Bezerra - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 (SRP) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de equipamentos e periféricos de informática. **CÓDIGO UASG: 980809.** **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 29 de agosto de 2022 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://joaolisboa.ma.gov.br>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Impeatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 23/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2022. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de materiais para o laboratório municipal de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento durante o ano de 2022. DATA DE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de agosto de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa aberto e fechado, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de materiais descartáveis e correlatos, de interesse desta administração pública. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia/MA, 11 de julho de 2022.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**EXTRATO DE DISTRATO**

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 130701-01/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na Rua 15 de novembro, 229, Centro, nesta cidade, doravante denominado Primeiro Distratante, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA e do outro lado a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.057.750/0001-65, sediada na Avenida Arizal, 251, Turu, CEP 65067-190, São Luís - MA. Tendo anteriormente contratado entre si a construção nos termos do contrato nº 130701-01/2018, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2018, para a realização de serviço recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Bacabal - MA, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 - CODEVASF, SICONV nº 834413/2016. DECIDIMOS: RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato elencado na forma o inciso I, art. 79 e inciso I, art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 em razão da inexecução contratual, da paralisação injustificada dos serviços por mais de 12 meses, inobstante as repetidas notificações expedidas por esta administração. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia desde sua assinatura. A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável. De-se ciência, publique-se e cumpra-se. Bacabal - MA, 01 de agosto de 2022. CARLOS JORGE SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 25/2022- SEMED/ FUNDEF**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BASE LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 01 de setembro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita na Comissão Especial de Licitação, das 08h00min às 12h00min e no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CEL, na Prefeitura Municipal de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, 371 - Centro - Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: celbarradocorda@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de agosto de 2022

SARA FERREIRA COSTA FLEURY

Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 24/2022 - PMBC/MA**

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 31 de agosto de 2022, às 10h30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 12 de agosto de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil. A dotação orçamentária será: 10.302.1017.2084.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2084. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2025. Fonte

Recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.881.065,60 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 30 de agosto de 2022 às 10h00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 12 de agosto de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022-CPL/PMBV

CONTRATO Nº: 2022002/1-CONC. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº CONC 02/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO. CONTRATADA(O): F. H SILVA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22.026.051/0001-25. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de escola de 12 (doze) salas no Município de Bela Vista do Maranhão/MA, ID-3181024, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Bela Vista do Maranhão/MA. VALOR TOTAL: R\$ 5.047.583,66 (cinco milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0501.123610019.1031 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Escolas e Quadra, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. RESPONSABILIDADE PELA ASSINATURA CONTRATO: JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADAS DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 09:30 horas, fará licitação para Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 916712/2021/MDR, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 02.09.2022 às 14:30 horas, fará licitação para Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915985/2021/MDR, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada por Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Roseana Sarney, 87 - Centro - Boa Vista do Gurupi - MA - CEP: 65292-000. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Boa Vista do Gurupi - MA, 11 de agosto de 2022

REGINALDO SOUSA AROUCHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**AVISOS DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2022, do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de reforma do conselho tutelar no Município de Bom Jardim/MA, data da reabertura: 23 de agosto de 2022, às 10h00min - horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através de e-mail: prefeiturbomjardimcpl@gmail.com e em: www.bomjardim.ma.gov.br. e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA).

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2022, do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de uma praça com playground e quadra de esportes na vila esperança no município de Bom Jardim/MA, data da reabertura: 23 de agosto de 2022, às 14h00min (quatorze horas) - horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom Jardim - Maranhão - Brasil - CEP 65.380-000. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeiturbomjardimcpl@gmail.com e em: www.bomjardim.ma.gov.br. e no Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA).

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/ MA, Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a REABERTURA da sessão de Licitação para abertura dos envelopes de Propostas de Preços. Na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2022, do tipo menor preço global, sob o regime de Empreitada por preço Global, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a ampliação, reforma predial e implantação de uma piscina na sede do Instituto Ser Criança no Município de Bom Jardim/MA, data da reabertura: 23 de agosto de 2022 às 16h00min (dezesseis horas) - horário local de Bom Jardim/MA. No endereço: Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Bom





BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 109/2022

Nº PROC. ADM. 1860/2022



Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 16/08/2022 10:40

INÍCIO REC. PROPOSTA: 16/08/2022 11:00

ENCERRAMENTO REC. PROPOSTA: 30/08/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 30/08/2022 10:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.881.065,6000

OBJETO DO PROCESSO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais/ equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfqZnlrvpyVYOjI0Bw23oDNpQzAJf6fyzX_OA0Y3s376XLNAt14Oxd8F4Y7wLv0je91WtDOmg6QtPKcFx2yIpaAi7b%2FP_IZEYVRwCj8_7Z9s%3D

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 16/08/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
CNPJ: 09.200.150/0001-13
Rua Isaac Martins, Nº 371- Centro – CEP: 65.950-000

Ofício nº.173/2022– Comissão Permanente de Licitação-CPL
22 de agosto de 2022 -Barra do Corda/Ma



Para: Secretaria de Saúde de Barra do Corda-MA .

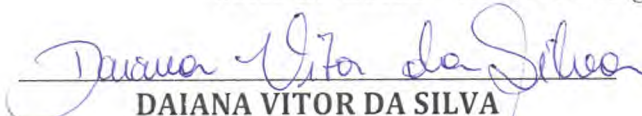
À senhora Nakyoane Cunha Andrade:

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito do Pregão Eletrônico nº 109/2022 – na qual indaga a licitante: “qual a potência desejada para o bisturi elétrico, visto que esta informação não consta no Termo de Referência”, conforme PEDIDO DE ESCLARECIMENTO anexo.

Solicitamos que os devidos esclarecimentos sejam feitos no prazo de 24 horas.

Sem mais para o momento, certos de sua compreensão e do pronto atendimento à presente solicitação, renovamos votos de estima e consideração.

Barra do Corda – MA, 22 de Agosto de 2022.


DAIANA VITOR DA SILVA
Assessoria Jurídica
Comissão Permanente de Licitação



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 109/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Requerimento

Criado em Texto

Arq. Endereço
escl.

19/08/2022 16:23 Prezados, boa tarde. Gostaríamos de saber qual a potência desejada para o bisturi elétrico, visto que esta informação não consta no termo de referência. Aguardamos retorno.

Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em

Texto

Arq. resp.

Endereço

Não há arquivo anexado.



MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 22/08/2022

Gerado em: 22/08/2022 10:20:02

Ofício N° 266/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 23 de agosto de 2022.

À sua Senhoria

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL



Assunto: Resposta ao Ofício n° 173/2022 -CPL

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre o item Bisturi Eletrônico constante do Pregão n° 109/2022 que versa sobre aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, deste município.

Quanto ao questionamento sobre a potência do Bisturi Eletrônico, esclarecemos que o item deverá conter potência monopolar mínima de 120w a 300w e bipolar mínima de 70w a 100w.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


NAKYANE CUNHA ANDRADE
Secretária de Saúde Interina
Port. 06/2022



Ofício nº.180/2022- Comissão Permanente de Licitação-CPL
29 de agosto de 2022 -Barra do Corda/Ma

Para: Secretaria de Saúde de Barra do Corda-MA.

À senhora Nakyoane Cunha Andrade:


Ana Thaynara de Melo
Secretaria de Saúde
29/08/2022
Pref. Mun. de Barra do Corda

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito do Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Ref. ao Item 05: “BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA”, na qual indaga a licitante: “ Deve acompanhar bateria recarregável de lítio”. Dessa forma, questionamos, serão aceitas as tecnologias que possuem bateria recarregável de NiMH (Níquel Metal Hidreto), com autonomia para 06 horas de funcionamento? Para o mesmo item, é descrito: “aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml”. Assim, indagamos, serão aceitas tecnologias que equipos de 20 g/ml ou 60 g/ml?

Conforme PEDIDO DE ESCLARECIMENTO anexo.

Solicitamos que os devidos esclarecimentos sejam feitos no prazo de 24 horas.

Sem mais para o momento, certos de sua compreensão e do pronto atendimento à presente solicitação, renovamos votos de estima e consideração.

Barra do Corda – MA, 29 de Agosto de 2022.


DAIANA VITOR DA SILVA
Assessoria Jurídica
Comissão Permanente de Licitação



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 109/2022 - MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/08/2022 16:23	Prezados, boa tarde. Gostaríamos de saber qual a potência desejada para o bisturi elétrico, visto que esta informação não consta no termo de referência. Aguardamos retorno.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
22/08/2022	Bom dia, segue anexo resposta de esclarecimento.	RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 109.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/5efaed6709b246029741a6f8fe01cdd3.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/08/2022 10:57	Prezados, bom dia! Pedido de esclarecimento, Ref.: Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Item 05: "BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA". Para o item 05, é solicitado: "Deve acompanhar bateria recarregável de lítio". Desta forma, questionamos, serão aceitas tecnologias que possuem bateria recarregável de NiMH (Níquel Metal Hidreto), com autonomia para 06 horas de funcionamento? Para o mesmo item, é descrito: "aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml". Assim, indagamos, serão aceitas tecnologias que equipos de 20 g/ml ou 60 g/ml? Aguardo retorno. Obrigada.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
30/08/2022 09:06	Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre o item 05 (BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA) constante do Pregão nº 109/2022 que versa sobre aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, deste município. Quanto ao questionamento sobre a bateria do equipamento, esclarecemos que é aceitável o acompanhamento por bateria recarregável de Níquel Metal hidreto com autonomia de 06(seis) horas. Ademais, quanto aos equipos de infusão serão aceitos entre o mínimo de 10 a 60g/ml.		Não há arquivo anexado.

Ofício N° 275/2022/GAB-SEMUS

Barra do Corda/MA, 29 de agosto de 2022.



À sua Senhoria

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Ofício nº 180/2022 -CPL

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre o item 05 (BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA) constante do Pregão nº 109/2022 que versa sobre aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, deste município.

Quanto ao questionamento sobre a bateria do equipamento, esclarecemos que é aceitável o acompanhamento por bateria recarregável de Níquel Metal hidreto com autonomia de 06(seis) horas. Ademais, quanto aos equipos de infusão serão aceitos entre o mínimo de 10 a 60g/ml.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



NAKYANE CUNHA ANDRADE

Secretária de Saúde Interina

Port. 06/2022

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.753.056,30

TOTAL DA PROPOSTA

1.753.056,30

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 080 Total: 26.146,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRANSMAI Modelo: BP 400 PLUS

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.146,40 Total Item: 26.146,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 002 Total: 54.460,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 046 Total: 42.357,16

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.178,58 Total Item: 42.357,16

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 021 Total: 154.228,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: YONAH

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.422,85 Total Item: 154.228,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 017 Total: 395.464,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROLIFE Modelo: C120



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE-ELETROCARDIOGRAMA (ECG)-OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)-PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)-TEMPERATURA 2 CANAIS-RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.546,43** Total Item: 395.464,30

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 1.029.895,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: RUAH

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.979,14** Total Item: 1.029.895,70

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 2.723,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,72** Total Item: 2.723,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 029 **Total: 29.305,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: UT-100

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.861,15** Total Item: 29.305,75

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 031 **Total: 9.237,06**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHILIPS RESPIRONICS Modelo: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA M

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,02** Total Item: 9.237,06

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 9.237,06**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHILIPS RESPIRONICS Modelo: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA G

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,02** Total Item: 9.237,06



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 41.398,00

TOTAL DA PROPOSTA

41.398,00

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 022	Total: 41.398,00
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Interacoustics.	Modelo: Otoread.
---------	--------------	------------------------	------------------

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:•Microfone de alta definição com tecnologia antirruído;•Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB);•Impressora com fonte acoplada•Kit de software de transferência de dados•Cabo de comunicação impressora/base•Cabo de extensão da sonda (1m)•Bobina papel térmico•Caixa com olivas de diversos tamanhos•Bateria recarregável Litio•04 ponteiros de sonda• Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 41.398,00	Total Item: 41.398,00
---------------	-------------------------------	------------------------------



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.689.500,00

TOTAL DA PROPOSTA 1.689.500,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 26.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EMAI Modelo: BP400

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.000,00 Total Item: 26.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 54.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ECAFIX Modelo: MDF04

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.000,00 Total Item: 54.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 068 **Total: 40.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: INSTRAMED Modelo: ION

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 20.000,00 Total Item: 40.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 150.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: SP750

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.000,00 Total Item: 150.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 390.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: CMS9000



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.000,00** Total Item: 390.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 1.000.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MICROTAK Modelo: RESGATE

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 200.000,00** Total Item: 1.000.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHARMATEX Modelo: ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 019 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHARMATEX Modelo: INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: CMS

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 25.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 306.500,00			
TOTAL DA PROPOSTA			306.500,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 017	Total: 50.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANSFORM	Modelo: MDF-03B
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 50.000,00		Total Item: 50.000,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 027	Total: 200.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CREATIVE	Modelo: K12
Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20.000,00		Total Item: 200.000,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 023	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPOWER	Modelo: CP611111
Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 400,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 020	Total: 2.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPOWER	Modelo: CP612111
Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 500,00		Total Item: 2.500,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 014	Total: 25.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEPU	Modelo: PC-66B



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 25.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 087 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: RAP-401

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: RAP-402

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 065 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JG MORIYA Modelo: RAP-403

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO:				505.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				505.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 050	Total: 32.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Prolife	Modelo: DF8	
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 32.000,00		Total Item: 32.000,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 019	Total: 83.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Biosensor	Modelo: BSV2200	
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8.300,00		Total Item: 83.000,00	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 023	Total: 390.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Prolife	Modelo: C12	
Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MUTLIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de múltiplos canais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.000,00		Total Item: 390.000,00	

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 96.816,00

TOTAL DA PROPOSTA

96.816,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 006 Total: 54.460,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: INSTRAMED Modelo: CARDIOMAX BASICO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,00 Total Item: 54.460,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 091 Total: 42.356,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: INSTRAMED Modelo: ION LED+BAT REC

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.178,00 Total Item: 42.356,00



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 708.901,50

TOTAL DA PROPOSTA

708.901,50

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 020 Total: 26.146,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: EMAI Modelo: BP-400 PLUS

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.146,40 Total Item: 26.146,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 023 Total: 54.460,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: ECAFIX Modelo: MDF-03B

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 043 Total: 42.357,16

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: SAMARITAN HEARTSINE

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.178,58 Total Item: 42.357,16

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 007 Total: 154.228,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: YONAH

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.422,85 Total Item: 154.228,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 041 Total: 395.464,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: DAVID



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.546,43** Total Item: 395.464,30

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 2.450,15**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: REANIMADOR AMBU ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,03** Total Item: 2.450,15

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 2.723,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: REANIMADOR AMBU INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,72** Total Item: 2.723,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 1.764,87**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ACRILTECH Modelo: TABUA DE MASSAGEM CARDIACA

Descrição: TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 588,29** Total Item: 1.764,87

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 29.305,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: UT-100

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.861,15** Total Item: 29.305,75

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.768.030,00

TOTAL DA PROPOSTA

1.768.030,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 082 Total: 41.200,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERACOUSTICS Modelo: OTOREAD

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; •Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); •Impressora com fonte acoplada •Kit de software de transferência de dados •Cabo de comunicação impressora/base •Cabo de extensão da sonda (1m) •Bobina papel térmico •Caixa com olivas de diversos tamanhos •Bateria recarregável Litio •04 ponteiros de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 41.200,00 Total Item: 41.200,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 094 Total: 54.200,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.200,00 Total Item: 54.200,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 097 Total: 42.200,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: LIFE 400 FUTURA

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.100,00 Total Item: 42.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 072 Total: 153.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MDK Modelo: UND

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.300,00 Total Item: 153.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 076 Total: 394.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENERAL MEDITEC Modelo: UND

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE •ELETROCARDIOGRAMA (ECG) •OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) •PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) •TEMPERATURA 2 CANAIS •RESPIRAÇÃO



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.400,00** Total Item: 394.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 1.021.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KTK - CARMEL Modelo: UND

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 204.300,00** Total Item: 1.021.500,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 2.440,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROTEC Modelo: UND

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 488,00** Total Item: 2.440,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PROTEC Modelo: UND

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 29.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DELLAMED Modelo: UND

Descrição: OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.850,00** Total Item: 29.250,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 9.180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AIRLIQUIDE Modelo: UND

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm.Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.060,00** Total Item: 9.180,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 9.180,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AIRLIQUIDE Modelo: UND

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm.Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.060,00** Total Item: 9.180,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 9.180,00**



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AIRLIQUIDE Modelo: UND

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO₂, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.060,00** Total Item: 9.180,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 26.146,00

TOTAL DA PROPOSTA 26.146,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 085 Total: 26.146,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: LOKTAL Modelo: WAVETRONIC 6000 TOUCH

Descrição: BISTURI ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.146,00 Total Item: 26.146,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.778.430,80

TOTAL DA PROPOSTA

1.778.430,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 023 Total: 41.398,47

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERACOUSTICS / OTOREAD Modelo: INTERACOUSTICS / OTOREAD

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Microfone de alta definição com tecnologia antirruído; •Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB); •Impressora com fonte acoplada •Kit de software de transferência de dados •Cabo de comunicação impressora/base •Cabo de extensão da sonda (1m) •Bobina papel térmico •Caixa com olivas de diversos tamanhos •Bateria recarregável Litio •04 ponteiros de sonda • Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 41.398,47 Total Item: 41.398,47

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 Total: 26.146,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: BARFFAB / LE-300 Modelo: BARFFAB / LE-300

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.146,40 Total Item: 26.146,40

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 016 Total: 54.460,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE / VIVO Modelo: CMOSDRAKE / VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 026 Total: 42.357,16

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE / LIFE 400 FUTURA Modelo: CMOSDRAKE / LIFE 400 FUTURA

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.178,58 Total Item: 42.357,16

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 025 Total: 154.228,50

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



Item: 1 Unidade: UND Marca: MDKMED / MI-23 Modelo: MDKMED / MI-23

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15.422,85** Total Item: 154.228,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 084 **Total: 395.464,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENERAL MEDITECH / G3R Modelo: GENERAL MEDITECH / G3R

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE-ELETROCARDIOGRAMA (ECG)-OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)-PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)-TEMPERATURA 2 CANAIS-RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.546,43** Total Item: 395.464,30

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 016 **Total: 1.029.895,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LEISTUNG / PR5G TOUCH Modelo: LEISTUNG / PR5G TOUCH

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.979,14** Total Item: 1.029.895,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 2.450,15**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHARMATEX / ADULTO Modelo: PHARMATEX / ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,03** Total Item: 2.450,15

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 2.723,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHARMATEX / INFANTIL Modelo: PHARMATEX / INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,72** Total Item: 2.723,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 29.305,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENERAL MEDITECH / G1B Modelo: GENERAL MEDITECH / G1B

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.861,15** Total Item: 29.305,75

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Processo Administrativo Nº 1860/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: **583.800,00**

TOTAL DA PROPOSTA

583.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 095 **Total: 154.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MDK Modelo: MI23

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15.400,00** Total Item: 154.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 053 **Total: 395.400,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G3G

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de 4 canais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.540,00** Total Item: 395.400,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 097 **Total: 2.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: TAM ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 2.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: TAM INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 29.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: RONSEDA Modelo: VT200B

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.850,00** Total Item: 29.250,00

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

Processo Administrativo Nº 1860/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



TOTAL DO PROCESSO: 1.648.091,78

TOTAL DA PROPOSTA

1.648.091,78

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 055	Total: 26.146,39
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANSMAI EMAI	Modelo: BP 150S
---------	--------------	----------------------	-----------------

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência;•Alarme de Segurança;•Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente;•Acionamento manual para utilização de 1 caneta;•Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas);•1 Pedal duplo;•1 Caneta padrão autoclavável;•1 Caneta de comando manual reutilizável;•1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo);•1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta;•1 Cabo bipolar autolavável;•1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.146,39	Total Item: 26.146,39
---------------	-------------------------------	-----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 084	Total: 42.357,14
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CMOS	Modelo: CMOS
---------	--------------	-------------	--------------

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.178,57	Total Item: 42.357,14
---------------	-------------------------------	-----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 049	Total: 154.228,40
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FOR LIFE	Modelo: FOR LIFE
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10	Valor Unit.: 15.422,84	Total Item: 154.228,40
----------------	-------------------------------	------------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 046	Total: 395.464,20
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMEN	Modelo: STAR 8000F
---------	--------------	--------------	--------------------

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.546,42	Total Item: 395.464,20
----------------	-------------------------------	------------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 049	Total: 1.029.895,65
---------------	-----------	----------	----------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CMOS	Modelo: CMOS
---------	--------------	-------------	--------------

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 205.979,13	Total Item: 1.029.895,65
---------------	--------------------------------	--------------------------

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA





**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 257.091,54

TOTAL DA PROPOSTA

257.091,54

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 090	Total: 31.891,54
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANSMAY	Modelo: TRANSMAY
---------	--------------	-----------------	------------------

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 31.891,54	Total Item: 31.891,54
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 016	Total: 223.000,00
--------	-----------	----------	-------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANSMAL - MX -600	Modelo: TRANSMAL - MX -600
---------	--------------	---------------------------	----------------------------

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG)-OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)-PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)-TEMPERATURA 2 CANAIS-RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 22.300,00	Total Item: 223.000,00
----------------	------------------------	------------------------

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 095	Total: 1.100,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 1.100,00
---------------	---------------------	----------------------

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 094	Total: 1.100,00
--------	-----------	----------	-----------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FOYOMED	Modelo: FOYOMED
---------	--------------	----------------	-----------------

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 1.100,00
---------------	---------------------	----------------------

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA





**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 500.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 500.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 097 Total: 500.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Magnamed Modelo: Fleximag Max 500

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 100.000,00 Total Item: 500.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 69.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

69.000,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 030 Total: 69.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nova Biomedical Modelo: Stat Profile Prime CCS Comp

Descrição: ANALISADOR DE GASES SANGUÍNEOS (GASÔMETRO): (DETALHAMENTO NO EDITAL)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 69.000,00 Total Item: 69.000,00

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 490.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

490.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 086 Total: 490.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: VYAIRÉ Modelo: iX5

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 98.000,00 Total Item: 490.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 236.722,70

TOTAL DA PROPOSTA

236.722,70

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	Total: 41.179,10
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERACOUSTICS	Modelo: OTOREAD
---------	--------------	-----------------------	-----------------

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:•Microfone de alta definição com tecnologia antirruído;•Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB);•Impressora com fonte acoplada•Kit de software de transferência de dados•Cabo de comunicação impressora/base•Cabo de extensão da sonda (1m)•Bobina papel térmico•Caixa com olivas de diversos tamanhos•Bateria recarregável Litio•04 ponteiros de sonda• Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 41.179,10	Total Item: 41.179,10
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 028	Total: 42.132,60
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INSTRAMED	Modelo: ION
---------	--------------	------------------	-------------

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.066,30	Total Item: 42.132,60
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 082	Total: 153.411,00
--------	-----------	----------	-------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: BIOS INDUSTRIA	Modelo: BYS-820
---------	--------------	-----------------------	-----------------

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10	Valor Unit.: 15.341,10	Total Item: 153.411,00
----------------	------------------------	------------------------



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.479.820,77

TOTAL DA PROPOSTA

1.479.820,77

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 083	Total: 54.460,77
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMEN	Modelo: S8
---------	--------------	--------------	------------

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.460,77	Total Item: 54.460,77
---------------	-------------------------------	------------------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 092	Total: 395.464,30
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMEN	Modelo: STAR8000F
---------	--------------	--------------	-------------------

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de múltiplos canais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.546,43	Total Item: 395.464,30
----------------	-------------------------------	-------------------------------

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 066	Total: 1.029.895,70
---------------	-----------	----------	----------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNAMED	Modelo: FLEXIMAG PLUS
---------	--------------	-----------------	-----------------------

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5	Valor Unit.: 205.979,14	Total Item: 1.029.895,70
---------------	--------------------------------	---------------------------------



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.262.460,00			
TOTAL DA PROPOSTA			1.262.460,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 084	Total: 54.460,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINDRAY	Modelo: UMED
Descrição: CARDIOOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.460,00		Total Item: 54.460,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 062	Total: 154.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINDRAY	Modelo: BENEFUSION VP3
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15.400,00		Total Item: 154.000,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 029	Total: 1.025.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINDRAY	Modelo: SV300
Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 205.000,00		Total Item: 1.025.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 004	Total: 29.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINDRAY	Modelo: PM-60
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 5.800,00		Total Item: 29.000,00

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.668.528,77

TOTAL DA PROPOSTA 1.668.528,77

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 039 **Total: 54.460,77**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ECAFIX Modelo: MDF 04B

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 154.228,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MDK Modelo: MI-23

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.422,85 Total Item: 154.228,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 395.464,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: CMS 9000

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 39.546,43 Total Item: 395.464,30

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 1.029.895,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: K.TAKAOKA Modelo: MICROTAK TOTAL

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 205.979,14 Total Item: 1.029.895,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 2.450,15**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: REANIMADOR AMBU ADULTO

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,03** Total Item: 2.450,15

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 2.723,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: REANIMADOR AMBU INFANTIL

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,72** Total Item: 2.723,60

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 29.305,75**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MOBIL Modelo: PC 66B

Descrição: OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.861,15** Total Item: 29.305,75

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 470.860,00			
TOTAL DA PROPOSTA			470.860,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 048	Total: 54.460,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NIHON KOHDEN	Modelo: TEC 5631
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.460,00		Total Item: 54.460,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 049	Total: 21.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NIHON KOHDEN	Modelo: AED 3100
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 10.500,00		Total Item: 21.000,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 039	Total: 395.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NIHON KOHDEN	Modelo: BSM 3763
Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.540,00		Total Item: 395.400,00

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: **1.743.951,30**

TOTAL DA PROPOSTA **1.743.951,30**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 087	Total: 41.398,47
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INTERACOUSTI CS/	Modelo: OTOREAD SCREENING PLUS
---------	--------------	-------------------------	--------------------------------

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:•Microfone de alta definição com tecnologia antirruído;•Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB);•Impressora com fonte acoplada•Kit de software de transferência de dados•Cabo de comunicação impressora/base•Cabo de extensão da sonda (1m)•Bobina papel térmico•Caixa com olivas de diversos tamanhos•Bateria recarregável Litio•04 ponteiros de sonda• Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1	Valor Unit.: 41.398,47	Total Item: 41.398,47
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 086	Total: 26.146,40
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: EMAI	Modelo: /BP 400
---------	--------------	-------------	-----------------

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência;•Alarme de Segurança;•Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente;•Acionamento manual para utilização de 1 caneta;•Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas);•1 Pedal duplo;•1 Caneta padrão autoclavável;•1 Caneta de comando manual reutilizável;•1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo);•1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta;•1 Cabo bipolar autolavável;•1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.146,40	Total Item: 26.146,40
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 047	Total: 54.460,77
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CMOS	Modelo: DRAKE/VIVO
---------	--------------	-------------	--------------------

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.460,77	Total Item: 54.460,77
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 088	Total: 42.357,16
---------------	-----------	----------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CMOS DRAKE	Modelo: /LIFE 400 FUTURA
---------	--------------	-------------------	--------------------------

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.178,58	Total Item: 42.357,16
---------------	------------------------	-----------------------

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	Total: 154.228,50
---------------	-----------	----------	--------------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CMOS DRAKE/	Modelo: YONAH
---------	--------------	--------------------	---------------

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15.422,85** Total Item: 154.228,50

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 395.464,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: /ISAIH

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.546,43** Total Item: 395.464,30

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 064 **Total: 1.029.895,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KTK/ Modelo: MIMIKROT AK 920

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.979,14** Total Item: 1.029.895,70



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

				TOTAL DO PROCESSO:	10.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					10.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 070		Total:	10.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEPUMEDICAL	Modelo: PC-66B		
Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.					
Quantidade: 5	Valor Unit.: 2.000,00		Total Item: 10.000,00		

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 26.000,00

TOTAL DA PROPOSTA

26.000,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	Total: 26.000,00
--------	-----------	----------	------------------

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DELTRONIX	Modelo: TC2
---------	--------------	------------------	-------------

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.000,00

Total Item: 26.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 573.900,00

TOTAL DA PROPOSTA

573.900,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 043 Total: 54.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: cmos drake Modelo: vivo

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.000,00 Total Item: 54.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 034 Total: 40.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: cmos drake life futura Modelo: vivo

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 20.000,00 Total Item: 40.000,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 041 Total: 150.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: mdk Modelo: mi23

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.000,00 Total Item: 150.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 054 Total: 300.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: general meditech Modelo: g3g

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MUTLIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 30.000,00 Total Item: 300.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 035 Total: 2.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: safti Modelo: safti

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 2.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 075 **Total: 2.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: safti Modelo: safti

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 2.450,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 067 **Total: 25.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: mobil Modelo: pc66b

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.000,00** Total Item: 25.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.725.700,00			
TOTAL DA PROPOSTA			1.725.700,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093	Total: 26.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: EMAI	Modelo: BP 400 / 80052640014
Descrição: BISTURI ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.000,00		Total Item: 26.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 038	Total: 54.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECAFIX	Modelo: MDF04 / 80332620016
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil; •Relógio; •Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; •Display de LCD; •Contador de choques; •Recarregável com bateria interna; •Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; •Cabo de força; •Pacote de eletrodos precordiais; •01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.000,00		Total Item: 54.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 007	Total: 42.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: INSTRAMED	Modelo: ION / 10242950016
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.000,00		Total Item: 42.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 089	Total: 150.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONTEC	Modelo: SP 750 / 81449010001
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15.000,00		Total Item: 150.000,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 061	Total: 395.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONTEC	Modelo: 9000 / 80298970189



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.500,00** Total Item: 395.000,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 1.025.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ENDOBRAX Modelo: R30 / 80393910030

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.000,00** Total Item: 1.025.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 006 **Total: 2.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FARMATEX Modelo: ADULTO / 80440960008

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 400,00** Total Item: 2.000,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 2.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FARMATEX Modelo: INFANTIL / 80440960008

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 540,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: 60D / 80298979010

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.800,00** Total Item: 29.000,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 521.587,98

TOTAL DA PROPOSTA

521.587,98

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 035 Total: 54.460,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE Modelo: VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 022 Total: 42.357,16

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE Modelo: LIFE400

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivoit; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.178,58 Total Item: 42.357,16

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 044 Total: 395.464,30

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE Modelo: ISIAH

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MUTLIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 39.546,43 Total Item: 395.464,30

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 044 Total: 29.305,75

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD Modelo: UT100

Descrição: OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 5.861,15 Total Item: 29.305,75

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.676.406,43			
TOTAL DA PROPOSTA			1.676.406,43
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 031	Total: 54.460,77
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: VIVO
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.460,77		Total Item: 54.460,77
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 072	Total: 42.357,16
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: LIFE 400 FUTURA
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21.178,58		Total Item: 42.357,16
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 004	Total: 154.228,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: YONÁH
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 15.422,85		Total Item: 154.228,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 075	Total: 395.464,30
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: ISIAH
Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente.Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal;PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE•ELETROCARDIOGRAMA (ECG)•OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)•PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)•TEMPERATURA 2 CANAIS•RESPIRAÇÃO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 39.546,43		Total Item: 395.464,30
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 098	Total: 1.029.895,70
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: RUAH
Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 205.979,14		Total Item: 1.029.895,70

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



TOTAL DO PROCESSO: 32.881,00

TOTAL DA PROPOSTA 32.881,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 028 Total: 2.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: MISSOURI

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 490,00** Total Item: 2.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 052 Total: 2.720,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MIKATOS Modelo: MISSOURI

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,00** Total Item: 2.720,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 099 Total: 9.237,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC MEDICAL Modelo: F2NV2

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm.Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 005 Total: 9.237,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC MEDICAL Modelo: F2NV2

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm.Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 034 Total: 9.237,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC MEDICAL Modelo: F2NV2

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G:ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.084.356,47

TOTAL DA PROPOSTA

1.084.356,47

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 097 Total: 54.460,77

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE / VIVO Modelo: CMOSDRAKE / VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.460,77 Total Item: 54.460,77

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 002 Total: 1.029.895,70

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOSDRAKE / RUAH Modelo: CMOSDRAKE / RUAH

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 205.979,14 Total Item: 1.029.895,70

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20



MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA

TOTAL DO PROCESSO: **452.476,00**

TOTAL DA PROPOSTA **452.476,00**

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 395.460,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nihon Modelo: SVM 7501-10

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE • ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.546,00** Total Item: 395.460,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 051 **Total: 29.305,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JG Moriya Modelo: MD300M

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.861,00** Total Item: 29.305,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 9.237,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fisher&Paykel Modelo: FlexiFit NIV 431

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 9.237,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fisher&Paykel Modelo: FlexiFit NIV 431

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 9.237,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Fisher&Paykel Modelo: FlexiFit NIV 431

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.079,00** Total Item: 9.237,00

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 768.600,00

TOTAL DA PROPOSTA

768.600,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 009 Total: 41.300,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: INTERACOUSTICS Modelo: OTOREAD

Descrição: EMISSÕES OTOACÚSTICAS : Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:•Microfone de alta definição com tecnologia antirruído;•Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB);•Impressora com fonte acoplada•Kit de software de transferência de dados•Cabo de comunicação impressora/base•Cabo de extensão da sonda (1m)•Bobina papel térmico•Caixa com olivas de diversos tamanhos•Bateria recarregável Litio•04 ponteiros de sonda• Memória para armazenar até 250 exames.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 41.300,00 Total Item: 41.300,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 094 Total: 26.100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EMAI Modelo: BP 400

Descrição: BISTURI ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar).CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência;•Alarme de Segurança;•Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente;•Acionamento manual para utilização de 1 caneta;•Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas);•1 Pedal duplo;•1 Caneta padrão autoclavável;•1 Caneta de comando manual reutilizável;•1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo);•1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta;•1 Cabo bipolar autolavável;•1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.100,00 Total Item: 26.100,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 082 Total: 54.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: VIVO

Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;

Quantidade: 1 Valor Unit.: 54.000,00 Total Item: 54.000,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 089 Total: 42.200,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CMOS DRAKE Modelo: LIFE 400

Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas.Especificações Mínimas: •pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 21.100,00 Total Item: 42.200,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 099 Total: 154.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MDKMED Modelo: MI23



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15.400,00** Total Item: 154.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 395.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G3G

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39.500,00** Total Item: 395.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 009 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MOBIL Modelo: PC66

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.800,00** Total Item: 29.000,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 035 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC Modelo: FACIAL

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 032 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC Modelo: FACIAL

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 089 **Total: 9.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BMC Modelo: FACAL

Descrição: MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP – TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 3.000,00** Total Item: 9.000,00

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: **1.029.895,70**

TOTAL DA PROPOSTA **1.029.895,70**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 080 **Total: 1.029.895,70**

Item: 1 Unidade: UND Marca: GETINGE Modelo: SERVO

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.979,14** Total Item: 1.029.895,70

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 26.146,40

TOTAL DA PROPOSTA 26.146,40

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 014 Total: 26.146,40

Item: 1 Unidade: UND Marca: wem Modelo: SS501LX

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência; •Alarme de Segurança; •Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; •Acionamento manual para utilização de 1 caneta; •Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); •1 Pedal duplo; •1 Caneta padrão autoclavável; •1 Caneta de comando manual reutilizável; •1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); •1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; •1 Cabo bipolar autolavável; •1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.146,40 Total Item: 26.146,40

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 418.300,00

TOTAL DA PROPOSTA

418.300,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 064 Total: 98.700,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA / FABRICANTE: MDK Modelo: MODELO: MI 23 / ANVISA: 80393910032

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 9.870,00 Total Item: 98.700,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 081 Total: 299.900,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA: BLT / FABRICANTE: BIOLIGHT Modelo: MODELO: M12 / ANVISA: 81838410007

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29.990,00 Total Item: 299.900,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 086 Total: 19.700,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARCA / FABRICANTE: LEPU MEDICAL Modelo: MODELO: PC-66B / ANVISA: 80102519128

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 3.940,00 Total Item: 19.700,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 609.270,00

TOTAL DA PROPOSTA

609.270,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 034 Total: 26.100,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRANSMAI Modelo: BP 100PLUS

Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência;•Alarme de Segurança;•Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente;•Acionamento manual para utilização de 1 caneta;•Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas);•1 Pedal duplo;•1 Caneta padrão autoclavável;•1 Caneta de comando manual reutilizável;•1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo);•1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta;•1 Cabo bipolar autolavável;•1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).

Quantidade: 1 Valor Unit.: 26.100,00 Total Item: 26.100,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 083 Total: 154.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: SP750

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 15.400,00 Total Item: 154.000,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 014 Total: 395.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: TRANSMAI Modelo: MX 500

Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE: ELETROCARDIOGRAMA (ECG) • OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) • TEMPERATURA 2 CANAIS • RESPIRAÇÃO.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 39.500,00 Total Item: 395.000,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 060 Total: 2.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MISSOURI Modelo: REFERÊNCIA 320 (Adulto)

Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 490,00 Total Item: 2.450,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 036 Total: 2.720,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: MISSOURI Modelo: REFERÊNCIA 321 (Infantil)

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



Descrição: REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 544,00** Total Item: 2.720,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 29.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CONTEC Modelo: CMS 60D

Descrição: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 5.800,00** Total Item: 29.000,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

TOTAL DO PROCESSO: 1.184.124,20

TOTAL DA PROPOSTA 1.184.124,20

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 043 Total: 154.228,50

Item: 1 Unidade: UND Marca: SINO Modelo: SN-S1

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 15.422,85** Total Item: 154.228,50

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 074 Total: 1.029.895,70

Item: 1 Unidade: UND Marca: COMEN Modelo: V3

Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 205.979,14** Total Item: 1.029.895,70

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

				TOTAL DO PROCESSO:	154.228,50
TOTAL DA PROPOSTA					154.228,50
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 017		Total: 154.228,50	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONTEC MEDICAL		Modelo: SP-750	
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)					
Quantidade: 10		Valor Unit.: 15.422,85		Total Item: 154.228,50	

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo Nº 1860/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 16/08/2022 10:40:20

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/08/2022 16:23:07	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Prezados, boa tarde. Gostaríamos de saber qual a potência desejada para o bisturi elétrico, visto que esta informação não consta no termo de referência. Aguardamos retorno.		
23/08/2022 10:35:35	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Bom dia, segue anexo resposta de esclarecimento.		
23/08/2022 11:46:35	CADASTRO DE PROPOSTA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
23/08/2022 13:10:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI
24/08/2022 10:19:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP
24/08/2022 10:57:28	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (66.783.630/0002-79)
Prezados, bom dia! Pedido de esclarecimento, Ref.: Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Item 05: “BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA”. Para o item 05, é solicitado: “Deve acompanhar bateria recarregável de lítio”. Desta forma, questionamos, serão aceitas tecnologias que possuem bateria recarregável de NiMH (Níquel Metal Hidreto), com autonomia para 06 horas de funcionamento? Para o mesmo item, é descrito: “aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml”. Assim, indagamos, serão aceitas tecnologias que equipos de 20 g/ml ou 60 g/ml? Aguardo retorno. Obrigada.		
24/08/2022 11:34:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP
24/08/2022 11:59:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
24/08/2022 12:00:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE
25/08/2022 15:31:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
29/08/2022 09:37:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
29/08/2022 09:37:30	CADASTRO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
29/08/2022 09:46:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
29/08/2022 09:56:22	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
29/08/2022 10:05:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME
29/08/2022 11:34:04	CADASTRO DE PROPOSTA	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
29/08/2022 14:34:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
29/08/2022 14:41:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP
29/08/2022 14:54:30	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
29/08/2022 14:57:13	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS
29/08/2022 15:00:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
29/08/2022 15:17:56	CADASTRO DE PROPOSTA	W S TRINDADE EIRELI
29/08/2022 15:20:25	CADASTRO DE PROPOSTA	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
29/08/2022 15:20:38	CADASTRO DE PROPOSTA	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
29/08/2022 15:30:24	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
29/08/2022 15:31:40	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPORT MEDICAL LTDA
29/08/2022 15:35:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	W S TRINDADE EIRELI
29/08/2022 15:37:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO
29/08/2022 15:43:58	CADASTRO DE PROPOSTA	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -
29/08/2022 15:47:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
29/08/2022 15:56:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA
29/08/2022 16:08:45	CADASTRO DE PROPOSTA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E
29/08/2022 16:10:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
29/08/2022 16:19:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E
29/08/2022 16:26:53	CADASTRO DE PROPOSTA	SILVIO VIGIDO

**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**



29/08/2022 16:35:03	CADASTRO DE PROPOSTA	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
29/08/2022 16:35:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
29/08/2022 16:38:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
29/08/2022 16:47:33	CADASTRO DE PROPOSTA	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME
29/08/2022 16:59:34	CADASTRO DE PROPOSTA	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
29/08/2022 17:00:22	CADASTRO DE PROPOSTA	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA
29/08/2022 17:02:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
29/08/2022 17:03:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
29/08/2022 17:04:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME
29/08/2022 17:15:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME
29/08/2022 17:19:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
29/08/2022 17:31:31	CADASTRO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
29/08/2022 17:31:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO
29/08/2022 17:39:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
29/08/2022 17:40:07	CADASTRO DE PROPOSTA	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
29/08/2022 17:50:21	CADASTRO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
29/08/2022 17:58:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
29/08/2022 18:10:53	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
29/08/2022 18:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	LOCMED HOSPITALAR LTDA.
29/08/2022 18:18:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SILVIO VIGIDO
29/08/2022 18:36:37	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
29/08/2022 19:00:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
29/08/2022 20:00:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
29/08/2022 20:24:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
29/08/2022 21:30:21	CADASTRO DE PROPOSTA	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE
29/08/2022 21:38:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE
30/08/2022 07:28:02	CADASTRO DE PROPOSTA	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
30/08/2022 07:33:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
30/08/2022 07:54:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
30/08/2022 08:17:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPORT MEDICAL LTDA
30/08/2022 08:25:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
30/08/2022 08:38:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A
30/08/2022 08:44:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA
30/08/2022 08:45:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA
30/08/2022 08:53:29	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
30/08/2022 08:53:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
30/08/2022 08:58:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
30/08/2022 09:06:40	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente em atenção ao ofício retro referente ao, para prestar esclarecimento sobre o item 05 (BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA) constante do Pregão nº 109/2022 que versa sobre aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, deste município.		
Quanto ao questionamento sobre a bateria do equipamento, esclarecemos que é aceitável o acompanhamento por bateria recarregável de Níquel Metal Hidreto com autonomia de 06(seis) horas. Ademais, quanto aos equipamentos de infusão serão aceitos entre o mínimo de 10 a 60g/ml.		
30/08/2022 10:05:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, BOM DIA.		
30/08/2022 10:06:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
VAMOS INICIAR NOSSA FASE DE LANCES, OBSERVEM OS VALORES OFERTADOS, POIS PODEREMOS SOLICITAR COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS.		
30/08/2022 10:06:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOA SORTE A TODOS.		



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
EMISSIONES OTOACUSTICAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Interacoustics.	Modelo: Otoread.
Descrição: EMISSIONES OTOACUSTICAS			
: Equipamento de Otoemissões para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha). Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído). ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:•Microfone de alta definição com tecnologia antirruído;•Base do equipamento com conexões para impressora e C (USB);•Impressora com fonte acoplada•Kit de software de transferência de dados•Cabo de comunicação impressora/base•Cabo de extensão da sonda (1m)•Bobina papel térmico•Caixa com olivas de diversos tamanhos•Bateria recarregável Lítio•04 ponteiros de sonda• Memória para armazenar até 250 exames.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 23.400,00	Valor Total: 23.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO	022	02.512.121/0001-48	41.398,00	23.400,00	Sim
2 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	009	17.737.428/0001-14	41.300,00	23.500,00	Sim
3 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	023	21.552.695/0001-94	41.398,47	27.550,00	Sim
4 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	087	30.313.649/0001-23	41.398,47	30.998,00	Sim
5 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	074	28.767.561/0001-30	41.179,10	31.200,00	Sim
6 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	082	07.404.989/0001-48	41.200,00	40.450,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO				
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/08/2022 10:06:21	DISPUTA				
30/08/2022 10:06:21	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 087)			41.398,47
30/08/2022 10:06:21	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)			41.300,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)			41.200,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP			41.398,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO			41.398,47
30/08/2022 10:06:21	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			41.179,10
30/08/2022 10:09:37	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP			41.150,00
30/08/2022 10:10:06	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			41.100,00
30/08/2022 10:10:25	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)			40.000,00
30/08/2022 10:10:47	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP			39.900,00
30/08/2022 10:10:56	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			39.985,00
30/08/2022 10:11:05	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			39.854,00
30/08/2022 10:11:15	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO			39.800,00
30/08/2022 10:11:24	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP			39.700,00
30/08/2022 10:11:58	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -			39.654,20
30/08/2022 10:12:04	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP			39.500,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:12:26	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	39.455,00
30/08/2022 10:12:30	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	40.500,00
30/08/2022 10:12:32	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	39.300,00
30/08/2022 10:12:33	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	39.400,00
30/08/2022 10:12:45	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	39.250,00
30/08/2022 10:12:46	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	40.450,00
30/08/2022 10:13:02	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	39.150,00
30/08/2022 10:13:04	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	39.100,00
30/08/2022 10:13:23	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	39.050,00
30/08/2022 10:13:33	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	38.950,00
30/08/2022 10:13:57	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	38.900,00
30/08/2022 10:14:04	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	35.000,00
30/08/2022 10:14:05	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	38.850,00
30/08/2022 10:14:34	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	34.985,00
30/08/2022 10:14:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:14:37	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	34.900,00
30/08/2022 10:15:04	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	34.885,00
30/08/2022 10:15:04	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	33.000,00
30/08/2022 10:15:16	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	32.900,00
30/08/2022 10:15:22	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	32.800,00
30/08/2022 10:15:28	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	32.000,00
30/08/2022 10:15:30	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	32.799,00
30/08/2022 10:15:34	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	32.780,00
30/08/2022 10:15:37	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	31.900,00
30/08/2022 10:15:38	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	31.099,00
30/08/2022 10:15:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	31.800,00
30/08/2022 10:15:50	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	31.000,00
30/08/2022 10:15:58	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 087)	30.998,00
30/08/2022 10:16:06	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	30.000,00
30/08/2022 10:16:06	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	29.900,00
30/08/2022 10:16:15	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	29.800,00
30/08/2022 10:16:18	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	31.200,00
30/08/2022 10:16:21	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	28.000,00
30/08/2022 10:16:31	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	27.900,00
30/08/2022 10:16:41	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	26.000,00
30/08/2022 10:16:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	27.550,00
30/08/2022 10:17:00	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	25.900,00
30/08/2022 10:17:10	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	25.000,00
30/08/2022 10:17:18	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	24.900,00
30/08/2022 10:17:42	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	24.000,00
30/08/2022 10:18:20	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	23.900,00
30/08/2022 10:18:29	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 009)	23.500,00
30/08/2022 10:18:35	LANCE	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	23.400,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:20:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP

30/08/2022 10:20:35 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
BISTURÍ ELETRÔNICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANSMATEMAI	Modelo: BP 150S
Descrição: BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: •Controle de Potência;•Alarme de Segurança;•Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente;•Acionamento manual para utilização de 1 caneta;•Saldas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas);•1 Pedal duplo;•1 Caneta padrão autoclavável;•1 Caneta de comando manual reutilizável;•1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo);•1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta;•1 Cabo bipolar autolavável;•1 Pino adaptador de caneta (a/bxa.).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 14.400,00	Valor Total: 14.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 W S TRINDADE EIRELI	055	07.934.454/0001-89	26.146,39	14.400,00	Sim
2 LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDÚSTRIA E	085	59.844.662/0001-90	26.146,00	14.499,00	Sim
3 DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA	071	56.014.475/0001-91	26.000,00	18.780,00	Não
4 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	093	42.650.279/0001-07	26.000,00	19.750,00	Sim
5 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	003	31.770.650/0001-40	26.000,00	19.800,00	Sim
6 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	086	30.313.649/0001-23	26.146,40	19.898,00	Sim
7 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	094	17.737.428/0001-14	26.100,00	20.000,00	Sim
8 PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	014	23.548.662/0001-04	26.146,40	23.878,38	Não
9 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	020	20.008.831/0001-17	26.146,40	24.839,08	Sim
10 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	090	05.577.401/0001-22	31.891,54	25.899,78	Não
11 VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	034	25.295.033/0001-37	26.100,00	26.100,00	Sim
12 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	056	21.552.695/0001-94	26.146,40	26.101,00	Sim
W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	080	20.121.311/0001-16	26.146,40	26.146,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO			
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 10:06:21	DISPUTA			
30/08/2022 10:06:21	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE		26.146,40
30/08/2022 10:06:21	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 034)		26.100,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 080)		26.146,40
30/08/2022 10:06:21	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		26.000,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)		26.146,40
30/08/2022 10:06:21	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		26.146,40



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:06:21	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 090)	31.891,54
30/08/2022 10:06:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	26.000,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	26.000,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 086)	26.146,40
30/08/2022 10:06:21	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	26.100,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	26.146,00
30/08/2022 10:06:21	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	26.146,39
30/08/2022 10:07:03	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	25.999,00
30/08/2022 10:07:24	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 090)	25.999,57
30/08/2022 10:07:28	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	25.998,31
30/08/2022 10:07:46	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	25.900,00
30/08/2022 10:07:48	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000,00
30/08/2022 10:07:57	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.900,00
30/08/2022 10:08:07	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 090)	25.899,78
30/08/2022 10:08:11	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	24.996,57
30/08/2022 10:08:58	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24.500,00
30/08/2022 10:09:04	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	24.899,99
30/08/2022 10:09:05	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	24.897,15
30/08/2022 10:09:10	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.400,00
30/08/2022 10:09:25	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	24.499,99
30/08/2022 10:10:02	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 020)	24.839,08
30/08/2022 10:10:05	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	24.399,99
30/08/2022 10:10:18	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	24.399,95
30/08/2022 10:10:20	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.398,00
30/08/2022 10:10:33	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	24.395,00
30/08/2022 10:10:48	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	26.101,00
30/08/2022 10:10:55	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.390,00
30/08/2022 10:11:03	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	24.380,00
30/08/2022 10:11:12	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.370,00
30/08/2022 10:12:07	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	24.360,00
30/08/2022 10:12:21	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.350,00
30/08/2022 10:12:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	24.340,00
30/08/2022 10:12:38	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	24.330,00
30/08/2022 10:12:42	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	24.000,00
30/08/2022 10:12:51	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	23.999,00
30/08/2022 10:13:01	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	23.990,00
30/08/2022 10:13:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	23.980,00
30/08/2022 10:13:19	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	23.970,00
30/08/2022 10:13:38	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	23.960,00
30/08/2022 10:13:43	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	23.979,99
30/08/2022 10:13:51	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	23.950,00
30/08/2022 10:13:51	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23.500,00
30/08/2022 10:13:59	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	23.490,00
30/08/2022 10:14:12	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	23.000,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:14:20	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22.990,00
30/08/2022 10:14:34	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	23.489,99
30/08/2022 10:14:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:14:38	LANCE	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (PARTICIPANTE	23.878,38
30/08/2022 10:14:42	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	22.980,00
30/08/2022 10:14:44	LANCE	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	22.900,00
30/08/2022 10:14:45	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	22.500,00
30/08/2022 10:14:54	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	22.400,00
30/08/2022 10:15:03	LANCE	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	21.350,00
30/08/2022 10:15:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	21.340,00
30/08/2022 10:15:13	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	20.000,00
30/08/2022 10:15:19	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	22.399,99
30/08/2022 10:15:21	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19.900,00
30/08/2022 10:15:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	19.899,00
30/08/2022 10:15:46	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 086)	19.898,00
30/08/2022 10:15:48	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19.880,00
30/08/2022 10:16:16	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	19.879,99
30/08/2022 10:16:24	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19.870,00
30/08/2022 10:16:27	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	19.800,00
30/08/2022 10:16:32	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	19.878,00
30/08/2022 10:16:37	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	19.790,00
30/08/2022 10:16:53	LANCE	DELTRONIX EQUIPAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 071)	18.780,00
30/08/2022 10:17:03	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	19.789,99
30/08/2022 10:17:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.770,00
30/08/2022 10:17:16	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	19.500,00
30/08/2022 10:17:57	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.769,99
30/08/2022 10:18:06	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.760,00
30/08/2022 10:18:49	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.759,99
30/08/2022 10:18:57	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.750,00
30/08/2022 10:19:30	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.749,99
30/08/2022 10:19:46	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.730,00
30/08/2022 10:20:20	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.729,99
30/08/2022 10:20:28	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.728,00
30/08/2022 10:20:44	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	18.720,00
30/08/2022 10:20:52	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.719,00
30/08/2022 10:20:53	MENSAGEM LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		
	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18.720,00.		
30/08/2022 10:21:10	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.719,99
30/08/2022 10:21:15	MENSAGEM LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS		
	Sr pregoeiro, favor cancelar meu lance, foi dado no item errado, desculpe.		
30/08/2022 10:21:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 18.720,00 foi cancelado.		
30/08/2022 10:21:54	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.718,99
30/08/2022 10:22:03	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.700,00
30/08/2022 10:22:40	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.699,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:22:49	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.680,00
30/08/2022 10:23:26	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.679,99
30/08/2022 10:23:33	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.670,00
30/08/2022 10:23:37	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	19.750,00
30/08/2022 10:24:12	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.669,99
30/08/2022 10:24:19	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.660,00
30/08/2022 10:24:57	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.659,99
30/08/2022 10:25:13	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.658,00
30/08/2022 10:25:40	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.657,99
30/08/2022 10:25:48	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.656,00
30/08/2022 10:26:27	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.655,99
30/08/2022 10:26:36	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.650,00
30/08/2022 10:27:12	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.649,99
30/08/2022 10:27:21	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.648,00
30/08/2022 10:27:59	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.647,99
30/08/2022 10:28:08	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.640,00
30/08/2022 10:28:44	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.639,99
30/08/2022 10:29:01	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.600,00
30/08/2022 10:29:23	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.599,99
30/08/2022 10:30:02	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.500,00
30/08/2022 10:30:36	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.499,99
30/08/2022 10:30:47	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.400,00
30/08/2022 10:31:25	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.399,99
30/08/2022 10:31:36	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.300,00
30/08/2022 10:32:18	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.299,99
30/08/2022 10:32:40	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.200,00
30/08/2022 10:33:18	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.199,99
30/08/2022 10:33:25	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.100,00
30/08/2022 10:34:12	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	18.099,99
30/08/2022 10:34:19	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	18.000,00
30/08/2022 10:35:04	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.999,99
30/08/2022 10:35:19	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.800,00
30/08/2022 10:35:49	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.799,99
30/08/2022 10:36:02	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.700,00
30/08/2022 10:36:43	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.699,99
30/08/2022 10:36:51	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.668,00
30/08/2022 10:37:27	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.667,99
30/08/2022 10:37:38	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.600,00
30/08/2022 10:38:12	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.599,99
30/08/2022 10:38:23	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.500,00
30/08/2022 10:38:57	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.499,99
30/08/2022 10:39:03	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.498,00
30/08/2022 10:39:48	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.497,99
30/08/2022 10:39:56	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.496,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:40:32	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.495,99
30/08/2022 10:40:39	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.494,00
30/08/2022 10:41:13	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.493,99
30/08/2022 10:41:21	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.490,00
30/08/2022 10:41:57	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.489,99
30/08/2022 10:42:04	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.480,00
30/08/2022 10:42:50	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.479,99
30/08/2022 10:42:59	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.470,00
30/08/2022 10:43:26	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.469,99
30/08/2022 10:43:36	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.468,00
30/08/2022 10:44:01	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.467,99
30/08/2022 10:44:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.465,00
30/08/2022 10:44:45	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.464,99
30/08/2022 10:44:55	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.463,00
30/08/2022 10:45:27	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.462,99
30/08/2022 10:45:37	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	17.000,00
30/08/2022 10:45:42	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	17.460,00
30/08/2022 10:45:48	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	16.900,00
30/08/2022 10:45:58	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	16.000,00
30/08/2022 10:46:04	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	15.900,00
30/08/2022 10:46:12	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	14.900,00
30/08/2022 10:46:18	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	14.800,00
30/08/2022 10:46:42	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	14.799,99
30/08/2022 10:46:42	LANCE	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	14.499,00
30/08/2022 10:46:49	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 055)	14.400,00

30/08/2022 10:48:22 **MENSAGEM** LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-
senhor pregoeiro atentar-se ao solicitado em edital o mesmo solicita a frequência em Mhz (megahertz) multiplo de milhões e não
1000hz multiplo de milhares, a qualidade do corte é totalmente diferente e apenas uma empresa brasileira possui essa tecnologia.

30/08/2022 10:48:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W S TRINDADE EIRELI

30/08/2022 10:48:49 **HABILITAÇÃO**

30/08/2022 10:52:51 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 055: SENHOR LICITANTE, O EQUIPAMENTO SERÁ ANALISADO, ANTES DA ENTREGA

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
CARDIOVERSOR BIFÁSICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MINDRAY	Modelo: UMED
Descrição: CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco.ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: •Pás intercambiáveis para adultos e infantil;•Relógio;•Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável;•Display de LCD;•Contador de choques;•Recarregável com bateria interna;•Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz;•Cabo de força;•Pacote de eletrodos precordiais;•01 de vidro de gel;			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 12.500,00	Valor Total: 12.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO	084 08.675.394/0001-90	54.460,00	12.500,00	Não



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

2 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	081	31.770.650/0001-40	54.000,00	13.950,00	Sim
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	038	42.650.279/0001-07	54.000,00	13.999,00	Sim
4 NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO,	063	20.782.860/0001-02	54.460,77	17.940,00	Não
5 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	006	90.909.631/0001-10	54.460,00	17.950,00	Não
6 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	017	07.626.776/0001-60	50.000,00	19.020,00	Não
7 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	031	03.620.716/0001-80	54.460,77	19.890,00	Não
8 PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	050	66.783.630/0002-79	32.000,00	21.440,00	Não
9 SILVIO VIGIDO	039	21.276.825/0001-03	54.460,77	21.600,00	Sim
10 OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	097	33.583.026/0001-69	54.460,77	24.080,00	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	043	84.972.926/0001-39	54.000,00	24.500,00	Não
12 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	023	20.008.831/0001-17	54.460,77	25.900,00	Sim
13 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	016	21.552.695/0001-94	54.460,77	28.000,00	Sim
14 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	035	34.075.280/0001-19	54.460,77	32.611,20	Sim
15 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	002	20.121.311/0001-16	54.460,77	35.000,00	Sim
16 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	094	07.404.989/0001-48	54.200,00	53.000,00	Sim
17 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPTALAR LTDA	082	17.737.428/0001-14	54.000,00	54.000,00	Sim
18 V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS	048	31.531.928/0001-26	54.460,00	54.460,00	Sim
19 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	047	30.313.649/0001-23	54.460,77	54.460,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO			
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 10:06:22	DISPUTA			
30/08/2022 10:06:22	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPTALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	54.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 035)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 039)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 048)	54.460,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 047)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 043)	54.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO (PARTICIPANTE 038)	54.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO (PARTICIPANTE 016)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 031)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE 006)	54.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 002)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (PARTICIPANTE 017)	50.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	54.460,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	54.460,77	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	32.000,00	
30/08/2022 10:06:22	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	54.200,00	



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:06:22	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	54.460,77
30/08/2022 10:06:22	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	54.460,00
30/08/2022 10:07:21	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 043)	28.500,00
30/08/2022 10:07:27	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	31.998,93
30/08/2022 10:07:44	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 002)	35.000,00
30/08/2022 10:07:55	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	28.400,00
30/08/2022 10:07:56	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.000,00
30/08/2022 10:08:04	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	25.800,00
30/08/2022 10:08:11	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	28.496,91
30/08/2022 10:08:25	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	32.611,20
30/08/2022 10:09:05	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	25.900,00
30/08/2022 10:09:12	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	23.750,00
30/08/2022 10:09:30	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	22.000,00
30/08/2022 10:09:31	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 097)	24.080,00
30/08/2022 10:09:58	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	28.000,00
30/08/2022 10:10:05	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	20.900,00
30/08/2022 10:10:07	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	21.990,00
30/08/2022 10:10:13	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 043)	24.500,00
30/08/2022 10:10:51	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	20.000,00
30/08/2022 10:10:57	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 050)	21.440,00
30/08/2022 10:11:10	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	19.990,00
30/08/2022 10:11:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	19.980,00
30/08/2022 10:11:32	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	19.500,00
30/08/2022 10:11:36	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	18.000,00
30/08/2022 10:11:48	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 006)	17.950,00
30/08/2022 10:12:13	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	16.000,00
30/08/2022 10:12:13	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	19.020,00
30/08/2022 10:12:20	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	15.999,00
30/08/2022 10:12:33	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	19.000,00
30/08/2022 10:12:52	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.800,00
30/08/2022 10:13:01	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	14.000,00
30/08/2022 10:13:08	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	13.999,00
30/08/2022 10:13:11	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 039)	21.800,00
30/08/2022 10:13:12	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 031)	19.890,00
30/08/2022 10:13:13	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 094)	53.000,00
30/08/2022 10:13:44	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	13.000,00
30/08/2022 10:14:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.950,00
30/08/2022 10:14:36	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	17.940,00
30/08/2022 10:14:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:15:00	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	12.500,00

30/08/2022 10:15:42 **MENSAGEM** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E

Sr. Pregoeiro verificar nessa primeira colocadas se estão contando o CARDIOVERSOR BIFÁSICO, pois quem está contando o ECAFIX, é monofásico.

30/08/2022 10:16:12 **MENSAGEM** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E

Isso significava fora da especificação do edital.



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:16:20 MENSAGEM PREGOEIRO

SENHORES LICITANTES, OBSERVEM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

30/08/2022 10:17:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

30/08/2022 10:17:00 HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO
DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: INSTRAMED	Modelo: ION LED+BAT REC
Descrição: DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 6.075,00	Valor Total: 12.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	091	90.909.631/0001-10	21.178,00	6.075,00	Não
2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	007	42.650.279/0001-07	21.000,00	6.390,00	Sim
3 V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS	049	31.531.928/0001-26	10.500,00	6.400,00	Sim
4 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	068	31.770.650/0001-40	20.000,00	7.500,00	Sim
5 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	034	84.972.926/0001-39	20.000,00	8.000,00	Não
6 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	072	03.620.716/0001-80	21.178,58	8.600,00	Não
7 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	026	21.552.695/0001-94	21.178,58	13.000,00	Sim
8 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	022	34.075.280/0001-19	21.178,58	13.973,52	Sim
9 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	046	20.121.311/0001-16	21.178,58	15.000,00	Sim
10 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	043	20.008.831/0001-17	21.178,58	20.119,65	Sim
11 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	028	28.767.561/0001-30	21.066,30	21.066,30	Sim
12 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	097	07.404.989/0001-48	21.100,00	21.100,00	Sim
13 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPTALAR LTDA	089	17.737.428/0001-14	21.100,00	21.100,00	Sim
14 W S TRINDADE EIRELI	084	07.934.454/0001-89	21.178,57	21.178,57	Sim
15 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	088	30.313.649/0001-23	21.178,58	21.178,58	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO				
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/08/2022 10:26:10	DISPUTA				
30/08/2022 10:26:10	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 072)			21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)			21.178,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)			21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			20.000,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:26:10	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 043)	21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 097)	21.100,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 084)	21.178,57
30/08/2022 10:26:10	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	21.066,30
30/08/2022 10:26:10	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	10.500,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	21.000,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 088)	21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 034)	20.000,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	21.178,58
30/08/2022 10:26:10	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 089)	21.100,00
30/08/2022 10:26:59	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 043)	20.119,65
30/08/2022 10:27:12	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 072)	10.400,00
30/08/2022 10:27:51	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	9.975,00
30/08/2022 10:29:03	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.000,00
30/08/2022 10:29:12	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	13.973,52
30/08/2022 10:29:27	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	8.550,00
30/08/2022 10:29:43	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	8.540,00
30/08/2022 10:29:49	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	8.500,00
30/08/2022 10:30:16	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 072)	8.600,00
30/08/2022 10:30:28	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7.500,00
30/08/2022 10:30:40	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	7.490,00
30/08/2022 10:30:59	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	7.115,00
30/08/2022 10:31:09	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	7.100,00
30/08/2022 10:31:22	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	6.745,00
30/08/2022 10:31:41	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.740,00
30/08/2022 10:32:04	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	6.403,00
30/08/2022 10:32:08	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 034)	8.000,00
30/08/2022 10:32:18	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	6.400,00
30/08/2022 10:32:40	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.399,00
30/08/2022 10:32:41	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	6.080,00
30/08/2022 10:32:43	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	15.000,00
30/08/2022 10:32:52	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	6.079,05
30/08/2022 10:33:14	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	13.000,00
30/08/2022 10:33:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	6.390,00
30/08/2022 10:34:04	LANCE	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 091)	6.075,00
30/08/2022 10:36:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091			
30/08/2022 10:36:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/08/2022 10:36:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA			
30/08/2022 10:36:10	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONTEC	Modelo: SP 750 / 81449010001
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: (detalhamento no edital)			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 3.199,00	Valor Total: 31.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	089	42.650.279/0001-07	15.000,00	3.199,00	Sim
2 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR	064	37.581.390/0001-40	9.870,00	3.200,00	Sim
3 MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS	043	11.738.593/0001-04	15.422,85	3.330,00	Sim
4 MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E	017	25.341.162/0001-14	15.422,85	3.551,00	Sim
5 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO	062	08.675.394/0001-90	15.400,00	3.656,25	Não
6 PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	019	66.783.630/0002-79	8.300,00	3.800,00	Não
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	098	31.770.650/0001-40	15.000,00	3.801,00	Sim
8 SILVIO VIGIDO	094	21.276.825/0001-03	15.422,85	3.880,00	Sim
9 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	095	18.258.209/0001-15	15.400,00	4.980,00	Sim
10 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	025	21.552.695/0001-94	15.422,85	4.990,00	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	041	84.972.926/0001-39	15.000,00	5.000,01	Não
12 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	004	03.620.716/0001-80	15.422,85	5.500,00	Não
13 VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	083	25.295.033/0001-37	15.400,00	7.190,00	Sim
14 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	007	20.008.831/0001-17	15.422,85	7.200,00	Sim
15 W S TRINDADE EIRELI	049	07.934.454/0001-89	15.422,84	8.200,00	Sim
16 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	072	07.404.989/0001-48	15.300,00	14.800,00	Sim
17 LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	082	28.767.561/0001-30	15.341,10	15.341,10	Sim
18 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	099	17.737.428/0001-14	15.400,00	15.400,00	Sim
19 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	021	20.121.311/0001-16	15.422,85	15.422,85	Sim
20 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	069	30.313.649/0001-23	15.422,85	15.422,85	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO				
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/08/2022 10:26:10	DISPUTA				
30/08/2022 10:26:10	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 083)			15.400,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 099)			15.400,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE			9.870,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE			15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 021)			15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			15.000,00



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:26:10	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	8.300,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 007)	15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	15.300,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	15.400,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	15.422,84
30/08/2022 10:26:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	15.000,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI -	15.341,10
30/08/2022 10:26:10	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	15.400,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 069)	15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 041)	15.000,00
30/08/2022 10:26:10	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 004)	15.422,85
30/08/2022 10:26:10	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 094)	15.422,85
30/08/2022 10:26:44	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	8.200,00
30/08/2022 10:26:58	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 007)	8.295,80
30/08/2022 10:27:12	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	8.199,97
30/08/2022 10:27:29	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	5.000,00
30/08/2022 10:27:40	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 004)	5.500,00
30/08/2022 10:27:46	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 007)	8.199,09
30/08/2022 10:27:56	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	4.500,00
30/08/2022 10:27:59	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	4.999,98
30/08/2022 10:28:33	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 007)	7.200,00
30/08/2022 10:28:35	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 019)	3.800,00
30/08/2022 10:28:47	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	4.499,98
30/08/2022 10:29:15	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.801,00
30/08/2022 10:29:27	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	3.500,00
30/08/2022 10:29:29	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3.799,98
30/08/2022 10:29:46	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	3.656,25
30/08/2022 10:29:50	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.499,00
30/08/2022 10:30:08	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	3.400,00
30/08/2022 10:30:13	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3.656,23
30/08/2022 10:30:31	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 094)	3.880,00
30/08/2022 10:31:49	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.399,00
30/08/2022 10:31:54	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 041)	5.000,01
30/08/2022 10:32:16	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	3.350,00
30/08/2022 10:33:03	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 083)	7.190,00
30/08/2022 10:33:13	LANCE	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE	3.551,00
30/08/2022 10:33:35	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	4.990,00
30/08/2022 10:34:20	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.340,00
30/08/2022 10:34:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:34:58	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	4.980,00
30/08/2022 10:34:58	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.324,00
30/08/2022 10:35:05	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	3.330,00
30/08/2022 10:35:25	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	3.320,00

291
20/860

**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:36:19	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.299,00
30/08/2022 10:36:20	MENSAGEM	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.320,00.			
30/08/2022 10:36:27	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.290,00
30/08/2022 10:36:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 043 no valor de 3.320,00 foi cancelado.			
30/08/2022 10:37:04	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.260,00
30/08/2022 10:37:15	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.250,00
30/08/2022 10:38:12	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.240,00
30/08/2022 10:38:24	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.230,00
30/08/2022 10:39:19	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.220,00
30/08/2022 10:39:26	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.210,00
30/08/2022 10:39:57	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 072)	14.800,00
30/08/2022 10:40:10	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	3.200,00
30/08/2022 10:40:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	3.199,00
30/08/2022 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 089			
30/08/2022 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
30/08/2022 10:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI			
30/08/2022 10:42:21	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMEN	Modelo: STAR8000F
Descrição: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanaís; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE-ELETROCARDIOGRAMA (ECG)-OXIMETRIA DE PULSO (SPO2)-PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI)-TEMPERATURA 2 CANAIS-RESPIRAÇÃO.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.699,99	Valor Total: 46.999,90	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO,	092	20.782.880/0001-02	39.546,43	4.699,99	Não
2 CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE	027	07.626.776/0001-60	20.000,00	4.700,00	Não
3 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	061	42.650.279/0001-07	39.500,00	5.180,00	Sim
4 PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	023	66.783.630/0002-79	39.000,00	5.715,00	Não
5 VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	014	25.295.033/0001-37	39.500,00	7.989,00	Sim
6 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	084	21.552.695/0001-94	39.546,43	7.990,00	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	051	31.770.650/0001-40	39.000,00	8.000,00	Sim
8 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR	081	37.581.390/0001-40	29.990,00	10.473,00	Sim
9 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	054	84.972.926/0001-39	30.000,00	10.500,00	Não
10 SILVIO VIGIDO	040	21.276.825/0001-03	39.546,43	10.800,00	Sim
11 LOCMED HOSPITALAR LTDA.	072	04.238.951/0001-54	39.546,00	14.850,00	Não



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

12 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	053	18.258.209/0001-15	39.540,00	14.890,00	Sim
13 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	075	03.620.716/0001-80	39.546,43	14.900,00	Não
14 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	017	20.121.311/0001-16	39.546,43	16.800,00	Sim
15 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	016	05.577.401/0001-22	22.300,00	18.899,11	Não
16 V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS	039	31.531.928/0001-26	39.540,00	18.900,00	Sim
17 W S TRINDADE EIRELI	046	07.934.454/0001-89	39.546,42	19.999,00	Sim
18 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	041	20.008.831/0001-17	39.546,43	24.900,00	Sim
19 MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS	044	34.075.280/0001-19	39.546,43	26.056,30	Sim
20 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	076	07.404.989/0001-48	39.400,00	39.400,00	Sim
21 HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	037	17.737.428/0001-14	39.500,00	39.500,00	Sim
22 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	010	30.313.649/0001-23	39.546,43	39.546,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO			
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
30/08/2022 10:26:11	DISPUTA			
30/08/2022 10:26:11	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 072)		39.546,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	HOSPITRONICA COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 037)		39.500,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE		29.990,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 014)		39.500,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 016)		22.300,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI		39.540,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 010)		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 054)		30.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO		39.500,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 075)		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 040)		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI		20.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 017)		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		39.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)		39.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 076)		39.400,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO		39.546,43
30/08/2022 10:26:11	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS		39.540,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 046)		39.546,42
30/08/2022 10:26:11	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO		39.546,43
30/08/2022 10:26:54	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 046)		19.999,00
30/08/2022 10:26:59	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)		24.900,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:27:02	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 016)	19.999,61
30/08/2022 10:27:46	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 016)	18.997,04
30/08/2022 10:27:58	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	15.000,00
30/08/2022 10:28:43	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 075)	14.900,00
30/08/2022 10:29:10	LANCE	V. G. ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.900,00
30/08/2022 10:29:28	LANCE	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE	28.056,30
30/08/2022 10:29:39	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	14.000,00
30/08/2022 10:29:42	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	12.000,00
30/08/2022 10:29:44	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 016)	18.899,11
30/08/2022 10:29:45	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	14.300,00
30/08/2022 10:30:14	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	11.999,00
30/08/2022 10:30:20	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	9.000,00
30/08/2022 10:30:21	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	11.500,00
30/08/2022 10:30:38	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.000,00
30/08/2022 10:30:53	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	7.950,00
30/08/2022 10:31:04	LANCE	PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI (PARTICIPANTE 023)	5.715,00
30/08/2022 10:31:04	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	6.200,00
30/08/2022 10:31:25	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	5.500,00
30/08/2022 10:32:02	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.499,00
30/08/2022 10:32:08	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 040)	10.800,00
30/08/2022 10:32:16	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 054)	10.500,00
30/08/2022 10:32:22	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	5.200,00
30/08/2022 10:32:57	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 017)	16.800,00
30/08/2022 10:33:13	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	5.199,00
30/08/2022 10:33:48	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	7.990,00
30/08/2022 10:34:17	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 014)	7.989,00
30/08/2022 10:34:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:34:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.190,00
30/08/2022 10:34:33	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	5.189,00
30/08/2022 10:34:40	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	5.000,00
30/08/2022 10:35:00	LANCE	3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE	10.473,00
30/08/2022 10:35:12	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	5.180,00
30/08/2022 10:35:26	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.999,99
30/08/2022 10:35:31	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	14.890,00
30/08/2022 10:35:55	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4.980,00
30/08/2022 10:35:58	LANCE	LOCMED HOSPITALAR LTDA. (PARTICIPANTE 072)	14.850,00
30/08/2022 10:36:18	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.920,00
30/08/2022 10:36:53	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4.910,00
30/08/2022 10:37:20	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.900,00
30/08/2022 10:37:27	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 027: Sr licitante, esse valor esta correto?			
30/08/2022 10:37:43	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	4.700,00
30/08/2022 10:37:58	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	4.699,99



**MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:39:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

30/08/2022 10:39:58 **HABILITAÇÃO**

30/08/2022 10:50:07 **MENSAGEM** NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E

Bom dia Sr. Pregoeiro, informamos que o valor ganho de R\$ 4.699,99 está correto e atende o solicitado no edital.

**LOTE 7 - HABILITAÇÃO
VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MICROTAK	Modelo: RESGATE
Descrição: VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24.300,00	Valor Total: 121.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	007	31.770.650/0001-40	200.000,00	24.300,00	Sim
2 SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME	064	30.313.649/0001-23	205.979,14	24.499,00	Sim
3 CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	098	03.620.716/0001-80	205.979,14	25.480,00	Não
4 SILVIO VIGIDO	083	21.276.825/0001-03	205.979,14	32.799,00	Sim
5 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	016	21.552.695/0001-94	205.979,14	35.900,00	Sim
6 OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	002	33.583.026/0001-69	205.979,14	41.900,00	Sim
7 LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	056	42.650.279/0001-07	205.000,00	46.999,00	Sim
8 W S TRINDADE EIRELI	049	07.934.454/0001-89	205.979,13	53.000,00	Sim
9 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO	029	08.675.394/0001-90	205.000,00	55.350,00	Não
10 MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS	074	11.738.593/0001-04	205.979,14	57.000,00	Sim
11 MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A	097	01.298.443/0002-54	100.000,00	64.100,00	Não
12 NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO,	066	20.782.880/0001-02	205.979,14	64.500,00	Não
13 SUPORT MEDICAL LTDA	086	04.566.315/0001-51	98.000,00	88.000,00	Não
14 GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS	080	06.028.137/0002-11	205.979,14	91.800,00	Não
15 W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI	031	20.121.311/0001-16	205.979,14	150.000,00	Sim
16 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	075	07.404.989/0001-48	204.300,00	195.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO				
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/08/2022 10:26:11	DISPUTA				
30/08/2022 10:26:11	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO			205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (PARTICIPANTE			205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE			205.979,14



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:26:11	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	205.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 083)	205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	200.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	205.979,13
30/08/2022 10:26:11	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)	205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	204.300,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	100.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SUPORE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	98.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	205.000,00
30/08/2022 10:26:11	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	205.979,14
30/08/2022 10:26:11	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 098)	205.979,14
30/08/2022 10:26:28	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	97.000,00
30/08/2022 10:27:02	LANCE	SUPORE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	96.500,00
30/08/2022 10:27:09	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	96.400,00
30/08/2022 10:27:12	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	95.000,00
30/08/2022 10:27:37	LANCE	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (PARTICIPANTE	94.900,00
30/08/2022 10:27:37	LANCE	SUPORE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	96.300,00
30/08/2022 10:27:42	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	94.000,00
30/08/2022 10:27:45	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	94.800,00
30/08/2022 10:27:51	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	18.990,00
30/08/2022 10:27:52	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	90.000,00
30/08/2022 10:27:53	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	93.000,00
30/08/2022 10:28:24	LANCE	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (PARTICIPANTE	91.900,00
30/08/2022 10:28:48	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	85.000,00
30/08/2022 10:28:59	LANCE	SUPORE MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	89.900,00
30/08/2022 10:29:00	LANCE	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. (PARTICIPANTE	91.800,00
30/08/2022 10:29:42	MENSAGEM	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	
Sr. Pregoeiro solicito o cancelamento do lance no item 7, foi erro no momento da disputa			
30/08/2022 10:30:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 18.990,00 foi cancelado.			
30/08/2022 10:30:22	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	84.000,00
30/08/2022 10:30:38	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	83.000,00
30/08/2022 10:30:42	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	80.000,00
30/08/2022 10:30:47	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	84.001,00
30/08/2022 10:30:48	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	79.000,00
30/08/2022 10:30:57	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	78.000,00
30/08/2022 10:31:03	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	75.000,00
30/08/2022 10:31:10	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	74.000,00
30/08/2022 10:31:11	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	70.000,00
30/08/2022 10:31:16	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	69.000,00
30/08/2022 10:31:22	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	6.700,00
30/08/2022 10:31:24	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	65.000,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

30/08/2022 10:31:38	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	64.000,00
30/08/2022 10:31:46	MENSAGEM	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 6.700,00.			
30/08/2022 10:31:48	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	68.000,00
30/08/2022 10:31:54	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	60.000,00
30/08/2022 10:32:02	LANCE	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	64.500,00
30/08/2022 10:32:10	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	59.999,00
30/08/2022 10:32:13	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	58.000,00
30/08/2022 10:32:29	LANCE	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	55.350,00
30/08/2022 10:32:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 6.700,00 foi cancelado.			
30/08/2022 10:32:31	MENSAGEM	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	
erro na digitação por favor, cancelar o lance Sr. Pregoeiro, me perdoe novamente			
30/08/2022 10:32:34	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	61.000,00
30/08/2022 10:32:54	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	55.340,00
30/08/2022 10:32:55	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	55.348,00
30/08/2022 10:33:02	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	55.339,00
30/08/2022 10:33:11	LANCE	W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 031)	150.000,00
30/08/2022 10:33:13	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	55.330,00
30/08/2022 10:33:20	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	55.332,00
30/08/2022 10:33:20	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 098)	55.338,00
30/08/2022 10:33:22	LANCE	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A (PARTICIPANTE 097)	64.100,00
30/08/2022 10:33:32	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	55.000,00
30/08/2022 10:33:42	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	54.900,00
30/08/2022 10:33:43	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	54.998,00
30/08/2022 10:33:54	LANCE	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE	57.000,00
30/08/2022 10:34:00	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 098)	54.800,00
30/08/2022 10:34:05	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	54.500,00
30/08/2022 10:34:10	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	54.498,00
30/08/2022 10:34:10	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	54.700,00
30/08/2022 10:34:17	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	54.400,00
30/08/2022 10:34:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
30/08/2022 10:34:23	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	54.000,00
30/08/2022 10:34:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	53.999,00
30/08/2022 10:34:29	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 098)	53.900,00
30/08/2022 10:34:41	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	53.899,00
30/08/2022 10:34:42	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	53.600,00
30/08/2022 10:34:44	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	53.500,00
30/08/2022 10:34:55	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	53.400,00
30/08/2022 10:34:56	LANCE	SUPORT MEDICAL LTDA (PARTICIPANTE 086)	88.000,00
30/08/2022 10:35:02	LANCE	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (PARTICIPANTE 002)	53.300,00
30/08/2022 10:35:07	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	53.398,00
30/08/2022 10:35:12	LANCE	W S TRINDADE EIRELI (PARTICIPANTE 049)	53.000,00
30/08/2022 10:35:14	LANCE	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME (PARTICIPANTE 064)	53.298,00
30/08/2022 10:35:14	LANCE	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A (PARTICIPANTE 098)	53.200,00



**MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA-MA**

2 LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	006	42.650.279/0001-07	400,00	130,00	Sim
3 R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO	095	05.577.401/0001-22	220,00	178,37	Não
4 SILVIO VIGIDO	037	21.276.825/0001-03	490,03	182,00	Sim
5 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	041	20.008.831/0001-17	490,03	230,00	Sim
6 SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS	028	23.643.895/0001-88	490,00	399,99	Sim
7 BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO	048	31.770.650/0001-40	400,00	400,00	Sim
8 DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA	090	07.404.989/0001-48	488,00	480,00	Sim
9 CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS	097	18.258.209/0001-15	490,00	490,00	Sim
10 VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	060	25.295.033/0001-37	490,00	490,00	Sim
11 J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	035	84.972.926/0001-39	490,00	490,00	Não
12 MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS	027	21.552.695/0001-94	490,03	490,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

16/08/2022 10:40:20	PUBLICADO		
16/08/2022 11:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
30/08/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/08/2022 10:53:52	DISPUTA		
30/08/2022 10:53:52	LANCE	VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (PARTICIPANTE 060)	490,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO	490,03
30/08/2022 10:53:52	LANCE	CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS	490,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 095)	220,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	SILVIO VIGIDO (PARTICIPANTE 037)	490,03
30/08/2022 10:53:52	LANCE	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	490,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	400,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	400,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	490,03
30/08/2022 10:53:52	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 090)	488,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME (PARTICIPANTE 035)	490,00
30/08/2022 10:53:52	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	400,00
30/08/2022 10:54:28	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	210,00
30/08/2022 10:54:31	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 041)	230,00
30/08/2022 10:54:56	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 095)	199,46
30/08/2022 10:55:34	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	199,00
30/08/2022 10:55:54	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 095)	189,02
30/08/2022 10:56:21	LANCE	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO	189,00
30/08/2022 10:56:47	LANCE	DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 090)	480,00
30/08/2022 10:56:49	LANCE	R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (PARTICIPANTE 095)	179,52



DECLARAÇÃO DE FABRICANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022

A **CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.620.716/0001-80, Inscrição Estadual nº. 062234338.01-54, estabelecida na Avenida Regent, nº. 600, sala 205, Alphaville - Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, Telefone: (31) 3547-3969, e-mail para contato: comercial@cmosdrake.com.br, licitacao@cmosdrake.com.br / juridico1@cmosdrake.com.br / juridico2@cmosdrake.com.br / juridico3@cmosdrake.com.br, por seu representante legal, conforme o Estatuto Social, Sr. **MARCO AURÉLIO MARQUES FÉLIX**, inscrito no CPF sob o nº. 353.032.716-68, neste ato, por intermédio de sua Procuradora, **TAMARA AIRES 12811551603**, pessoa jurídica de direito primada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.803.085/0001-32, ambos com residência profissional na Avenida Regent, nº. 600, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018.000, Nova Lima, Minas Gerais, vem, respeitosamente, **DECLARAR**, que os equipamentos médico-hospitalares ofertados neste pregão eletrônico, são fabricados e produzidos exclusivamente por esta declarante.

DECLARAMOS, o compromisso de entregar os equipamentos de acordo com as especificações do edital, termo de referência, e nos valores ofertados.

Esta declaração terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Nova Lima, 31 de agosto de 2022.

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
Marco Aurélio Marques Félix
CPF 353.032.716-68

TAMARA AIRES
12811551603:32803
085000132

Assinado de forma digital por
TAMARA AIRES
12811551603:32803085000132
Dados: 2022.08.31 08:29:59 -03'00'

CMOS DRAKE DO NORDESTE SA.
TAMARA AIRES 12811551603
CNPJ 32.803.085/0001-32

A(O) MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA / MA

Pregão Eletrônico Nº: 109/2022

Processo: 1.860/2022

Abertura das Propostas: 30/08/2022 10H00 (Horário de Brasília)

Empresa: NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP

CNPJ: 20.782.880/0001-02

Endereço: RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE

Inscrição Municipal: 5224080 e Inscrição Estadual: 0587015-16

Dados Bancários - Banco: Caixa Econômica Federal - Operação: 003 - Agência: 2348 - Conta: 00003992-9

Telefone: (81) 9 8226-2427 - E-mail: licitacao@nordestemedical.com.br e contratos@nordestemedical.com.br

Representante que assinará o contrato: Luciano Souza Kolbe - Casado - Brasileiro

RG Nº: 1146523-SSP/SE - CPF Nº: 001.500.075-31

Sócio Administrador



Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit.(R\$)	Valor Total (R\$)
6	O Star8000F é um monitor versátil que atende a um grande espectro de departamentos hospitalares, como triagem, UTI, Centro Cirúrgico, etc para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. O Monitor multiparamétrico Star8000 básico vem com 5 parâmetros pré-configurados: ECG, SpO2, Frequência Respiratória, Pressão Não Invasiva e Temperatura. Opcionais de Pressão Invasiva, Capnografia e impressora térmica incorporada. Tela de 12 polegadas, Tela Touch Screen Possui bateria de lítio para autonomia mínima de 2 horas. Completo sistema de alarmes e registro completo de dados de paciente. ECG com análise de segmento ST e arritmias, para 3 ou 7 derivações simultâneas. A capnografia pode ser configurada para usar sensores das marcas Respironics ou Masimo. Especificação Geral Configuração: - Padrão: ECG de 3/5 derivações, RESP, SpO2, FP, PNI Opcional: PI, Temp2, CO2, Masimo SpO2, Nellcor SpO2 Alimentação Elétrica: - Voltagem: 100-240V~, 50/60Hz - Bateria interna (Padrão): 2200mAh, Pelo menos 2 horas contínuas. - Bateria interna (Opcional): 4400mAh, Pelo menos 4 horas contínuas. Display: - Dimensões: 300mm×155mm×278mm - Peso: 2.72kg(Sem bateria) - Tela: LED 12,1 polegadas touch screen - Formas de onda: Apresenta no máximo 8 formas de onda Resolução: 800×600 Especificações Ambientais - Temperatura do ambiente: 5?~40? - Umidade relativa: =93% - Pressão atmosférica: 700hPa~1060hPa Indicadores: - Luzes indicadoras de alarme, de alimentação elétrica, de bateria, e sons indicadores de QRS, alarme e operação de teclas Interface externa - Interface de cabos de parâmetros, tomada de cabo de rede elétrica, porta USB, porta RJ45, Porta Mul ()	UN	10	R\$ 4.699,99	R\$ 46.999,90
Marca	COMEN				
Modelo	STAR8000F				
Proced.	ESTRANGEIRA				
Nº Anvisa	80047300722				

Valor Unitário: Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos

Valor Total: Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos

Valor Total da Proposta: R\$ 46.999,90 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS.

DECLARAMOS AINDA QUE:

1) Que estão inclusas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço duaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

2) Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos;

3) Que prestará serviços de manutenção e assistência técnica e treinamento pela empresa autorizada de assistência técnica, sobre a execução dos serviços nas condições exigidas no edital com o compromisso de reposição de peças e/ou material de consumo, quando necessário ao funcionamento, num período de 12 (Doze) MESES, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e declara também capacitação e treinamento dos usuários para utilização inicial do produto, sem ônus para o órgão participante, e compromisso de disponibilidade após esse período sempre que necessário;

NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP
20.782.880/0001-02

4) Declaramos que estamos em perfeito atendimento de todos os itens solicitantes no Edital. Informamos que todos os acessórios solicitados estão contemplados em nossa proposta para o perfeito funcionamento do equipamento e o completo atendimento do item solicitado em edital.

5) Assistência técnica será com a empresa:

H K DA COSTA VIANA LTDA

RUA 30, 12, BEQUIMAO, SÃO LUÍS/MA

Telefone: (98) 8713-8730 E-mail: ocomercialcosta@gmail.com



Recife/PE - Terça-Feira, 30 de Agosto de 2022

NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP
CNPJ: 20.782.880/0001-02
LUCIANO SOUZA KOLBE
RG Nº 1146523 - SSP/SE
CPF Nº 001.500.075-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP
CNPJ: 20.782.880/0001-02
GERMANO PORTELA DE SÁ BARRETO
RG Nº 4102654 - SSP/PE
CPF Nº 022.748.404-58
SÓCIO ADMINISTRADOR

RECEBEMOS DE NORDESTE MEDICAL REPPE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 29/08/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00		NF-e Nº 000003071 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NORDESTE MEDICAL REPPE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - CEP:51170-560 - RECIFE - PE TEL: (81)3038-7035		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003071 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2622 0820 7828 8000 0102 5500 1000 0030 7115 1800 3436 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220078876496 29/08/2022 17:50:53		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 058701516	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.782.880/0001-02		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.831.289/0001-00		29/08/2022	
ENDEREÇO R DOM PEDRO II, SN		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 55385-000	
MUNICÍPIO LAJEDO		FONE / FAX (87)9811-1828		UF PE	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 17:48:27	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/10/2022	23.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 23.600,00		VALOR DO ICMS 4.248,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.297,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 302,86	VALOR TOTAL DA NOTA 23.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 391	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
STAR8000F	MONITOR MULTIPARAMETRICO STAR8000F 12POL BASICO - N ANVISA 80047300722 N Series F7220714039 F7220714025 F7220714036 F7220714032	90181980	100	5102	UN	4,00	5.824,28	23.297,14	0,00	23.600,00	4.248,00	302,86	18,00	1,30

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N 1 PROCESSO: FMS N 010/2022 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO FMS N 003/2022 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N 006/2022 ENTREGAR DAS 07:00 AS 13:00 hrs DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: OP: 003 AGENCIA: 2348 CONTA: 00003992-9 ** (Val Aprox Tributos: R\$ 11.082,44 (47,57%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000003072 SÉRIE 001
EMISSION: 29/08/2022 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA - VALOR TOTAL: R\$ 9.839,98		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003072 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NORDESTE MEDICAL REPRE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - CEP:51170-560 - RECIFE - PE TEL: (81)3038-7035			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO	
6108 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		2622 0820 7828 8000 0102 5500 1000 0030 7215 1800 5127	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
058701516		126220078878284 29/08/2022 17:53:36	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA		20.782.880/0001-02	

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA		06.041.881/0001-75		29/08/2022	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
R FURTUNATO SILVA, SN		CENTRO		63630-000	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
PEDRA BRANCA		CE		17:52:08	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/10/2022	9.839,98									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
9.839,98		393,60		0,00		0,00		9.713,70	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		126,28	
VALOR TOTAL DA NOTA								9.839,98	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
2						393					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
STAR8000F	MONITOR MULTIPARAMETRICO STAR8000F 12POL BASICO - N ANVISA 80047300722 N Series F7220714046 F7220714012	90181980	100	6108	UN	2,00	4.856,85	9.713,70	0,00	9.839,98	393,60	126,28	4,00	1,30



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REF A ORDEM DE COMPRA/SERVICO: 2022.07.11-0004 Licitacao: 018/2022-PE Contrato: 029/2022/012 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL(CENTRO DE SAUDE DE PEDRA BRANCA) E HOSPITAL MUNICIPAL SAO SEBASTIAO E MATERNIDADE CELIA MENDES-CNES JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA CE. DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: OP: 003 AGENCIA: 2348 CONTA: 00003992-9 *(Val Aprox Tributos: R\$ 4.620,81 (47,57%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	

RECEBEMOS DE NORDESTE MEDICAL REPPE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 22/07/2022 - DEST. / REM.: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00		NF-e Nº 000003018 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NORDESTE MEDICAL REPPE IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - CEP:51170-560 - RECIFE - PE TEL: (81)3038-7035		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003018 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2622 0720 7828 8000 0102 5500 1000 0030 1815 1800 5129 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220066433284 22/07/2022 14:07:58		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
058701516		20.782.880/0001-02		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		21.500.422/0001-04	22/07/2022
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV ANTONIO SALES, 1317 SALA 804	JOAQUIM TAVORA	60135-101	22/07/2022
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FORTALEZA	(85)9961-4000	CE	070118035
			HORA DA SAÍDA
			14:06:24

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/08/2022	4.650,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.650,00	186,00	0,00	0,00	4.590,33	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	59,67	4.650,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			1 - DESTINATARIO				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
1			337				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR VALOR	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
STAR8000F	MONITOR MULTIPARAMETRICO STAR8000F 12POL BASICO - N ANVISA 80047300722 N Series F7220430023	90181980	100	6102	UN	1,00	4.590,33	4.590,33	0,00	4.650,00	186,00	59,67	4,00 1,30



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE A 1 UND DO ORCAMENTO N 722 *(Val Aprox Tributos: R\$ 2.183,62 (47,57%)) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 22/07/2022 - DEST. / REM: MATMED SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00		NF-e Nº 000003016 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE NORDESTE MEDICAL REPRES IMPORT E EXP DE PROD HOSP LTDA EPP RUA GENERAL GOES MONTEIRO, 473 - IMBIRIBEIRA - CEP:51170-560 - RECIFE - PE TEL: (81)3038-7035		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003016 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2622 0720 7828 8000 0102 5500 1000 0030 1615 1800 5124 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO 2202 Devolucao de venda de merc adq ou rec de terceiro		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126220066422711 22/07/2022 13:38:02	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 058701516	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 20.782.880/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MATMED SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA CNPJ / CPF 46.463.612/0001-11 DATA DA EMISSÃO 22/07/2022		ENDEREÇO AV ANTONIO SALES, 1317 SALA 804 BAIRRO / DISTRITO JOAQUIM TAVORA CEP 60135-101 DATA SAÍDA / ENTRADA 22/07/2022	
MUNICÍPIO FORTALEZA	FONE / FAX (85)3466-1124	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:36:07

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.650,00 VALOR DO ICMS 186,00 BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.590,33		VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. ACESS. 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 4.650,00	
--	--	---	--

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 002997	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR VALOR	DESCONTO DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
STAR8000F	MONITOR MULTIPARAMETRICO STAR8000F 12POL BASICO - N ANVISA 80047300722 N Series F7220430023	90181980	100	2202	UN	1,00	4.590,33	4.590,33	0,00	4.650,00	186,00	0,00	4,00 0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFe Ref: (2622 0720 7828 8000 0102 5500 1000 0029 9715 1800 5127) - Devolucao referente a nota n 2997 - Emitida no dia 15/07/2022 ** (Val Aprox Tributos: R\$ 2.183,62 (47,57%)) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1.860/2022

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, vem por meio desta apresentar a composição dos custos que compõem a proposta de preços:

Item	Produto	Frete	Impostos	Valor unitário	Valor total do item
8	REANIMADOR ADULTO	Varia de acordo com as medidas e peso.	18%	R\$120,00	R\$600,00
9	REANIMADOR INFANTIL	Varia de acordo com as medidas e peso.	18%	R\$120,00	R\$600,00
13	OXIMETRO DE PULSO	Varia de acordo com as medidas e peso.	18%	R\$680,00	R\$3.400,00
15	MASCARA FACIAL	Varia de acordo com as medidas e peso.	18%	R\$1000,00	R\$3.000,00
16	MASCARA	Varia de acordo com as	18%	R\$1000,00	R\$3.000,00





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brção 02 Sala C
Vargem Grande – Pinhais – PR

CEP 83.321-020

	FACIAL	medidas e peso.			
17	MASCARA FACIAL	Varia de acordo com as medidas e peso.	18%	R\$1000,00	R\$3.000,00

O valor do frete sofre variação de acordo com o pedido da instituição, devido a este ser cobrado sobre o tamanho da embalagem e sobre o seu peso, para assim, termos o valor de frete. Assim, nos valores ofertados estão inclusos todos os custos para o fornecimento dos itens, tais como: tributos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes e lucro.

Pinhais, 31 de Agosto de 2022.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:922
63070915

Assinado de forma
digital por MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.08.31
08:53:40 -03'00'



RECEBEMOS DE CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 16.351 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	R: Graça Aranha, 875 BRCAO 02 SALA C Vargem Grande Pinhais PR 83321-020 (41) 3354-1001	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 16.351 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4121 0707 6267 7600 0160 5500 1000.0163 5110 0001 8162 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210149577293 13/07/21 10:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507	CNPJ 07.626.776/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE	NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CASTRO	CNPJ 77.001.311/0001-08	DATA DA EMISSÃO 13/07/2021
ENDEREÇO PC PEDRO KALED 22 PREFEITURA MUNICIP	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84165540	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Castro	FONE/FAX 4221225000	U.F. PR	HORA DA SAÍDA

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
1351/1	12/08/21	17.861,00												

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.861,00	3.214,98	0,00	0,00	0,00	17.861,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.861,00

NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	CNPJ/C.P.F.
ENDEREÇO RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID 1001	MUNICÍPIO São José dos Pinhais / PR			PR	89.823.918/0005-38
QUANTIDADE 13,00	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				110	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI
211	AMBU ADULTO COMPOWER	9019.20.10	100	5.102	PC	28,00	126,00	3.528,00	3.528,00	635,04	0,00	18,00	0,00
	Lote: 230280 x28												
212	AMBU INFANTIL COMPOWER	9019.20.10	100	5.102	UN	13,00	126,00	1.638,00	1.638,00	294,84	0,00	18,00	0,00
	Lote: 140799 x13												
213	AMBU RECEM NATO	9019.20.10	100	5.102	UN	5,00	126,00	630,00	630,00	113,40	0,00	18,00	0,00
	Lote: 230280 x5												
47	BRAÇADEIRA OBESO PREMIUM	9018.90.92	100	5.102	UN	20,00	25,00	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00	0,00
	Lote: 042101 x20												
45	BRAÇADEIRA INFANTIL PREMIUM	9018.90.92	100	5.102	PC	20,00	14,00	280,00	280,00	50,40	0,00	18,00	0,00
	Lote: 322001 x20												
24	DETECTOR FETAL JUMPER	9018.12.90	100	5.102	PC	4,00	405,00	1.620,00	1.620,00	291,60	0,00	18,00	0,00
	Lote: 8823100B2000284 x1, Lote: 8823100B2000287 x1, Lote: 8823100B2000289 x1, Lote: 8823100B2000290 x1												
49	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PREMIUM	9018.90.92	200	5.102	PC	90,00	65,00	5.850,00	5.850,00	1.053,00	0,00	18,00	0,00
	Lote: 441901 x90												
149	OXIMETRO IMDK	9018.19.80	100	5.102	PC	35,00	109,00	3.815,00	3.815,00	686,70	0,00	18,00	0,00
	Lote: C101A2202104152311 x1, Lote: C101A2202104152312 x1, Lote: C101A2202104152313 x1, Lote: C101A2202104152314 x1, Lote: C101A2202104152315 x1, Lote: C101A2202104152316 x1, Lote: C101A2202104152317 x1, Lote: C101A2202104152318 x1, Lote: C101A2202104152319 x1, Lote: C101A2202104152320 x1, Lote: C101A2202104152321 x1, Lote: C101A2202104152322 x1, Lote: C101A2202104152323 x1, Lote: C101A2202104152324 x1, Lote: C101A2202104152325 x1, Lote: C101A2202104152326 x1, Lote: C101A2202104152327 x1, Lote: C101A2202104152328 x1, Lote: C101A2202104152329 x1, Lote: C101A2202104152330 x1, Lote: C101A2202104152331 x1, Lote: C101A2202104152332 x1, Lote: C101A2202104152333 x1, Lote: C101A2202104152334 x1, Lote: C101A2202104152335 x1, Lote: C101A2202104152336 x1, Lote: C101A2202104152337 x1, Lote: C101A2202104152338 x1, Lote: C101A2202104152339 x1, Lote: C101A2202104152340 x1, Lote: C101A2202104152341 x1, Lote: C101A2202104152342 x1, Lote: C101A2202104152343 x1, Lote: C101A2202104152344 x1, Lote: C101A2202104152345 x1												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT :: End de Entrega: RUA ANTONIO JOSE GOMES, 517, MORADA DO SOL, CASTRO/PR CEP: 84172-150 Empenho OC 2864/2021, EMPENHO 6424/2021, PE 20/2021. BANCO BRASIL AG: 1622-5 C/C: 27.649-9, CEF AG: 1630 OP.003, C/C: 2284-8, BRADESCO AG: 1205, C/C 4333-8, ITAU AG: 3701 C/C 33000-7.	

RECEBEMOS DE CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 18.475 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R: Graça Aranha, 875 BRCAO 02 SALA C Vargem Grande Pinhais PR 83321-020 (41) 3354-1001	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 18.475 SÉRIE 1 Folha 1 de 1	
			CHAVE DE ACESSO 4122 0607 6267 7600 0160 5500 1000 0184 7510 0007 6507 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contribuir		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220136734228 13/06/22 07:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9054623507		CNPJ 07.626.776/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO		42.498.733/0001-48		22260-006		13/06/2022	
ENDEREÇO R SAO CLEMENTE 360		CEP 22260-006		DATA DA SAÍDA/ENTRADA		HORA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO Rio de Janeiro		FONE/FAX (21) 2503-3553		U.F. RJ		BAIRRO/DISTRITO BOTAFOGO	

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
18475/1	13/07/22	12.500,00			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
NOME/RAZÃO SOCIAL JAMEF TRANSPORTES LTDA-CWB		0-EMITENTE					20.147.617/0019-70
ENDEREÇO RUA MARIALVA 1340		MUNICÍPIO Curitiba / PR				U.F. PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017624322
QUANTIDADE 0,00	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO			PESO LIQUIDO 0

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR	ALÍQUOTAS
211	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COMPOWER	9019.20.10	100	6.108	PC	100,00	125,00	12.500,00	12.500,00	ICMS 500,00 IPI 0,00 ICMS 4,00 IPI 0,00	
Lote: 20001932 x100											



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :: CSLL Retida:125,00 :: COFINS Retida:375,00 :: PIS Retido:81,25 :: Valor total do ICMS Interestadual para a UF de destino:1.750,00 :: Valor total do ICMS relativo Fundo de Combate à Pobreza (FCP) da UF de destino:250,00 :: Valor aproximado dos tributos R\$0,00 (0.00%) Fonte: IBPT :: Valor do IRRF:150,00 :: Lei 10.833 artigo 30-PIS Retido 81,25COFINS Retido 375,00CSLL Retido 125,00 :: Pedido:1982 :: OC:2022/201 :: End de Entrega: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, RUA MARIO RIBEIRO, 117, GAVEA, RIO DE JANEIRO/RJ, FONE:(21) 3111-3606/3607/0609, HORARIO DAS 08H AS 15H. Empenho:PROCESSO 964/000084/2022, PE 107/2021, EMPENHO 2022/000201. BANCO BRASIL AG: 1622-5 C/C: 27.649-9, CEF AG: 1630 OP.003, C/C: 2284-8, BRADESCO AG: 1205, C/C 4333-8, ITAU AG: 3701 C/C 33000-7. VIDE VOLUMES NFE:18.474.		

RECEBEMOS DE CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 18.663 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



**CIRURGICA SAO FELIPE
PRODUTOS PARA SAUDE
EIRELI**

R: Graça Aranha, 875 BRCAO 02 SALA C
Vargem Grande
Pinhais PR
83321-020
(41) 3354-1001

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 18.663
SÉRIE 1
Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4122 0707 6267 7600 0160 5500 1000 0186 6310 0008 1881
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9054623507

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO
141220162135391

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
12/07/22 10:42

CNPJ
07.626.776/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PROD

C.N.P.J.
05.011.743/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL
029092515

DATA DA EMISSÃO
12/07/2022

ENDEREÇO
R TREZE DE MAIO 776

CEP
50100-160

DATA DA SAÍDA/ENTRA

MUNICÍPIO
Recife

FONE/FAX
(81) 3438-6559

U.F.
PE

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

HORA DA SAÍDA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
18663/1	12/07/22	3.265,90												

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR ICMS DESONERADO	BASE DE CÁLCULO ICMS S.T	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.223,99	128,96	0,00	0,00	0,00	3.223,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	41,91	3.265,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	U.F.	C.N.P.J./C.P.F.
JAMEF TRANSPORTES LTDA-CWB	0-EMITENTE				20.147.617/0019-70
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA MARIALVA 1340	Curitiba / PR	PR	1017624322		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1,00	VOLUMES			4	4

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR		ALÍQUOTAS	
1144	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CREATIVE	9018.19.80	100	6.102	PC	5,00	644,80	3.223,99	3.223,99	128,96	41,91	4,00	1,30

Lote: XXK043SD13264 x1, Lote: XXK043SD13265 x1, Lote: XXK043SD13266 x1, Lote: XXK043SD13267 x1, Lote: XXK043SD13268 x1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
:: CSLL Retida 0,00 :: COFINS Retida 0,00 :: PIS Retido 0,00 :: Pedido: 2434 :: OC: COTACAO 097/2022 | BANCO BRASIL AG: 1622-5
C/C: 27.649-9, CEF AG: 1630 OP.003, C/C: 2284-8, BRADESCO AG: 1205, C/C 4333-8, ITAU AG: 3701 C/C 33000-7.

RESERVADO AO FISCO



Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
BARRA DO CORDA - MA

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
PROCESSO Nº 1.860/2022

ABERTURA: 30/08/2022
HORÁRIO: 10:00



Razão Social: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9/SESP/PR

Federação: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.

Bancários:

Banco do Brasil

AG nº 1622-5

C/C: 27.649-9

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Caixa Econômica Federal

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 2284-8

Representante Legal: Alairto José Pelozzo

CPF: 747.575.399-91

RG: 5.011.809-6-SESP/PR

Banco Bradesco

AG: 01205-0

C/C: 0004333-8

Banco Itaú

AG: 3701

C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
08	5	UND	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO; Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.	COMPOWER/ Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP 611111/ 80901110012	120,00	600,00
09	5	UND	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml.	COMPOWER/ Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA/ CP 612111/ 80901110012	120,00	600,00





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SAO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 2, Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PB

CEP 83.321-020



13	5	UND	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	LEPU/ LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. - CHINA/ PC-66B/ 80102519128	680,00	3.400,00
15	3	UND	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO P: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	JG MORIYA/ Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/ RAP-401/ 10349590123	1.000,00	3.000,00
16	3	UND	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO M: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	JG MORIYA/ Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/ RAP-402/ 10349590123	1.000,00	3.000,00
17	3	UND	MÁSCARA FACIAL NÃO VENTILADA - CPAP/BIPAP - TAMANHO G: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter tubo corrugado de polipropileno de 22 mm, conector para linha de amostragem e entrada para medição de pressão e concentração CO2, válvula exalatória e conector em cotovelo giratório de 360°, com válvula de segurança e conexão para tubo 22 mm. Produto autoclavável: Livre de látex.	JG MORIYA/ Acare Technology Co., Ltd. - TAIWAN/ RAP-403/ 10349590123	1.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: treze mil e seiscentos reais					TOTAL	13.600,00





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde EIRELI

07.626.776/0001-60

CAD. ICMS: 90546235-07

CIRURGICA SÃO FELIPE

PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala C

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital



DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 07 (sete) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 30 de agosto de 2022.

MARISTELA
BELOTTO
PELOZZO:922630
70915

Assinado de forma digital
por MARISTELA BELOTTO
PELOZZO:92263070915
Dados: 2022.08.30
17:29:00 -03'00'



licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br

De: compras@cirurgicasaofelipe.com.br
Enviado em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 10:02
Para: licitacao5@cirurgicasaofelipe.com.br
Assunto: ENC: cotação mascara full face

Prioridade: Alta



Cirúrgica São Felipe
Produtos Para Saúde
Compras
41-3354-1001

De: Rafaela Santos <rafaela@jgmoriya.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 31 de agosto de 2022 09:42
Para: compras@cirurgicasaofelipe.com.br
Cc: Israel Batista <israel@jgmoriya.com.br>; Iago Coimbra <iago@jgmoriya.com.br>; karine moriya <karine@jgmoriya.com.br>
Assunto: cotação mascara full face
Prioridade: Alta

Bom dia,

Conforme acordado, segue proposta máscara full face

MASCARA FACIAL TOTAL FITMAX W/ANTI-ASPHYXIA ELBOW, HEAD GEAR, SZ: PP ao GG R\$700,00 + 1,3% de IPI.

-Itens a pronta entrega

-Condições

-Validade dessa proposta: 24 horas

-Para primeira compra somente pagamento antecipado

-Frente envio (Correios ou transportadora): Por conta do cliente

-Para faturamento – realizamos análise de crédito

-Estoque sujeito à disponibilidade

-Faturamento até 30 dias úteis.

-Valor mínimo para compra R\$ 300,00

-Prazo de garantia de 01 ano contra defeito de fábrica;

Att,
Rafaela Rodrigues
Fisioterapia
www.jgmoriya.com.br
Telefones:
11 5573-9773-ramal 201
(11) 97535-1865 Whatsapp





nova
biomedical

Proposta nº 00093/2022

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2022.

ANEXO II - PROPOSTA

Identificação do Proponente:

Razão Social: Nova Biomedical Diagnósticos Médicos e Biotecnologia Ltda.

CNPJ: 18.271.934/0001-23

Inscrição Estadual: 002163415.00-15

Endereço completo: Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá, CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil

Representante Legal para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato

Mateus Gultart Campos, Brasileiro, Casado, Químico, CPF/MF 259.741.558-90, CI 27.460.538-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima/MG, com endereço comercial na mesma cidade na Rua Massena, nº 107 (com entrada secundária pelo nº 143) Bairro Jardim Canadá, CEP: 34007-746 - **Telefone:** (31) 3267-3963 / E-mail: licit@novabiomedical.com.br

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 109/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos

CLIENTE	ESTADO DO MARANHÃO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
DEPARTAMENTO	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTATO	E-mail cplbdc2021@gmail.com
PROCESSO:	PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 109/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT.	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
14	Analizador totalmente automatizado para testes de gasometria Stat Profile Prime. Analisadores de Gases Sanguíneos Livre de Manutenção, Compacto, Rápido, Simples e Intuitivo A Tecnologia que utiliza a microeletrônica para produzir o cartão com micro sensores, resultando no menor, mais rápido e melhor Analisador de Gases Sanguíneos para cuidado a pacientes críticos.	UNID	1	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00

Nova Biomedical Brasil, Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá
CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil Telefone: +55 31 3267-3963
CNPJ: 18.271.934/0001-23 - Inscrição Estadual: 002163415.00-15
E-Mail: licit@novabiomedical.com.br ; www.novabiomedical.com

Menu de 10 testes, resultados em 60 segundos, alto desempenho, livre de manutenção, disponível 24 horas, controle de qualidade automático e baixo custo se combina para fazer o analisador de cuidados críticos fácil e acessível aos laboratórios e hospitais. PARÂMETROS MEDIDOS: pH, pCO ₂ , pO ₂ , Hct, Na, K, Cl, iCa, Gli, Lac PARÂMETROS CALCULADOS: pH, PCO ₂ , PO ₂ (corrigido para a temperatura do paciente) Nível de Bicarbonato (HCO ₃ ⁻) Dióxido de carbono Total (TCO ₂) Excesso de Base no sangue (BE-b) Excesso de base do fluido extracelular (BE-ecf) Concentração Padrão de Bicarbonato (SBC) Conteúdo de Oxigênio (O ₂ Ct) Capacidade de Oxigênio (O ₂ Cap) Oxigênio Alveolar (A) Gradiente de Tensão do Oxigênio Alveolar Arterial (AaDO ₂) Taxa de Tensão de Oxigênio Alveolar Arterial (a/A) Índice Respiratório (RI) P50 Taxa PO ₂ /FIO ₂ Saturação do Oxigênio (SO ₂ %) Hemoglobina (Hb) Balanço eletrolítico Cálcio Normalizado, nCa Volume de amostra: 100 µL Resultados rápidos em 60 segundos Velocidade de até 45 amostras/hora TECNOLOGIA MICRO SENSOR				
TOTAL GERAL: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS)				

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

Analisador totalmente automatizado para testes de gasometria Stat Profile Prime CCS Comp.

Analisadores de Gases Sanguíneos

Livre de Manutenção, Compacto, Rápido, Simples e Intuitivo

A Tecnologia que utiliza a microeletrônica para produzir o cartão com micro sensores, resultando no menor, mais rápido e melhor Analisador de Gases Sanguíneos para cuidado a pacientes críticos.

Menu de 10 testes, resultados em 60 segundos, alto desempenho, livre de manutenção, disponível 24 horas, controle de qualidade automático e baixo custo se combina para fazer o analisador de cuidados críticos fácil e acessível aos laboratórios e hospitais.

Barômetro de precisão incorporado;

PARÂMETROS MEDIDOS:

pH, pCO₂, pO₂, Hct, Na K, Cl, iCa, Gli, Lac

PARÂMETROS CALCULADOS:

Nova Biomedical Brasil, Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá
CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil Telefone: +55 31 3267-3963
CNPJ: 18.271.934/0001-23 - Inscrição Estadual: 002163415.00-15
E-Mail: licit@novabiomedical.com.br ; www.novabiomedical.com



pH, PCO₂, PO₂ (corrigido para a temperatura do paciente)
Nível de Bicarbonato (HCO₃⁻)
Dióxido de carbono Total (TCO₂)
Excesso de Base no sangue (BE-b)
Excesso de base do fluido extracelular (BE-ecf)
Concentração Padrão de Bicarbonato (SBC)
Conteúdo de Oxigênio (O₂Ct)
Capacidade de Oxigênio (O₂Cap)
Oxigênio Alveolar (A)
Gradiente de Tensão do Oxigênio Alveolar Arterial (AaDO₂)
Taxa de Tensão de Oxigênio Alveolar Arterial (a/A)
Índice Respiratório (RI)
P50
Taxa PO₂/FIO₂
Saturação do Oxigênio (SO₂%)
Hemoglobina (Hb)
Balanço eletrolítico
Cálcio Normalizado, nCa
Volume de amostra: 100 µL
Resultados rápidos em 60 segundos
Velocidade de até 45 amostras/hora

AMOSTRA:

Amostras coletadas em seringas, capilares, tubos e ampolas podem ser analisadas.

TECNOLOGIA MICRO SENSOR

Todos os sensores estão contidos em um Cartão Sensor

Proteção contra coágulo, sensor de coágulos com sistema de descarte da amostra com coágulo, evitando obstrução, caminho do fluxo é projetado para proteger o Cartão Sensor de entupimentos por coágulo de sangue, além de possuir dispositivo cata-coágulo opcional.

Fácil de usar, alta definição da tela de toque colorida

A tela touchscreen é facilmente operada através do uso de instruções simples e intuitivas, demandando de treinamento básico.

Três passos simples para iniciar a análise do perfil completo de 10 testes

1. Pressione o botão "Iniciar" 2. Digitalizar ou entrar ID do paciente 3. Pressione "Aspirar"

LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS INTEGRADO

Um leitor de código de barras 1D/2D integrado, convenientemente localizado no interior da porta de amostra, elimina leitores portáteis externos e permite a entrada rápida, livre de erros do ID do operador e de pacientes.

SISTEMA DE CARTUCHOS INDIVIDUALIZADOS – BAIXO CUSTO

Nova Biomedical Brasil, Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá
CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil Telefone: +55 31 3267-3963
CNPJ: 18.271.934/0001-23 - Inscrição Estadual: 002163415.00-15
E-Mail: licit@novabiomedical.com.br ; www.novabiomedical.com



Sistema de Cartuchos Livre de Manutenção

Sistema de Cartuchos Individualizados Nova Biomedical livre de manutenção consiste em cartuchos individuais para os sensores, os calibradores e Controle de Qualidade líquido. Este projeto otimiza a vida útil de cada cartucho, o tempo de atividade do analisador, e elimina o desperdício e os custos mais elevados decorrentes de cartuchos únicos.

Cartuchos Substituídos em Segundos

Cada cartucho é facilmente substituído em segundos. A tecnologia RFID captura automaticamente a hora e data de instalação, número de lote, os parâmetros de teste e monitora o consumo de fluidos/teste.

Seguro, Livre de Manipulação de Resíduos

Os resíduos de risco biológico são descartados para dentro do cartucho calibrador, eliminando a manipulação de resíduos e uma possível exposição a resíduos biológicos. Cartão Micro Sensor, Cartucho Calibrador e Cartucho Controle de Qualidade livres de manutenção para testes de cuidados intensivos.

Rápida Substituição do Cartão Micro Sensor

Cartão Sensor pode ser substituído, preparado e calibrado em menos de uma hora. Com o sistema RFID (reconhecimento por radiofrequência) a substituição é realizada facilmente.

CONTROLE DE QUALIDADE AUTOMÁTICO

Cartucho de Controle de Qualidade Automático com 3 níveis – Economia de tempo e trabalho

Cartuchos de Controle de Qualidade fornece solução de Controle de Qualidade líquido para 30 dias de uso. Os controles são executados automaticamente em horários definidos pelo usuário. Este sistema automatizado está em conformidade com os novos requisitos EUA CLIA e outras normas regulamentares.

MONITORAMENTO SUPLEMENTAR DA QUALIDADE (SQM)

O SQM monitora continuamente o status e o desempenho de todos os componentes analíticos (incluindo sensores, reagentes, calibrações, a integridade da amostra, software e eletrônica) fornecendo em tempo real, a garantia de desempenho correto, amostra a amostra.

COMPACTO

A tecnologia microeletrônica e o sistema de cartucho faz com que o Stat Profile® Prime seja um dos menores e mais leves analisadores de cuidados intensivos. Pode estar localizado em qualquer lugar do hospital ou operado em um carrinho móvel com bateria back-up.

Altura: 39.1 cm / Largura: 30.5 cm / Profundidade: 36.2 cm

Acompanha Nobreak para no mínimo 30 minutos de uso.

REGISTRO ANVISA

STAT PROFILE PRIME CCS COMP

RMS: 81175310007

Nova Biomedical Brasil, Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá
CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil Telefone: +55 31 3267-3963
CNPJ: 18.271.934/0001-23 - Inscrição Estadual: 002163415.00-15
E-Mail: licit@novabiomedical.com.br ; www.novabiomedical.com

nova
biomedical



MARCA:	STAT PROFILE PRIME CCS Comp.
FABRICANTE:	NOVA BIOMEDICAL
PROCEDÊNCIA:	EUA
VALIDADE PROPOSTA:	90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
GARANTIA:	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
PAGAMENTO:	Será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura DADOS NOVA BIOMEDICAL PARA PAGAMENTO: BCO BRASIL, AG:3495-9, CONTA:120467-X
ENTREGA:	O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. Horário 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado.
DECLARAÇÕES:	Declaramos que nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.


Claudinei Pereira de Oliveira
Nova Biomedical Brasil
Gestor de Licitações
CPF: 012.758.386-69
RG-MG-10.495.354

Nova Biomedical Brasil, Rua Massena, nº 107 – Jardim Canadá
CEP: 34.007-746 – Nova Lima – MG – Brasil Telefone: +55 31 3267-3963
CNPJ: 18.271.934/0001-23 - Inscrição Estadual: 002163415.00-15
E-Mail: licit@novabiomedical.com.br ; www.novabiomedical.com

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17
Insc. est. 057136688
Insc. Mun. 3585-3
E-mail: viva_distribuidora@hotmail.com
Garanhuns- PE
Telefone: 87 3762-0445 / 87 98836-3257

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
Processo Administrativo nº 1.860/2022

OBJETO: aquisição de materiais/equipamentos hospitalares permanentes para atender as necessidades das unidades de saúde: Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Materno Infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QNT	UND	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
10	TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA Tábua para massagem cardíaca, confeccionada em polietileno;- Medidas aproximadas: 42 x 42 x 0,6 cm (Comprimento x Largura x Espessura).	ACRILTECH	TABUA DE MASSAGEM CARDIACA	3	UND	quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos	R\$ 588,29	um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos	R\$ 1.764,87
VALOR TOTAL		R\$ 1.764,87							
VALOR TOTAL POR EXTENSO		um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos							

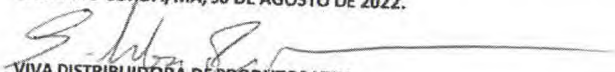
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, que fará a solicitação da entrega;

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

BARRA DO CORDA/MA, 30 DE AGOSTO DE 2022.


VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARAÇÃO DE MENOR

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, DECLARA (AMOS) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE ME/EPP, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LC 123/2006.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, QUE A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

CNPJ 20.008.831/0001-17



87 3762-0445



**Av. A Galpão A, S/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970**



viva_distribuidora@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.008.831/0001-17, LOCALIZADA NA AV. A GALPÃO A, S/ N – DOM HERDER CÂMARA – GARANHUNS – PE POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA ASSINADO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022, INSTAURADA PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

BARRA DO CORDA/MA, 30 DE AGOSTO DE 2022.

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 20.008.831/0001-17

CNPJ 20.008.831/0001-17



87 3762-0445



Av. A Galpão A, S/N - Dom Hélder Câmara
GARANHUNS-PE | 55.293-970



viva_distribuidora@hotmail.com

mindray

uMED 20
Desfibrilador / Monitor

Salvando vidas através da
simplicidade



Tela de 7
polegadas



Tecnologia
Bfísica de 360 J



ECG 3/7 Derivações
RESP



Registrador
50mm



SpO2
PNI
CO2



Pacer

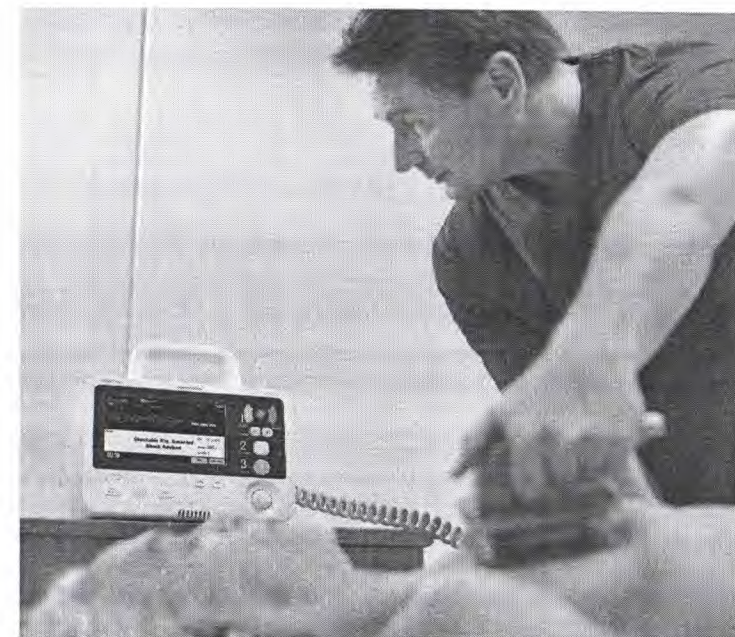


DEA

www.mindray.com

© 1997-2010 Mindray Medical International Co., Ltd. All rights reserved.
Mindray is a registered trademark of Mindray Medical International Co., Ltd.

mindray
healthcare within reach



Completo, porém Simples

Como um monitor, o uMED20 auxilia a reconhecer e prevenir a ocorrência da parada cardiorrespiratória; como um desfibrilador, o uMED20 auxilia o usuário na medida do seu nível de experiência e proficiência, em ambos os Modos Manual e DEA.

Desfibrilação Manual pelos passos 1-2-3



1. Selecionar Energia
2. Carregar
3. Choque

Recurso inteligente ResQNav™

Com a inovadora tecnologia ResQNav™, o uMED 20 pode avaliar o nível e experiência e proficiência do usuário, realizar a análise automática do traçado de ECG e orientar claramente o processo de resgate passo a passo, até mesmo em Modo Manual.



Posicionamento das pás

Análise automática

Orientações para carga

Pás externas com indicador de contato

Os comandos de seleção de energia, carga e descarga facilitam a utilização pelo usuário.

E, os indicadores de contato com o paciente nas pás e na tela provê uma visualização sobre a qualidade do contato das pás à superfície da pele do paciente, aumentando a eficiência da descarga.



Rápida Orientação, Manutenção Simples

Rápida Orientação, Experiência Interativa

O uMED20 provê um guia rápido de orientação. Através de uma experiência interativa e imersiva, o guia rápido de demonstração auxilia o usuário a rapidamente se acostumar com as principais operações do equipamento.



Guia de demonstração para as principais operações

Manutenção Simples, Tudo à Vista

Um desfibrilador fica sem uso por mais de 95% de sua vida útil. No entanto, muitos desfibriladores disponíveis no mercado não possuem funções compreensivas de autoteste e confirmam apenas na checagem manual. Assim, como falhas podem ser detectadas e resolvidas a tempo? O uMED 20 faz das rotinas de manutenção mais simples e seguras, ajudando a minimizar o seu manuseio pelo usuário, melhorando sua eficiência e garantindo que o desfibrilador esteja pronto para uso quando necessário.

- O indicar de estado do equipamento é claro e fica à vista. Além disso, através da rotina compreensiva de autoteste, não é necessário realizar a checagem manual em todos os dias.
- O rápido acesso torna simples para o usuário a visualização de todo o resumo de testes.
- O relatório personalizável de autoteste auxilia ao usuário a apenas focar no que realmente importa.
- Falhas no equipamento pode ser simplesmente resolvidas pelo usuário, através do guia visual de resolução de problemas.



Confiável & Durável

Para que seja confiável em face a uma variedade de possíveis acidentes, o uMED20 passou por testes rigorosos de segurança e confiabilidade. Ele é extremamente durável e possui uma longa vida útil.

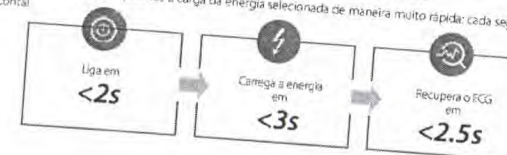
- Grau de proteção contra ingresso de poeira e água IP44
- Teste de queda de 0,75 cm em seis superfícies, sem nenhuma proteção adicional.
- Temperatura operacional é de 0 a 45°C
- Bateria de alta capacidade: vida mais longa, mais durável



Choque Rápido & Eficaz

O uMED 20 está também equipado com as tecnologias Bifásica Exponencial Truncada de 360 J e QShock™, que melhoram ainda mais a eficácia da desfibrilação.

- A tecnologia Bifásica Exponencial Truncada de 360 J com compensação de impedância provê uma reserva de energia para as situações nas quais a desfibrilação é mais difícil, como: tempo de Parada Cardíaca para o primeiro choque, patologias e pacientes com alta bioimpedância.
- A tecnologia QShock™ permite a carga da energia selecionada de maneira muito rápida: cada segundo conta!





HOSPITAL
**ANTONIO
PRUDENTE**

Dados de Faturamento
HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE LTDA

AV. AGUANAMBI, 1827 - FÁTIMA
FORTALEZA - CE
CEP: 60055-401 CNPJ: 05.874.946/0001-09

Pedido de Compra
Nº Pedido: 4600104921
Data Emissão: 21.07.2022
Condição Pagamento: Data de vencimento em 30 dias
Moeda: Real
ID Bionexo:
Valor adiantamento: 0,00
Aprovado

Endereço do Fornecedor
SAFE SUPORTE A VIDA E COM. INTER. LTDA
INTERNACIONAL LTDA
PROFESSOR MARIO RAMOS, 20 - S/C - BONGI
RECIFE - PE
CEP: 50751-430
CNPJ: 08.675.394/0001-90

Endereço de Cobrança

AVENIDA HERACLITO GRAÇA, 406 - 2 ANDAR -
CENTRO
FORTALEZA - CE
CEP: 60140-061

Endereço de Entrega
HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE

AV. AGUANAMBI, 1827 - FÁTIMA
FORTALEZA - CE
CEP: 60055-401
CNPJ: 05.874.946/0001-09

Item	Data Entrega / Exec. Serv.	Cód. Material / Serviço	Descrição	Qtde	UM	Vlr. Unitário	% IPI	Valor Total
00010	30.08.2022	130824	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR IMP.VENTAK PR	1,000	UD	15.500,00	0,00	15.500,00

Transporte: CIF				Valor Frete:	0,00	Valor Desconto:	0,00	Sub total:	15.500,00
						Total do Pedido:		15.500,00	

Observações:

"O GRUPO HAPVIDA MANTEM UM CANAL DE DENÚNCIAS CORPORATIVO INDEPENDENTE, OPERADO PELA EMPRESA ICTS. CASO QUEIRA REPORTAR UMA FRAUDE OCORRIDA OU TENTATIVA DE FRAUDE/DESVIO NO PROCESSO DE FORNECIMENTO, FAVOR COMUNICAR ATRAVÉS DO CONTATO 0800.591.5126 OU WWW.CANALDEDENUNCIAS.COM.BR/GRUPOHAPVIDA; FAVOR MENCIONAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTA PEDIDO DE COMPRA; ESTE PEDIDO DE COMPRA SERÁ CANCELADO AUTOMATICAMENTE CASO A MERCADORIA NÃO SEJA ENTREGUE ATÉ CINCO DIAS APÓS A DATA PREVISTA DE ENTREGA; PROIBIDO A ENTREGA DE QUALQUER MATERIAL SEM O ACOMPANHAMENTO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE; ENVIAR NOTA FISCAL EM FORMATO XML PARA O E-MAIL: NF.PRESTADORES@HAPVIDA.COM.BR; IMPORTANTE, A MODALIDADE DE PAGAMENTO PADRÃO ADOPTADA PELO GRUPO HAPVIDA É DEPÓSITO EM CONTA, FAVOR CONFIRMAR DADOS BANCÁRIOS"

SOLICITO COMPRAR DE desfibrilador PARA SETOR DE TOMÓGRAFO DA UNIDADE HAPFOR.

SOLICITAÇÃO DE Bárbara Bardaro brbadaro@hapvida.com.br

AOS CUIDADOS DE Bárbara Bardaro brbadaro@hapvida.com.br



Emitido Por: Rosemeire Pereira dos Santos Costa Data e Hora: 22.07.2022 - 14:40:10

fl.1/1

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

Ref: Cotação Eletrônica Nº 015/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares

Contratada: Lotes 16, 19, 32, 37 e 47 - SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90, ofertou os valores respectivamente: R\$ 418,00, R\$ 15.650,00, R\$ 6.900,00, R\$ 5.100,00 e R\$ 324.750,00, totalizando R\$ 352.818,00.

De acordo com a sua Proposta anexada ao processo, solicitamos de V.Sas. sejam-nos fornecidos os equipamentos abaixo:

Item	Descrição	Quant	Valorunitário	ValorTotal
16	Mascara Venturi	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
19	Cardioversor UMED básico	01	R\$ 15.650,00	R\$ 15.650,00
32	Monitor Multiarametrico de Sinais Vitais UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
37	Reanimador manual STD silicone autoclavável 121º INF	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
47	Ventilador SV300 / Aparelho de ventilação mecanica	05	R\$ 64.950,00	R\$ 324.750,00
				R\$ 352.818,00

O valor total a ser pago pelo IMIP incluindo todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto contratual, é de R\$ 352.818,00, devendo estar inclusos no preço do serviço descritos: todos os impostos, fretes, seguro e taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

- **Da Entrega e Do Prazo:** A entrega dos bens, objeto do contrato, deverá ser feita no Almoxarifado da Manutenção do IMIP, localizado no subsolo do Hospital Dom Pedro, na Rua dos Coelho, nº 300, Bairro da Boa Vista, na Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco. A CONTRATADA deverá agendar a entrega com antecedência de 48 horas pelo e-mail: engenhariaclinica@imip.org.br e ou (81) 2122-4133 / 4814 Engenharia Clínica - Srª Kellyane Karol. Efetuar entrega no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e vinculado a vigência de execução do convênio.

- **FORMA DE PREENCHIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA:** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser preenchida com as características do equipamento descrito na Proposta Comercial, conforme exigências do órgão concedente dos recursos financeiros.

- **Forma de Pagamento:** Em até 10 (dez) dias mediante instalação e funcionamento do equipamento por completo, apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Coordenador Executivo do Convênio.

Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira
Escola de Pós-graduação em Saúde
Instituição Civil Filantrópica



- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária do licitante vencedor.

- Deverão conter na Nota Fiscal as seguintes informações:

- CONVÊNIO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 – SES/PE/IMIP
- Cotação de Preço nº 015/2022
- Ordem de Fornecimento nº 005/2022



- Dados Bancários do Fornecedor:

- Banco:
- Agência:
- C/Corrente:

Ficamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recife, 02 de agosto de 2022

Maria Sílvia Figueira Vidon

Superintendente de Administração e Finanças do IMIP

SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL – Dec. Lei 9851 de 08/11/67.
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL – Dec. Lei 5013 de 14/05/84.
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL – Dec. Lei 86238 de 30/07/81.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 05.897-1
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
CNPJ: 10.988.301/0001-29

Rua dos Coelhos, 300 Boa Vista.
Recife - PE – Brasil CEP 50.070-550
PABX: (81) 2122.4197 -2122.4754
Fax: (81) 2122.4197 Cx. Postal 1393
e-mail: mendes@imip.org.br



Dados de Faturamento
ULTRA SOM SERV. MÉDICOS LTDA
RUA FRANCISCO DRUMOND, 238 - CENTRO
CAMAÇARI - BA
CEP: 42800-500 CNPJ: 12.361.267/0144-96

Pedido de Compra
Nº Pedido: 4100368609
Data Emissão: 27.07.2022
Condição Pagamento: Data de vencimento em 30 dias
Moeda: Real
ID Bionexo:
Valor adiantamento: 0,00
Não Aprovado

Endereço do Fornecedor
SAFE SUPORTE A VIDA E COM. INTER. LTDA
INTERNACIONAL LTDA
PROFESSOR MARIO RAMOS, 20 - S/C - BONGI
RECIFE - PE
CEP: 50751-430
CNPJ: 08.675.394/0001-90

Endereço de Cobrança
AVENIDA HERACLITO GRAÇA, 406 - 2 ANDAR -
CENTRO
FORTALEZA - CE
CEP: 60140-061

Endereço de Entrega
ULTRA SOM - HOSPITAL SEMED
RUA FRANCISCO DRUMOND, 238 - CENTRO
CAMAÇARI - BA
CEP: 42800-500
CNPJ: 12.361.267/0144-96

Item	Data Entrega / Exec. Serv.	Cód. Material / Serviço	Descrição	Qtde	UM	Vlr. Unitário	% IPI	Valor Total
00010	30.08.2022	154114	APARELHO CARDIOVERSOR C//MARCAPASSO	1,000	UD	15.150,00	0,00	15.150,00
00020	30.08.2022	154114	APARELHO CARDIOVERSOR C//MARCAPASSO	1,000	UD	15.150,00	0,00	15.150,00

Transporte: CIF				Valor Frete:	0,00	Valor Desconto:	0,00	Sub total:	30.300,00
								Total do Pedido:	30.300,00

Observações:

"O GRUPO HAPVIDA MANTEM UM CANAL DE DENÚNCIAS CORPORATIVO INDEPENDENTE, OPERADO PELA EMPRESA ICTS. CASO QUEIRA REPORTAR UMA FRAUDE OCORRIDA OU TENTATIVA DE FRAUDE/DESVIO NO PROCESSO DE FORNECIMENTO, FAVOR COMUNICAR ATRAVÉS DO CONTATO 0800.591.5126 OU WWW.CANALDEDENUNCIAS.COM.BR/GRUPOHAPVIDA; FAVOR MENCIONAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTA PEDIDA DE COMPRA; ESTA PEDIDA DE COMPRA SERA CANCELADA AUTOMATICAMENTE CASO A MERCADORIA NÃO SEJA ENTREGUE ATÉ CINCO DIAS APÓS A DATA PREVISTA DE ENTREGA; PROIBIDO A ENTREGA DE QUALQUER MATERIAL SEM O ACOMPANHAMENTO DA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE; ENVIAR NOTA FISCAL EM FORMATO XML PARA O E-MAIL:N.F.PRESTADORES@HAPVIDA.COM.BR; IMPORTANTE, A MODALIDADE DE PAGAMENTO PADRÃO ADOPTADA PELO GRUPO HAPVIDA É DEPÓSITO EM CONTA, FAVOR CONFIRMAR DADOS BANCÁRIOS"

Cardioversor com marcapasso transcutâneo. Quant: 02
Responsáveis pelo recebimento Renata ou Angélica
Horário Administrativo de seg a sex das 08:00 às 17:00

Emitido Por: Rosemeire Pereira dos Santos Costa Data e Hora: 27.07.2022 - 09:40:45



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.860/2022)**

RAZÃO SOCIAL: Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional LTDA
CNPJ: 08.675.394/0001-90
ENDEREÇO: RUA PROF. MÁRIO RAMOS, 20, BONGI, RECIFE - PE CEP: 50751-430
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0348321-57
FONE: (81) 3225-7150 FAX: (81) 3225-7151

Felipe Andrade Gama de Oliveira
RG: 5.916.028 SSP/PE
CPF: 038.517.204 - 40
NACIONALIDADE: Brasileiro
PROFISSÃO: Engenheiro

1. PROPOSTA COMERCIAL:

Fornecimento do(s) seguinte(s) equipamento(s) na modalidade CIF.
Preço do equipamento posto no Brasil.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
03	CARDIOVERSOR MARCA: MINDRAY MODELO: UMED 20 REGISTRO ANVISA: 80943610142  O UMED20 é um desfibrilador / monitor sofisticado e que fornece uma solução altamente eficiente para as várias necessidades cotidianas das instituições médicas. Seu design facilita seu uso, e incorpora o máximo de características de segurança ao paciente e ao usuário. Seu tamanho compacto é apropriado para qualquer ambiente onde o espaço seja limitado, e sua tela de 7 polegadas permite a visualização de todos os dados de ajuste das terapias elétricas disponíveis, como a desfibrilação, a desfibrilação sincronizada, a desfibrilação externa automática, além de informações de medidas e formas de onda de sinais vitais e tendências. Sua tecnologia bifásica de desfibrilação conta com compensação de energia entregue ao paciente de acordo com sua impedância, e o seu escalonamento de valores de descarga entre 1 e 360 Joules otimiza as chances de sucesso, até mesmo para aquelas pacientes em situação em que a desfibrilação é mais difícil. Autonomia de bateria: Monitoração: até 6 horas;	01	R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

	Desfibrilação: até 200 choques de 360J; Marcapasso: até 4,5 horas. Peso: Unidade Principal: até 5,3 kg incluindo bateria e pás externas. ACESSÓRIOS: Cabo de força Pacote de eletrodos precordiais 01 de vidro de gel TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.			2 
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS				
CARDIOVERSOR UMED BÁSICO R\$ 12.136,00				
CABO INTEGRADO DE ECG 3 VIAS CLIP IEC 12 PINOS 3,6M (SUB. EA6232A) R\$ 360,00				
ELETRODO MEDPEX MP-40 ADULTO/PEDIATRICO (SUB.: MP-40) R\$ 4,00 (QUANT. 10)				
VALOR TOTAL R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)				

2. TERMOS DE PAGAMENTO:

1. 30 Dias.
2. Informações para pagamento:
Banco Itaú (Cod. do Banco 341).
Agencia: 0814.
Conta Corrente: 46767-6
- Banco Santander (Cod. do Banco 033)
Agencia: 4048
Conta Corrente: 13.000 377-7
- Banco Bradesco (Cod. do Banco 237)
Agencia: 1230-0
Conta Corrente: 45 443-5

3. ENTREGA:

Em até 30 (Trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

4. GARANTIA:

Prazo de 12 (Doze) meses contra defeito de fabricação.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Será facultado ao Comprador o direito de assinar contrato de manutenção com a Instaladora, após período de garantia. Durante o período de garantia, o suporte técnico será gratuitamente;

5.1 Assistência Técnica

RUA PROF. MÁRIO RAMOS, 20, BONGI, RECIFE - PE CEP: 50751-430
Responsavel Técnico: Rodolpho Guedes - CREAPE032218
EMAIL: rodolpho.guedes@safesolucoes.com.br

TEL.: (81) 3225-7150

6. VALIDADE DESTA PROPOSTA:

90 (Noventa) Dias corridos a partir da data limite de recebimento das propostas.

7. DOS PREÇOS

Os preços cotados estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. declara expressamente de que tem plena ciência do conteúdo do Edital e Anexos, e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

3

8. OBSERVAÇÕES FINAIS:

Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional. não se responsabiliza por atos de terceiros, sejam particulares, órgãos oficiais, ou quaisquer outras organizações que alterem, independentemente da vontade das partes aqui envolvidas, os termos e condições aqui apresentados.

9. ANEXOS:

Proposta técnica do acessório/Descrição Detalhada, Catálogos, Condições de Vendas, Registro na ANVISA.

Sem mais para o momento, ficamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Recife, 30 de agosto de 2022.



Felipe Andrade Gama de Oliveira

Diretor Executivo

CPF: 038.517.204-40

Email: licitacao@safesolucoes.com.br

Tel. (81) 3225-7150

Safe Suporte a Vida e Comercio Internacional LTDA

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MINDRAY DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	09.058.456/0001-87	Autorização	8.09.436-1
Produto	Desfibrilador/Monitor		

Modelo Produto Médico

uMED 20	
uMED 20A	



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80943610142 Manual Desfibrilador_Monitor uMED20_uMED20A.pdf	2719157/21-0 - 13/07/2021 - 10:06

Nome Técnico	Desfibrilador
Registro	80943610142
Processo	25351.564604/2021-63
Fabricante Legal	FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/06/2031

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de agosto de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
02	01	BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ☐ Controle de Potência; Alarma de Segurança; ☐ Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; ☐ Acionamento manual para utilização de 1 caneta; ☐ Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); 1 Pedal duplo; ☐ 1 Caneta padrão autoclavável; 1 Caneta de comando manual reutilizável; ☐ 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); ☐ 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; 1 Cabo bipolar autolavável; ☐ 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa).	EMAI / BP 400 / 80052640014	19750,00	19.750,00
03	01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ☐ Pás intercambiáveis para adultos e infantil; ☐ Relógio; ☐ Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; ☐ Display de LCD; ☐ Contador de choques; ☐ Recarregável com bateria interna; ☐ Alimentação de 100 a 240 VAC - 50/60Hz; Cabo de força; Pacote de eletrodos precordiais; 01 de vidro de gel	ECAFIX / MDF04 / 80332620016	13999,00	13.999,00
04	02	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: ☐ pás multifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	INSTRAMED / ION / 10242950016	6075,00	12.150,00
05	10	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. ☐ Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potência de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: $\geq 1 \text{ ml/h}$, $\pm 5\%$ $< 1 \text{ ml/h}$, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005 \text{ ml/h}$ para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: $\geq 50\text{dB}$ (A) no nível mais baixo $\leq 80\text{dB}$ (A) no nível mais alto.	CONTEC / SP 750 / 81449010001	3199,00	31.990,00
06	10	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE ☐ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) ☐ TEMPERATURA 2 CANAIS RESPIRAÇÃO	CONTEC / 9000 / 80298970189	5180,00	51.800,00
07	05	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg	ENDOBRAX / R30 / 80393910030	46999,00	234.995,00
08	05	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.	FARMATEX / ADULTO / 80440960008	130,00	650,00
09	05	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml	FARMATEX / INFANTIL / 80440960008	130,00	650,00
13	05	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	CONTEC / 60D / 80298979010	870,00	4.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					370.334,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 370.334,00 TREZENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRINHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-895
LONDRINA - PR

Página 1

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010617368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCE, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

CUSTOS - ITEM 05

CUSTOS - ITEM 05		
Descrição		Valor (R\$)
Preço de custo		R\$ 2.448,00
Descrição	Percentual	Valor (R\$)
Frete	2,00%	R\$ 48,96
IRPJ	1,00%	
CSLL	1,00%	
COFINS	3,50%	
PIS/PASEP	0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 342,72
Custos + Despesas		R\$ 2.839,68
Descrição	Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário	12,00%	R\$ 3.199,00
Descrição		Valor (R\$)
Total Unitário		R\$ 3.199,00
Valor total		R\$ 31.990,00



ENTRADA

DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23

FORNECEDOR

55 Emissão: 09/06/2022 Cadastro: 14/06/2022 Total:

10000140701083475299

Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COF	INS
UN	50	2,448,0000	122,400.0000	0,0000	0,00	122,400,0000	0,00	0,0000	122,400,0000	100	2101	4.896,00	0,00	795,60	3,672	,0 0
01/02/2031	Qtde: 50															
UN	50	3,261,0000	163,050.0000	0,0000	0,00	163,050,0000	1,30	2,119,6500	165,169,6500	100	2101	6.522,00	0,00	1.059,83	4,891	,5 0
01/02/2032	Qtde: 50															
UN	10	4,690,0000	46,900.0000	0,0000	0,00	46,900,0000	1,30	609,7000	47,509,7000	100	2101	1.876,00	0,00	304,85	1,407	,0 0
01/02/2032	Qtde: 10															
UN	89	690,0000	61,410.0000	0,0000	0,00	61,410,0000	1,30	798,3300	62,208,3300	100	2101	2.456,40	0,00	399,17	1,842	,3 0
01/02/2032	Qtde: 89															

S: 393.760,00

S: 15.750,40

S ST: 0,00

S ST: 0,00





Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

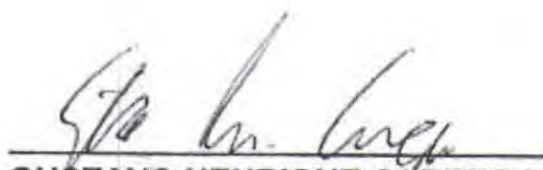
ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de agosto de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

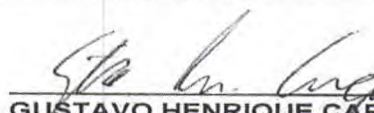
Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022



LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
05	10	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. ☐ Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potência de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\% < 1$ ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: ≥ 50 dB (A) no nível mais baixo ≤ 80 dB (A) no nível mais alto.	CONTEC / SP 750 / 81449010001	3199,00	31.990,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 31.990,00 TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS			VALOR TOTAL DA PROPOS		31.990,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-071
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86067-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916



LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares

CUSTOS - ITEM 05			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 2.448,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	2,00%	R\$ 48,96
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 342,72
	Custos + Despesas		R\$ 2.839,68
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	12,00%	R\$ 3.199,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 3.199,00
	Valor total do item		R\$ 31.990,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-895
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 373 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23

FORNECEDOR

NFe: 14.070 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 09/06/2022 Cadastro: 14/06/2022 Total:

Chave NFe: 31220607760277000323550010000140701083475299

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
334	BOMBA DE INFUSÃO SP 750	UN	50	2,448,0000	122,400.0000	0,0000	0,00	122,400,0000	0,00	0,0000	122,400,0000	100	2101	4.896,00	0,00	795,60	3.672,00
Lote: 21		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2031	Qtde: 50													
402	ELETROCARDIOGRAFO ECG 300G	UN	50	3,261,0000	163,050.0000	0,0000	0,00	163,050,0000	1,30	2,119,6500	165,169,6500	100	2101	6.522,00	0,00	1.059,83	4.891,50
Lote: 22		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 50													
381	ELETROCARDIOGRAFO ECG 1200	UN	10	4,690,0000	46,900.0000	0,0000	0,00	46,900,0000	1,30	609,7000	47,509,7000	100	2101	1.876,00	0,00	304,85	1.407,00
Lote: 23		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 10													
201	OXIMETRO CMS60D	UN	89	690,0000	61,410.0000	0,0000	0,00	61,410,0000	1,30	798,3300	62,208,3300	100	2101	2.456,40	0,00	399,17	1.842,30
Lote: 24		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 89													

Total produtos:	397.287,68	BC ICMS:	393.760,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	15.750,40
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	397.287,68		

Observações:



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme o edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

Gustavo Henrique Carrega

CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de MICROEMPRESA e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07 - IE: 90899891-05 - IM: 2933098

RUA MARIA DONIAK, 133 JARDIM TROPICAL CEP 86087-635 LONDRINA - PR

TELEFONE (43) 3334-3142 - E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com



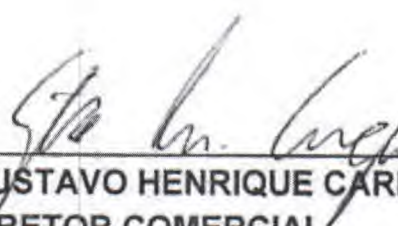
ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Declaramos que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 30 de agosto de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



PROPOSTA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / ANVISA	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
02	01	BISTURÍ ELETRÔNICO: equipamento cirúrgico de alta frequência, capaz de realizar corte e coagulação dos tecidos mediante a aplicação de corrente elétrica de alta frequência (MHz). Eficiente nas cinco aplicações: (corte, blend 1, blend 2, blend 3, coagulação e bipolar). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ☐ Controle de Potência; Alarma de Segurança; ☐ Acionamento através de pedal para utilizar 2 canetas simultaneamente; ☐ Acionamento manual para utilização de 1 caneta; ☐ Saídas monopolares para acionamento de canetas, pinças (diversas); 1 Pedal duplo; ☐ 1 Caneta padrão autoclavável; 1 Caneta de comando manual reutilizável; ☐ 1 Placa neutra permanente em inox (com cabo duplo); ☐ 1 Pinça bipolar isolado tipo baioneta; 1 Cabo bipolar autolavável; ☐ 1 Pino adaptador de caneta (alta/bxa.).	EMAI / BP 400 /80052640014	19750,00	19.750,00
03	01	CARDIOVERSOR BIFÁSICO: aparelho para descarregar cargas elétricas para restaurar ritmo cardíaco. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ☐ Pás intercambiáveis para adultos e infantil; ☐ Relógio; ☐ Cronômetro: tempo de carga de 5 a 12 segundos, porém ajustável; ☐ Display de LCD; ☐ Contador de choques; ☐ Recarregável com bateria interna; ☐ Alimentação de 100 a 240 VAC – 50/60Hz; Cabo de força; Pacote de eletrodos precordiais; 01 de vidro de gel	ECAFIX / MDF04 / 80332620016	13999,00	13.999,00
04	02	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA: para atendimento em emergências cardíacas. Especificações Mínimas: ☐ múltifuncionais; grau de proteção contra choque elétrico; choque bifásico até 360J; bateria interna recarregável; Armazenamento de memória Interna; onda exponencial truncada bifásica. Voltagem bivolt; Modo de funcionamento de operação contínua; Peso aproximadamente 1,9Kg.	INSTRAMED / ION / 10242950016	6390,00	12.780,00
05	10	BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA: Controla a quantidade de líquido infundido no paciente. ☐ Especificações mínimas: Deve acompanhar bateria recarregável de lítio; Alimentação com fonte de rede; Potência de entrada aproximada: 50 VA; Operação contínua; aparelhos de infusão aproximadamente: 10-60 gotas/ml; precisão aproximada do sistema: $\geq 1 \text{ ml/h}$, $\pm 5\% < 1 \text{ ml/h}$, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005 \text{ ml/h}$ para o valor mais alto; Faixa de configuração do modo micro entre: 100 - 1200 ml/h; Intervalo de Tempo: 1min-99hrs59min; Tipo de Fusível: T2AL 250V; Nível de pressão sonora do sinal de alarme: $\geq 50\text{dB}$ (A) no nível mais baixo $\leq 80\text{dB}$ (A) no nível mais alto.	CONTEC / SP 750 / 81449010001	3199,00	31.990,00
06	10	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO: Visualização e monitoramento dos sinais vitais do paciente. Especificações mínimas: Deve conter bateria recarregável, cabo de alimentação, certificado de garantia, manual do usuário, sensor de SPO2, Sensor de temperatura, cabo de ECG com 5 vias, manguito. Visualização de multicanais; Portátil; Comunicação em rede e com a central de monitorização; Interface Oxícardiorespirograma; Uso adulto, pediátrico e neonatal; PARÂMETROS VITAIS MONITORADOS DE SÉRIE ☐ ELETROCARDIOGRAMA (ECG) OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) ☐ TEMPERATURA 2 CANAIS RESPIRAÇÃO	CONTEC / 9000 / 80298970189	5180,00	51.800,00
07	05	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg	ENDOBAX / R30 / 80393910030	46999,00	234.995,00
08	05	REANIMADOR MANUAL (AMBU) – ADULTO: Responsável por promover a respiração artificial. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material de Silicone/PVC; Autoclavável; Volume do balão de 1600ml a 1800 ml; Volume de Entrega aproximadamente 1050 ml; Reservatório aproximadamente 2700 ml; Resistência expiratória/inspiratória: 2cm H2O/3cm H2O; Extensão para oxigênio de 2m; Espaço morto: Menor que 7,0 ml; Limitador de Pressão: 40 ou 60 cm H2O.	FARMATEX / ADULTO / 80440960008	130,00	650,00
09	05	REANIMADOR MANUAL (AMBU)- INFANTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Material silicone translúcido autoclavável; Tamanho infantil: balão com 500ml; Máscara facial de silicone; Válvula unidirecional, modelo bico de pato; Reservatório de aproximadamente 2500ml	FARMATEX / INFANTIL / 80440960008	130,00	650,00
13	05	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO: oxímetro de alta precisão que monitora a porcentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Deve conter manual, bateria recarregável, carregador, cabo USB, sensor adulto e pediátrico. Deve informar saturação e frequência cardíaca, curva pletismográfica, armazenamento. Medição rápida e precisa.	CONTEC / 60D /80298979010	870,00	4.350,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					370.964,00

VALOR DA PROPOSTA R\$ 370.964,00 TREZENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS.


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

Página 1

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF-A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 389 - TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - 43.179.225/0001-60

FORNECEDOR

NFe: 25.605 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 08/06/2022 Cadastro: 13/06/2022 Total: 40.000,00

Chave NFe: 35220643179225000160550010000256051000207553

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
351	BISTURI ELETRONICO BP100	UN	30	734,0935	22,022,8050	0,0000	0,00	22,022,8050	5,20	1,145,1900	23,167,9950	000	2101	2.642,74	0,00	143,15	660,68
Lote: 26		Fab: 01/02/2022		Val: 01/02/2022		Qtde: 30											
498	BISTURI ELETRONICO BP400	UN	4	4,000,0000	16,000,0000	0,0000	0,00	16,000,0000	5,20	832,0000	16,832,0000	000	2101	1.920,00	0,00	104,00	480,00
Lote: 12		Fab: 01/02/2022		Val: 01/02/2032		Qtde: 4											

Total produtos:	40.000,00	BC ICMS:	38.022,81
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	4.562,74
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	40.000,00		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 373 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23

FORNECEDOR

NFe: 14.070 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 09/06/2022 Cadastro: 14/06/2022 Total:

Chave NFe: 31220607760277000323550010000140701083475299

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
334	BOMBA DE INFUSÃO SP 750	UN	50	2,448,0000	122,400.0000	0,0000	0,00	122,400,0000	0,00	0,0000	122,400,0000	100	2101	4.896,00	0,00	795,60	3.672,00
Lote: 21		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2031	Qtde: 50													
402	ELETROCARDIOGRAFO ECG 300G	UN	50	3,261,0000	163,050.0000	0,0000	0,00	163,050,0000	1,30	2,119,6500	165,169,6500	100	2101	6.522,00	0,00	1.059,83	4.891,50
Lote: 22		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 50													
381	ELETROCARDIOGRAFO ECG 1200	UN	10	4,690,0000	46,900.0000	0,0000	0,00	46,900,0000	1,30	609,7000	47,509,7000	100	2101	1.876,00	0,00	304,85	1.407,00
Lote: 23		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 10													
201	OXIMETRO CMS60D	UN	89	690,0000	61,410.0000	0,0000	0,00	61,410,0000	1,30	798,3300	62,208,3300	100	2101	2.456,40	0,00	399,17	1.842,30
Lote: 24		Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 89													

Total produtos:	397.287,68	BC ICMS:	393.760,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	15.750,40
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	397.287,68		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 430 - TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA - 05.495.281/0002-03

FORNECEDOR

NFe: 22.104 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 04/08/2022 Cadastro: 08/08/2022 Total: 53.499,99

Chave NFe: 35220805495281000203550010000221041005462088

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
191	CARDIOVERSOR	UN	5	#####	52.813,4260	0,0000	0,00	52.813,4260	1,30	686,5700	53,499,9960	000	2101	6.337,61	0,00	871,42	4.013,82
Lote: 1-070-001		Fab: 10/06/2022		Val: 10/06/2030		Qtde: 5											

Total produtos:	53.499,99	BC ICMS:	52.813,42
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	6.337,61
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	53.499,99		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 358 - INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - 90.909.631/0001-10

FORNECEDOR

NFe: 50.089 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 21/06/2022 Cadastro: 27/06/2022 Total:

Chave NFe: 43220690909631000110550010000500891001167251

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
419	DEFIBRILADOR ION PRO	UN	25	5,023,7644	125,594.1100	0,0000	0,00	125.594,1100	5,20	6,530,8900	132,125,0000	000	2101	15.855,00	0,00	2.072,30	9.545,15
Lote: 052022IO		Fab: 10/02/2022		Val: 10/02/2032		Qtde: 25											

Total produtos:	132.125,00	BC ICMS:	132.125,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	15.855,00
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	132.125,00		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 373 - MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI - 07.760.277/0003-23

FORNECEDOR

NFe: 13.692 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 27/04/2022 Cadastro: 29/04/2022 Total:

Chave NFe: 31220407760277000323550010000136921336678018

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
402	ELETROCARDIOGRAFO ECG 300G	UN	30	3,300,0000	99,000.0000	0,0000	0,00	99.000,0000	1,50	1,485,0000	100,485,0000	100	2101	3.960,00	0,00	643,50	2.970,00
	Lote: 21070700022	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21030500032	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21030500037	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700002	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700004	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700005	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700007	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700009	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700010	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700015	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700018	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700019	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700021	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700023	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700025	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700026	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700027	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700030	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700031	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700034	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700035	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700038	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700039	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21070700040	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300009	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300019	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300030	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300031	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300034	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21080300038	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
441	MONITOR MULTIPARAMETRICO CMS9000	UN	20	4,450,0000	89,000.0000	0,0000	0,00	89.000,0000	1,50	1,335,0000	90,335,0000	100	2101	3.560,00	0,00	578,50	2.670,00
	Lote: 21041100072	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21040200072	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100002	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100084	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100004	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100005	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100018	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100020	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100025	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100030	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100035	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100037	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100038	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100045	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100046	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													
	Lote: 21041100050	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1													



Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
Lote: 21041100056	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1														
Lote: 21041100060	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1														
Lote: 21041100068	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1														
Lote: 21041100071	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1														
201	OXIMETRO CMS60D	UN	1	690,0000	690.0000	0,0000	0,00	690,0000	1,50	10,3500	700,3500	100	2101	27,60	0,00	4,49	20,70
Lote: 21080700010	Fab: 01/02/2022	Val: 01/02/2032	Qtde: 1														

Total produtos:	191.520,35	BC ICMS:	188.690,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	7.547,60
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	191.520,35		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 382 - FARMATEX DO BRASIL S/A - 21.284.068/0001-10

FORNECEDOR

NFe: 25.689 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 01/08/2022 Cadastro: 03/08/2022 Total: 9.373,32

Chave NFe: 41220821284068000110550010000256891876545670

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
158	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBL	UN	45	99,0000	4,455,0000	0,0000	0,00	4,455,0000	5,20	231,6600	4,686,6600	151	1102	534,63	0,00	73,51	338,58
Lote: 2111348		Fab: 03/06/2022		Val: 01/10/2026		Qtde: 45											
159	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (A	UN	45	99,0000	4,455,0000	0,0000	0,00	4,455,0000	5,20	231,6600	4,686,6600	151	1102	534,63	0,00	73,51	338,58
Lote: 2111348		Fab: 03/06/2022		Val: 01/10/2026		Qtde: 45											

Total produtos:	9.373,32	BC ICMS:	8.910,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	1.069,26
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	9.373,32		

Observações:



ESPELHO DE NOTA FISCAL DE ENTRADA

Fornecedor: 423 - GERSON A. DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS - EIRELI - 15.687.982/0001-09

FORNECEDOR

NFe: 422 Serie: 1 Modelo: 55 Emissão: 01/04/2022 Cadastro: 04/04/2022 Total: 19.300,00

Chave NFe: 41220415687982000109550010000004221043449198

Código	Descrição	Un	Qtde	R\$ Unit	Subtotal	%Desc	R\$ Desc	Subtotal	%IPI	R\$ IPI	R\$ Total	CST	CFOP	ICMS	ST	PIS	COFINS
447	VENTILADOR MICROTAK RESGATE	UN	1	19.300,00	19.300,00	0,00	0,00	19.300,00	0,00	0,00	19.300,00	0400	1102	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote: 001			Fab: 10/01/2022		Val: 10/01/2032		Qtde: 1										

Total produtos:	19.300,00	BC ICMS:	0,00
Frete:	0,00	R\$ ICMS:	0,00
Desconto:	0,00	BC ICMS ST:	0,00
Despesas:	0,00	R\$ ICMS ST:	0,00
Desp Rateio:	0,00		
Total Nota:	19.300,00		

Observações:



LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

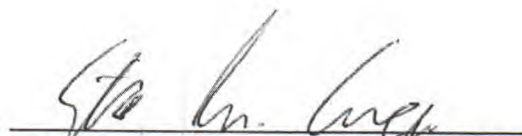
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 02			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 4.000,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	10,00%	R\$ 400,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 560,00
	Custos + Despesas		R\$ 4.960,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	297,00%	R\$ 19.750,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 19.750,00
	Valor total do item		R\$ 19.750,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 03			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 10.562,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	5,00%	R\$ 528,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLER NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 1.478,68
	Custos + Despesas		R\$ 12.568,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	11,00%	R\$ 13.999,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 13.999,00
	Valor total do item		R\$ 13.999,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 183
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219

16

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

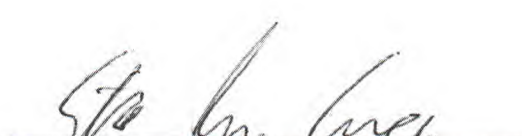
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 04			
Descrição			Valor (R\$)
Preço de custo			R\$ 5.023,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Frete		2,00%	R\$ 100,46
IRPJ		1,00%	
CSLL		1,00%	
COFINS		3,50%	
PIS/PASEP		0,50%	
INSS SIMPLER NACIONAL		4,00%	
ICMS/ICMS Compensação		4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)		14,00%	R\$ 703,22
Custos + Despesas			R\$ 5.826,68
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário		10,00%	R\$ 6.390,00
Descrição			Valor (R\$)
Total Unitário			R\$ 6.390,00
Valor total do item			R\$ 12.780,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAX, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 05			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 2.448,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	2,00%	R\$ 48,96
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 342,72
	Custos + Despesas		R\$ 2.839,68
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	12,00%	R\$ 3.199,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 3.199,00
	Valor total do item		R\$ 31.990,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-035
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

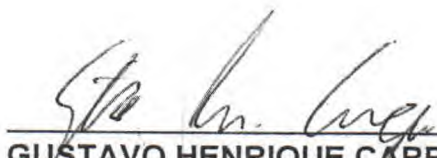
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 05			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 2.448,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	2,00%	R\$ 48,96
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 342,72
	Custos + Despesas		R\$ 2.839,68
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	12,00%	R\$ 3.199,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 3.199,00
	Valor total do item		R\$ 31.990,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

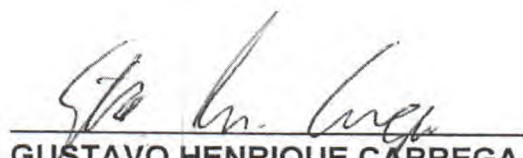
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 06			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 4.450,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	1,00%	R\$ 44,50
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 356,00
	Custos + Despesas		R\$ 4.850,50
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	6,00%	R\$ 5.180,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 5.180,00
	Valor total do item		R\$ 51.800,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07

I.E. 90899891-05

LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE

PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI

RUA MARIA DONIAK, 133

JD. TROPICAL - CEP 86067-835

LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

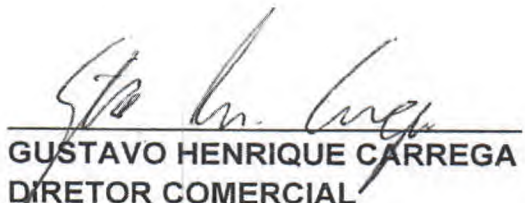
LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA
Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 07			
Descrição			Valor (R\$)
Preço de custo			R\$ 19.300,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Frete		10,00%	R\$ 1.930,00
IRPJ		1,00%	
CSLL		1,00%	
COFINS		3,50%	
PIS/PASEP		0,50%	
INSS SIMPLES NACIONAL		4,00%	
ICMS/ICMS Compensação		4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)		14,00%	R\$ 2.702,00
Custos + Despesas			R\$ 23.932,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário		95,00%	R\$ 46.999,00
Descrição			Valor (R\$)
Total Unitário			R\$ 46.999,00
Valor total do item			R\$ 234.995,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-835
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletronico N ° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 08 E 09			
Descrição			Valor (R\$)
	Preço de custo		R\$ 100,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
	Frete	2,00%	R\$ 2,00
	IRPJ	1,00%	
	CSLL	1,00%	
	COFINS	3,50%	
	PIS/PASEP	0,50%	
	INSS SIMPLES NACIONAL	4,00%	
	ICMS/ICMS Compensação	4,00%	
	Alíquota efetiva (IPI)	14,00%	R\$ 14,00
	Custos + Despesas		R\$ 116,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
	Preço de Venda Unitário	9,00%	R\$ 130,00
Descrição			Valor (R\$)
	Total Unitário		R\$ 130,00
	Valor total do item		R\$ 650,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 158
JD. TROPICAL - CEP 86087-855
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LONDRINA, 30 de AGOSTO de 2022.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ESTADO DE RORAIMA

Secretária Municipal de Administração

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 109/2022

LondriHosp
Produtos Hospitalares



CUSTOS - ITEM 13			
Descrição			Valor (R\$)
Preço de custo			R\$ 690,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
Frete		2,00%	R\$ 13,80
IRPJ		1,00%	
CSLL		1,00%	
COFINS		3,50%	
PIS/PASEP		0,50%	
INSS SIMPLES NACIONAL		4,00%	
ICMS/ICMS Compensação		4,00%	
Alíquota efetiva (IPI)		14,00%	R\$ 96,60
Custos + Despesas			R\$ 800,00
LUCRO			
Descrição		Percentual Lucro	Valor (R\$)
Preço de Venda Unitário		7,00%	R\$ 870,00
Descrição			Valor (R\$)
Total Unitário			R\$ 870,00
Valor total do item			R\$ 4.350,00


GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 138
JD. TROPICAL - CEP 86087-895
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC
SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

**PROPOSTA COMERCIAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA CORDA
ESTADO DE MARANHÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI				
Nome Fantasia: BRUMED				
CNPJ: 31.770.650/0001-40		Inscrição Estadual: 096/3759680		Inscrição Municipal 30213622
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		CEP: 91130-480	Município: PORTO ALEGRE-RS	
Telefones: 51 3779-9887 * 3779-9771		E-mail: brumedadm@gmail.com; brumedvendas@gmail.com		
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 2867-3		Conta 54235-0
Representante Legal: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG		CPF: Nº 957.968.000-00	RG: Nº 8070538262	Estado Civil: SOLTEIRO
Endereço: RUA ZEFERINO DIAS, 997		Bairro: SARANDI	Cidade: PORTO ALEGRE	Nacionalidade: BRASILEIRO
Cargo: PROPRIETÁRIO		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		

ITEM	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07	VENTILADOR PULMONAR MICROPROCESSADO: promove a manutenção da respiração do paciente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: deve conter bateria recarregável, ventilação de backup, circuito completo autoclavável (adulto e pediátrico), mangueiras para rede de O2 e ar comprimido, conector USB, Modo de Operação Contínuo; Atender pacientes de 5 a 250kg MARCA: MICROTAK MODELO: RESGATE	un	05	R\$24.300,00	R\$ 121.500,00
VALOR TOTAL – R\$ 121.500,00 (Reais)					

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: CONFORME EDITAL
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DECLARO, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

À Prefeitura Municipal.

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA: Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com



BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Página 2 de 2

e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

OBSERVAÇÃO*INFORMAMOS: Que todos os itens OFERTADOS pela empresa licitante, após análise de nosso departamento técnico ao termo de referência, são, no mínimo, similar, compatível ou superior ao que se pede em edital. Neste sentido, é de extrema importância e NECESSÁRIO, que essa renomada CPL e o Sr. (a) pregoeiro(a), juntamente com a área técnica e/ou solicitante, faça suas análises minuciosamente e criteriosamente através do catálogo enviando juntamente com a proposta, a fim de comprovar se o equipamento/produto OFERTADO, atende a todos os requisitos e necessidade desta instituição. Ainda assim, estaremos incluindo na proposta, marca e modelo dos itens OFERTADOS, que após análise, aceite, adjudicação e homologação, estaremos nos comprometendo em entrega aqueles itens conforme constantes em proposta e ATA, nos ISENTANDO totalmente de recusas posteriores no ato de entrega por incompatibilidade.



Porto Alegre – RS, 30 de agosto de 2022.

BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA
E
MANUTENC
AO DE
EQUIPA:3177
0650000140

Assinado de
forma digital
por BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCA
O DE
EQUIPA:31770
650000140

31.770.650/0001-40

BRUMED COMERCIO ATAC. E MANUT.
DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA ZEFERINO DIAS, 997
SARANDI - CEP 91130-480

PORTO ALEGRE - RS

Handwritten signature

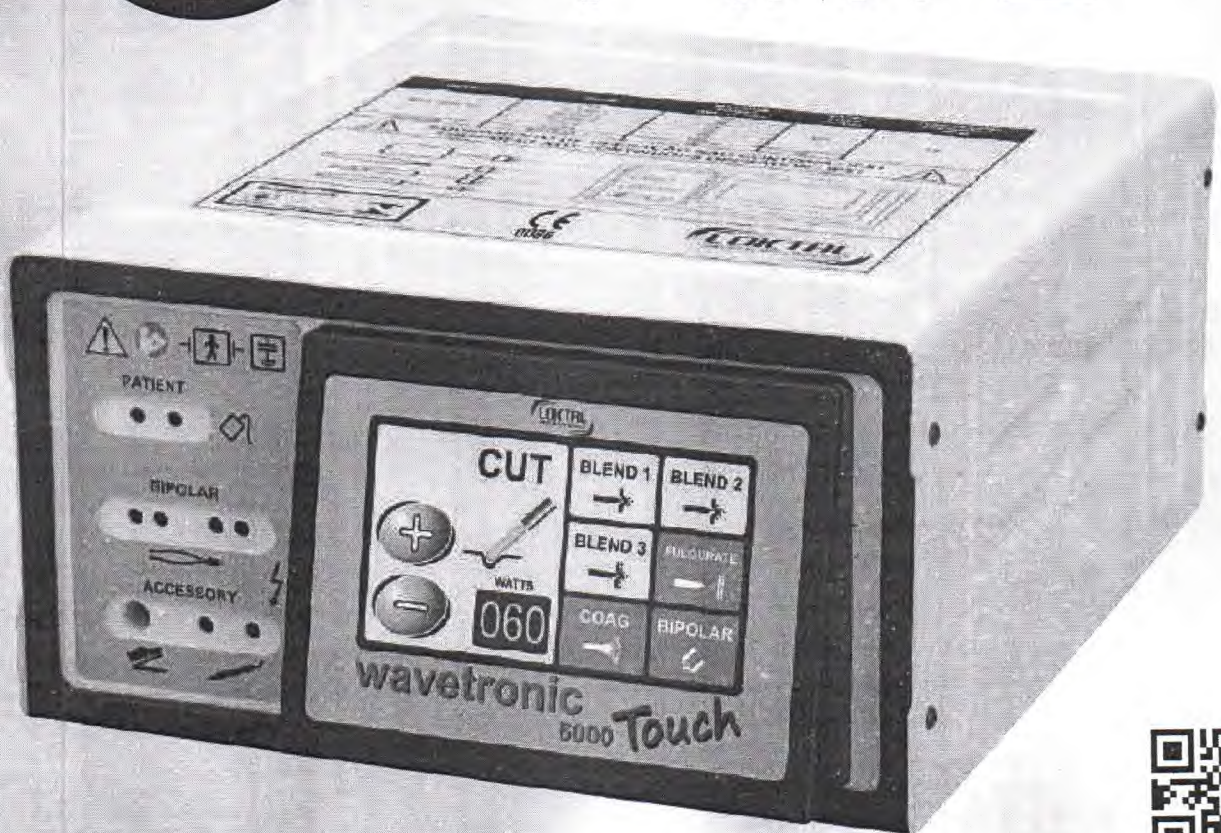
**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 31.770.650/0001-40**

**BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI.**

End: Rua Zeferino Dias Nº 997 – Sarandi – Porto Alegre – CEP: 91.130-480
CNPJ: 31.770.650/0001-40 – I.E. 096/3759680 Fone: (051) 3779-9887 * 3779-9771
Email: brumedadm@gmail.com



ESTADO DA ARTE



Wavetronic 6000 Touch,
UNIDADE CIRÚRGICA DE ALTA FREQUÊNCIA COM SISTEMA "Touch Screen"

QUALIDADE PRECISÃO
EFICIÊNCIA EXPERIÊNCIA

WAVETRONIC 6000 TOUCH



Code: EQBI0005



Touch
Screen



Altura	Largura	Profundidade	Peso	Seletor Automático de Tensão	Potência Máxima	Garantia	Frequência de Trabalho
133 mm	243 mm	305 mm	5,2 kg	110/220V - 50/60 Hz	100 Watts	3 anos*	4,0 MHz $\pm$ 10%

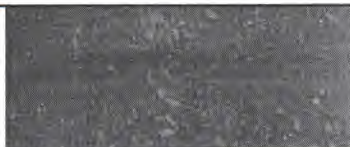
Wavetronic 6000 Touch é um bisturi de alta frequência que produz um efeito no tecido biológico similar a tecnologia laser, suave, sem trauma, de corte e coagulação precisos dos tecidos, através da energia eletromagnética na frequência de Megahertz (MHz).

O calor lateral gerado nos tecidos adjacentes, na faixa de Megahertz é muito menor que o gerado na faixa de Quilohertz (kHz) baixa frequência.

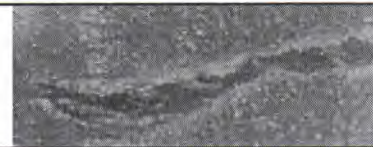
Os tecidos adjacentes não sofrem danos termiais e as excisões resultam em peças com qualidade para exames histológicos, como os realizados com a lâmina fria.

O uso da alta frequência proporciona excelente qualidade de incisão com mínimo sangramento, rápida cicatrização, diminuição das cicatrizes hipertróficas, pós operatório com mínimo desconforto e o máximo em resultados estéticos.

Alta Frequência
Nenhum dano no tecido



Baixa Frequência
Com danos no tecido



VANTAGENS

- O melhor custo benefício
- O máximo da alta frequência 4MHz é único no Brasil
- Mais eficiência comparado com os antigos bisturis elétricos (baixa frequência)
- Único com até 3 anos de garantia*
- Grande variedade de eletrodos para múltiplas especialidades
- Quando conectado ao Megapulse HF Fraxx e/ou sistema Aspirador de vapores Wavevac Dual, forma um conjunto compacto e de fácil transporte
- Microprocessado com memória independente para cada uma das sete funções

* Conforme condições no manual de utilização, válida apenas no território nacional. Wavetronic 6000 Touch

LOKTAL
MEDICAL ELECTRONICS

MEGAPULSE HF FRAXX



Code: ACMP0005

TRATAMENTOS

- Flacidez da pele
- Rugas
- Manchas
- Cicatrizes de Acne
- Cicatrizes Hipertróficas
- Regeneração Facial
- Regeneração Corporal
- Estrias
- Etc.

Altura	Largura	Profundidade	Peso	Seletor Automático de Tensão	Potência Máxima	Garantia
133 mm	243 mm	325 mm	2,6 kg	110/220 - 50/60Hz	100 Watts	3 anos*

MEGAPULSE HF FRAXX

O sistema HF FRAXX com exclusivo controle de disparo fracionado randômico "SmartShot" utiliza a tecnologia de Radiofrequência RF, que distribui energia subablativa de forma precisa, com significativo impacto na Derme e mínimo dano na Epiderme. Com esta característica única de distribuição de energia randômica, chamada "SmartShot", o MEGAPULSE HF FRAXX proporciona um efeito perfeito, conhecido como tempo de relaxamento, o que mantém o tecido adjacente aos micropontos vaporizados completamente intacto e saudável para a formação de Neocolagênese.

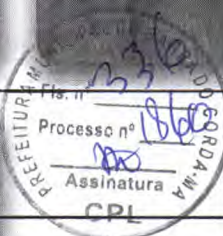
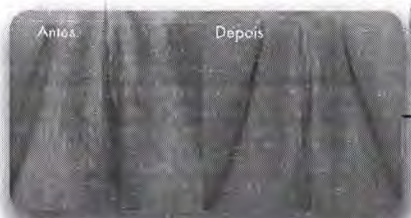
Seu efeito é a promoção da regeneração na derme ao nível da interface papilar com reticular, através da estimulação de fibroblastos com consequente síntese de colágenos e fibras elásticas, bem como regeneração epidérmica dada pela migração de queratinócitos.

- **Regeneração e efeito "Tightening":** a regeneração da pele se dá pela contração do colágeno e renovação do mesmo.
- **Não forma crostas gigantes:** ao contrário da dermo abrasão e "peeling" profundos, a Radiofrequência micro fracionada gera microcrostas, que vão deixando a área tratada em média entre cinco a sete dias após o tratamento
- **Mínimo "Down Time" (tempo de recuperação):** a recuperação é rápida, permitindo que o paciente volte a suas atividades normais diárias quase que imediatamente.

VANTAGENS

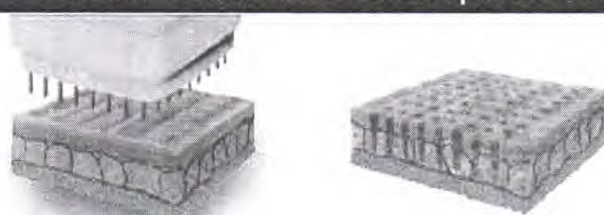
- **Tratamento personalizado:** de acordo com cada tipo de tecido permite diferentes ajustes de profundidade com uma seleção precisa do nível de energia.
- **Baixo risco, rápida recuperação, mínimos efeitos colaterais:** com pequenas restrições de fototipo, em função da exclusiva tecnologia "Dual Deep Power Energy". A possibilidade de hiper pigmentação é baixa, se comparada ao tratamento com laser, com tempo de recuperação mínimo.
- **Design moderno,** fácil e amigável de utilizar, proporcionado pela tecnologia "Touch Screen".
- **Leve e fácil de transportar.**

Dermatologia (Estética) • Ginecologia

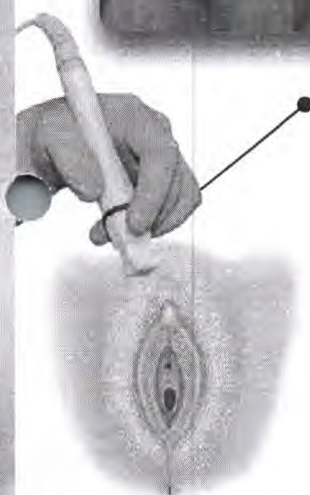


ANTES - DEPOIS
Procedimentos com Alta Frequência
Fracionada Microablativa na área vulvar

Ponta fracionada FRAXX para tratamento vulvar e de corpo inteiro



FRAXX



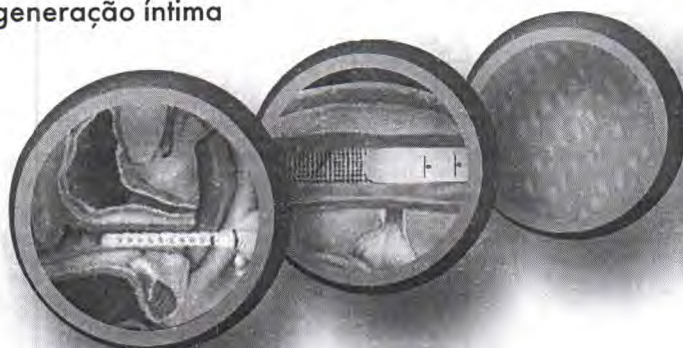
Ponta fracionada LINLY para tratamento vaginal

NOVO TRATAMENTO PARA ATROFIA VAGINAL
O "UP TO DATE" EM RADIOFREQUÊNCIA FRACIONADA MICROABLATIVA

INDICAÇÕES

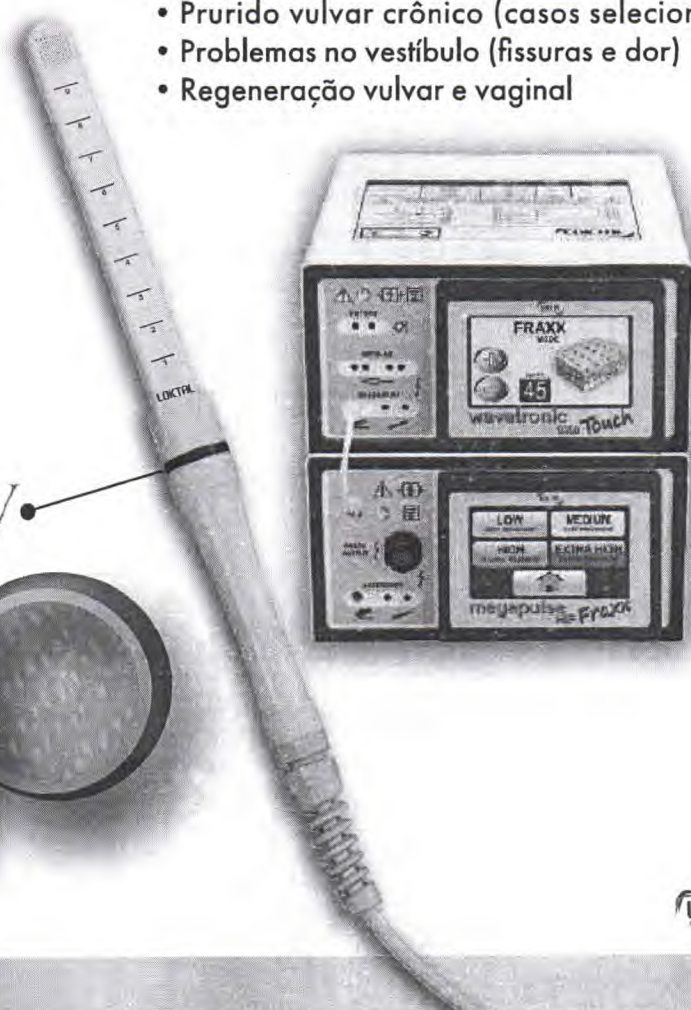
- Síndrome urogenital
- Atrofia vaginal e vestibular
- Ressecamento vaginal
- Dispareunia
- Casos selecionados de incontinência urinária
- Regeneração íntima

Linly
Innovative Fractionated Radiofrequency

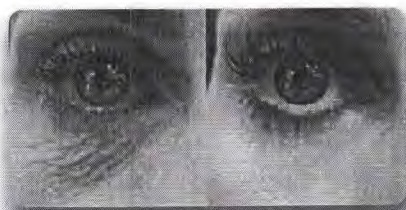


INDICAÇÕES

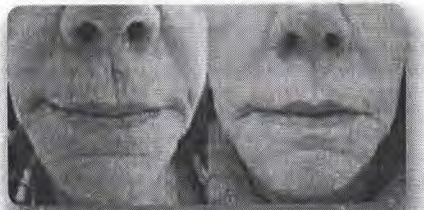
- Atrofia
- Ressecamento
- Carúncula uretral
- Prurido vulvar crônico (casos selecionados)
- Problemas no vestíbulo (fissuras e dor)
- Regeneração vulvar e vaginal



Dermatologia (Estética) • Cirurgia Plástica • Oftalmologia



Procedimentos com Alta Frequência Fracionada Microablativa na região infra-palpebral



Procedimentos com Alta Frequência Fracionada Microablativa nas regiões labial e mentoniana

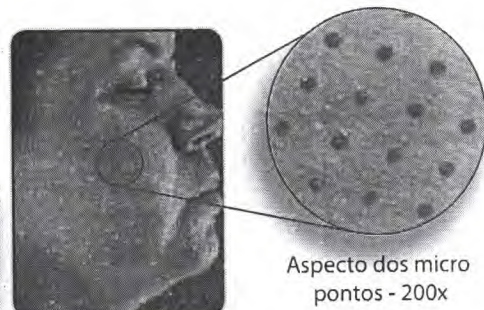


Procedimentos com Alta Frequência Fracionada Microablativa nas regiões infra-palpebral e supra-palpebral



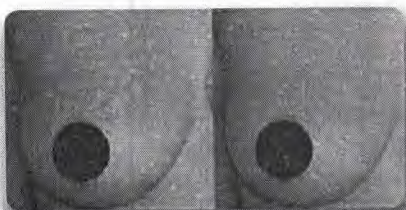
Procedimentos com Alta Frequência Fracionada Microablativa na área das orelhas

FRAXX



Aspecto dos micro pontos - 200x

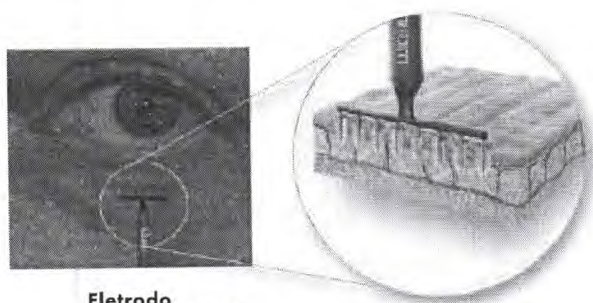
Eletrodo Fracionado de 64 pontas



Procedimentos com Alta Frequência Fracionada Microablativa na área dos seios (diminuição das marcas de estrias)



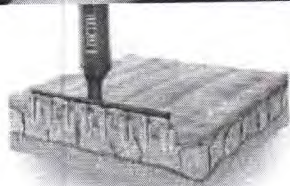
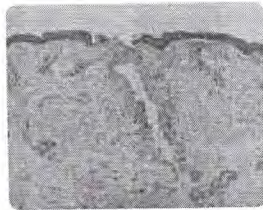
Blefaroplastia com Wavetronic 6000 Touch



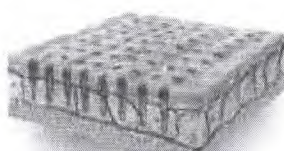
Eletrodo Multiagulha LIMA®

LIMA

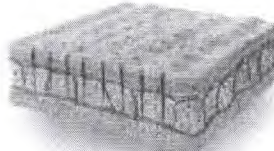
Eletrodo Multi Agulha



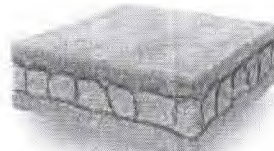
1. Pele tratada pela RPM



2. Pós-op. Aspecto imediato



3. 4º dia após o tratamento



4. 7º dia após o tratamento

